



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de julho de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°127

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°212/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO DE 2011**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°212/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	001279.1.4
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Francinete Teles	DNS - 3	169969.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS - 3	169970.1.3
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Lucivaldo de Almeida júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Márcio Ponte Benevides	Assistente de Administração	000541.1.9
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	002532.1.9
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Ivone Maria Falcão de Aquino Pinheiro	Assistente de Administração	000917.1.5
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira da Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	000735.1.2
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luísa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	169956.1.4
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

*** **

PORTARIA N°0227/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1° e Art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, durante os meses de **MARÇO E ABRIL** de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0227/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fátima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0227/2011 DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fátima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11250455-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDITE VIDAL GOMES**, matrícula nº000224-1-1, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 09/06/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 09/06/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011, perfazendo um total de R\$230,00 (duzentos e trinta reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2011, 22 DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700017.1.3	ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS	46,00	AGOSTO/2011
700018.1.0	CAMILA FERREIRA LIMA	46,00	AGOSTO/2011
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	46,00	AGOSTO/2011
700020.1.9	KÉLVIA ARAGÃO FRAGOSO	46,00	AGOSTO/2011
700021.1.6	LORENA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	46,00	AGOSTO/2011

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2011 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Leandro Oliveira Costa - Analista de Políticas Públicas - 167533-1-9	Doutor	60,00	Construção de Indicadores de Monitoramento e Avaliação	16 a 27 de Maio de 2011	40	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº075/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2011, 13 DE JUNHO DE 2011.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Fábio Marcelo Matos de Lima - Auditor de Controle Interno - 163438-1-1	Espacialista	40,00	Utilização do Sistema de Acompanhamento e de contratos e convênios	30 de Maio a 03 de Junho	20h	800,00

*** **

PORTARIA Nº076/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vanessa Machado Arraes - Analista de Planejamento e Orçamento - 600211-1-2	Espacialista	40,00	Básico em Formação em Ouvidoria	24 e 25 de maio de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº077/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ítalo José Brígido Coelho - Auditor de Controle Interno - 166116-1-1	Espacialista	40,00	Utilização do Sistema E- Contas	23 a 27 de Maio de 2011	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº078/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Leandro Oliveira Costa - Analista de Políticas Públicas - 167533-1-9	Doutor	60,00	Formação Básica em Ouvidoria	31 de maio a 02 de junho	12	720,00

*** **

PORTARIA Nº079/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ticiania da Mota Gentil Parente - Analista de Planejamento e Orçamento - 600297-1-7	Espacialista	40,00	O Uso da Ferramenta Dotproject no Gerenciamento de Projetos	30 de Maio a 03 de Junho de 2011	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº080/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2011, 13 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Wagner Nery Moreira Aguiar - Analista de Gestão Pública E1 - 600276-1-7	Espacialista	40,00	A importância da Formação do Servidor Público Para Melhorar a Qualidade dos Serviços Ofertados ao Cidadão.	07 de Junho a 08 de junho de 2011	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº081/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, que exerce a função de Analista de Gestão Pública, matrícula nº600276-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Iguatú e Jaguaribe, no período de 06 a 08 de Junho de 2011, a fim de participar do CICLO DE PALESTRAS SOBRE GESTÃO DAS CIDADES, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Fábio Marcelo Matos de Lima - Auditor de Controle Interno - 163438-1-1	Espacialista	40,00	Utilização do Sistema de Acompanhamento e de Contratos e Convênios	27 de Maio a 03 de Junho de 2011	20h	800,00

*** **

PORTARIA Nº084/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Paulo Martins dos Santos - Procurador Estadual - 405044-1-9	Graduação	35,00	Básico em Formação em Ouvidoria	06 a 10 de Junho de 2011	16	560,00

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Hosana Magalhães Viana - Professora - 075836-1-3	Mestre	50,00	Noções de Educação Ambiental	06 a 10 de 3 Junho de 2011	20	1000,00

*** **

PORTARIA Nº086/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Economista- 000522-1-3	Mestre	50,00	Palestra Gestão das Cidades	07 e 08 de Junho de 2011	16	800,00

*** **

PORTARIA Nº087/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Renato Pinheiro Nunes - Agente Administrativo - 013238-1-4	Especialista	40,00	Básico em Formação em Ouvidoria	01 a 03 de Junho de 2011	12	480,00

*** **

PORTARIA Nº088/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Leandro Oliveira costa - Analista de Políticas Pública - 167533-1-9	Doutor	60,00	Formação Básica em Auditoria	11 a 13 de Maio de 2011	12	720,00

*** **

PORTARIA Nº089/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Vanusa da Silva Lima - Professora Especialista - 159283-1-x	Especialista	40,00	Técnicas de Redação oficial	06 a 10 de Junho de 2011	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº090/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Edmar Mendes da Silva - Analista de Gestão de TI - 000008-1-7	Graduação	35,00	Básico em Formação em Ouvidoria	06 a 10 de Junho de 2011	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº091/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2011, 22 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Morvan Bliasy - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 201187-1-7	Especialista	40,00	Básico de Planilha Eletrônica e Processador de Texto (BrOffice.org scalc e writer)	06 a 17 de junho	40	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº093/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2011, 24 DE JUNHO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Otávio Fernandes Frota - Gerente de Informática - 002619-0	Mestre	50,00	COBIT	13 a 17 de Junho de 2011	20	1.000,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2010/007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº2010007, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambé - Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 492, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.110-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº10744798-3, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº2010007; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº2010007 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$92.834,16 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 28 de Junho de 2011 até 27 de Junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de Junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Paulo César Baltazar Viana - Representante Legal da Empresa CSN - Corpo de Segurança do Nordeste Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, Série 3, Ano III, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2010007. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Fica acrescido o valor de R\$4.833,30 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos), ao valor total do contrato de R\$82.538,28 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), passando

o valor total para R\$87.371,58 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Fica acrescido o valor de R\$10.295,88 (Dez Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), ao valor total do contrato de R\$82.538,28 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor total para R\$92.834,16 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.510 de 25 de Abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NERISO FLORENCO MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.510 de 25 de Abril de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE JUNHO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WILSON PINTO	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº557/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, NICE MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 28 a 30/06/2011, a fim de participar da primeira Reunião do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos – CNRH, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$409,32 (quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.214,26 (hum mil duzentos e quatorze reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº113, 14 de junho de 2011, que publicou a Portaria Nº528/SRH/2011. **Onde se lê:** RESOLVE, Designar os servidores, Fernanda Miranda Parente Fernandes, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo e José Rosilônio Magalhães de Araújo, para procederem sob a coordenação do primeiro, para Análise das Propostas Comerciais. **Leia-se:** RESOLVE, Designar os servidores, Fernanda Miranda Parente Fernandes, Rômulo Saboya Ribeiro e Giovanni Brígido Bezerra Cardoso, para procederem sob a coordenação do primeiro, para Análise das Propostas Comerciais. Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Rinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº03/2011**

O PRESIDENTE DA COGERH, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo**

seletivo de estagiários para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº0008/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2010.
- 1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	Informática	1	Fortaleza

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h no endereço: Sede da COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140
- 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;
 - 2.3.2. Ter concluído o segundo semestre curricular;
 - 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2011 em vigor;
 - 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
 - 2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
 - 2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:
 - 3.1.1. Análise da documentação apresentada;
 - 3.1.2. Provas de Conhecimentos Específicos em Informática, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital;
 - 3.1.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de

Conhecimentos. A prova será realizada em um único dia, na sede da COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140, com duração de 3 (três) horas e ocorrerá em data e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. Entrevista de caráter classificatório apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das pontuações obtidas na Prova de Conhecimentos e Entrevista (Escala de 0 a 10 pontos). Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido no respectivo Edital, serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munido do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Histórico escolar do curso superior requerido atualizado
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, à título de bolsa, o valor de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a

guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE INFORMÁTICA

Lógica de programação; Orientação a objetos; Linguagem Java; Html e Css; Java Script (básico); Noções de Banco de Dados.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. - CNPJ/MF Nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva nº516 - Centro - Campo Bom - Rio Grande do Sul/RS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11257275-8/COGERH, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para Continuidade da Prestação de Serviço de Gerenciamento da Frota de Veículos, com a utilização de Cartão Magnético em Rede de Serviços Especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da Gestão da Frota de Veículos do Contratante, nos termos da Comunicação Interna nº036/2011, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$941.174,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 16/07/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2009/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 16/06/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONVENIENTE e Eleuvan Pereira e Silva/CONVENIADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2011/COGERH/SRH/CE

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.- SUB-ROGADA: Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed.SRH/SEINFRA - Térreo.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, nº500 - Sala 1627 - Meireles - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços do tipo Menor Preço, nº20100002/COGERH e seus Anexos, devidamente homologada, a proposta da Contratada, o Processo Administrativo Nº11321978-4/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Sub-rogação Parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº019/COGERH/CE/2011**, firmado entre a COGERH e a Empresa LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a Construção de Adutora para Abastecimento da Indústria ZANOTTI, no município de Pacatuba/CE. Parágrafo Único: permanecerá com a Sub-rogada a obrigação de pagar à Contratada-Anuente pelos serviços efetivamente executados, conforme os boletins de medições atestados pela Fiscalização, que ficará a cargo da Sub-rogante, cabendo a esta, pois, designar pessoal para esse fim.; IX - VALOR GLOBAL: R\$394.448,06 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da assinatura da Ordem de Serviço.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº019/2011/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 16/06/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira/SUB-ROGANTE, Cesar Augusto Pinheiro/SUB-ROGADA e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto/ANUENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº155/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da Adutora de Pereiro; Acompanhamento das obras da Barragem Jenipapeiro em Umari nos municípios de Ipueiras, Antonina do Norte; Acompanhamento e fiscalização das obras do Trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova; Acompanhamento das obras da Barragem Missi no município de Mirafima; Acompanhamento da construção da Adutora de Nova Olinda; Acompanhamento das obras em execução pelo DAS nos municípios de Morada Nova, Mirafima, Madalena, Itapipoca, Baixio, Umari, Antonina do Norte e Ipueiras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2011	Pereiro	18,0	56,40	1.015,20
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Gerente Departamento	III	01 e 02,05 a 09, 12 a 15,20 a 23 e 26 a 29/07/2011	Ipueiras e Antonina do Norte	16,5	70,90	1.169,85
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	01,05 a 08,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 29/07/2011	Morada Nova	16,5	59,62	983,73
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2011	Morada Nova	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	05 a 09,12 a 16,19 a 23 e 26 a 30/07/2011	Mirafima	18,0	56,40	1.015,20
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2011	Nova Olinda	18,0	56,40	1.015,20
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	01 e 02,05 a 09, 12 a 15,20 a 23 e 26 a 29/07/2011	Morada Nova, Mirafima, Madalena, Itapipoca, Baixio, Umari, Antonina do Norte e Ipueiras	16,5	70,90	1.169,85
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01,05 a 08,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 29/07/2011	Morada Nova	16,5	59,62	983,73
Francisco Tarcísio de H. Sousa 7901011-1	Geólogo	IV	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/07/2011	Morada Nova	18,0	59,62	1.073,16
Total							9.441,12

*** **

PORTARIA Nº156/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização das obras do Projeto São José nos municípios de Parambu, Missão Velha, Senador Pompeu, Tauá, Acopiara e Milhã; Fiscalizar a Barragem de Gameleira no município de Itapipoca; Acompanhamento das obras do Projeto São José nos municípios de Baturité, Pereiro, Catunda, Monsenhor Tabosa, Poranga, Crateús, Capistrano, Ibareta, Nova Russas, Quixeramobim e Tamboril; Fiscalizar a Barragem de Missi no município de Mirafima; Acompanhamento das obras da Adutora de Quixadá; Fazer viabilidade pelo projeto São José nos municípios de Canindé, Independência e Itapipoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 28/07/2011	Parambu, Missão Velha, Senador Pompeu, Tauá, Acopiara, Milha	13,0	56,40	733,20
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 28/07/2011	Parambu, Missão Velha, Senador Pompeu, Tauá, Acopiara, Milha	13,0	56,40	733,20
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 28/07/2011	Itapipoca	13,0	59,62	775,06
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 28/07/2011	Itapipoca	13,0	56,40	874,20
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 28/07/2011	baturité, pereiro, Catunda, Monsenhor Tabosa, Poranga, Crateús, Capistrano, Ibareta, Nova Russas, Quixeramobim e Tamboril	13,0	56,40	874,20
Antônio Luciano P. Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	01,05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 29/07/2011	Mirafima	14,5	59,62	864,49
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	01,05 a 08,12 a 15,19 a 22 e 26 a 29/07/2011	Quixadá	14,5	56,40	817,80
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Gerente de Departamento	III	07 e 08,14 e 15,21 e 22,28 e 29/07/2011	Canindé, Itapipoca e Independência	6,0	70,90	425,40
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Gerente de Departamento	III	07 e 08,14 e 15,21 e 22,28 e 329/07/2011	Canindé, Itapipoca e Independência	6,0	70,90	425,40
Total							6.240,95

*** **

PORTARIA Nº157/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Helvécio Freire Moura	Geólogo	790108-1-2
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Tarcísio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

PORTARIA Nº158/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº7900881-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, nos dias 27 a 30/06/2011 a fim de realizar entrega de material para construção de poços no município de Brejo Santo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **PAGAMENTOS** das diferenças das **diárias** referente aos meses de maio e junho/2011, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2011 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devido a despesa correr á conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/PERÍODO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivoneide Ferreira Damasceno 000644-2-4	Gerente de Departamento	III	05 e 06,12 e 13,19 e 20,26 e 27/05;02 e 03,09 e 10,16 e 17,21 e 22,29 e 30/06/2011	Ícô, Canindé, Pentecoste, Itatira e Ipueiras	13,5	14,50	195,75
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Gerente de Departamento	III	05 e 06,12 e 13,19 e 20,26 e 27/05;02 e 03,09 e 10,16 e 17, 21 e 22,29 e 30/06/2011	I có, Canindé, Pentecoste, Itatira e Ipueiras	13,5	11,28	152,28
Total							348,03

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1148/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder aos **SERVIDORES** deste(a) SECRETARIA, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011

Matrícula/Nº Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade em Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parcelas
404445-1-3 Folha nº0053	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem/ Referência 23	Secretaria da Saúde - SESA	Centro de Saúde Escola - Meireles	Especialização em Gestão Hospitalar	Faculdade de Tecnologia Intensiva - FATECI	10.04.2010 a 30.10.2011	24100006.10.122.400. 20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses
401730-1-3 Folha nº0003	MARIA DAS GRAÇAS CIDRAO ROCHA	Advogado/ Referência 24/ Classe IV	Secretaria da Saúde - SESA	Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde	Mestrado em Ciências Jurídicas	Universidade Americana, em Assunção/ Paraguai	Janeiro/2010 a Maio/2012	24100006.10.122.400. 20738.22.319011.00.0.	390,00	24 meses

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0028/2011 AO TERMO DE ADESAO Nº616/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0028/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº616/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº616/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0031/2011 AO TERMO DE ADESAO Nº662/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0031/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº662/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº662/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Solón Lima Verde, elevando o padrão de

qualidade dos serviços prestados a população do município de ARACOIABA, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marilene Campêlo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0054/2011 AO TERMO DE ADESAO Nº675/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0054/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº675/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº675/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de JARDIM BANDEIRANTE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0092/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº672/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0092/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº672/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº672/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº270/2011 - 14º Termo Aditivo ao Contrato nº765/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 1.100, apt. 603, Joaquim Távora, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2011, o **Contrato Nº765/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ANA VIRGINIA MEDEIROS DA FROTA RIBEIRO e Sr. AIRTON QUINTINO FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº834/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº657/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº834/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Salazar nº1008, Pio XII, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2011, o **Contrato Nº834/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de empreendimento hoteleiro e/ou agência de turismo, com registro na EMBRATUR, para a realização de eventos da SESA, que serão realizados no interior do Estado do Ceará em locais definidos pela SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo Aditivo importa, para o período supra, em R\$1.232.995,50 (Hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.232.995,50 (Hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a partir do dia 16 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lucia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº682/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº914/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa nº724, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº914/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, marca Thyssenkrupp, do Hospital São José - HSJ/SESA, a partir do dia 02 de julho de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rogério Araújo Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº954/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº700/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº954/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVEL COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manoel nº7354, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 04 (quatro) meses o **Contrato nº954/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmaras frias pertencentes ao Centro de Serviços de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado -SVO/SESA, a partir do dia 15 de julho de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 15 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1133/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1662/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1133/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães nº1207 A, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2010, o **Contrato nº1133/2009**, para o cumprimento de seu objeto: os serviços de manutenção, conservação, reparação e adaptação de imóveis utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Lote nº06, em regime de empreitada por preço unitário, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do

Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Antônio Walter Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0308/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0265/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano nº150, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor do contrato nº265/2010**, que tem por objeto a construção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO, no município de Itapipoca, acrescentando a quantia de R\$261.531,08 (DUZENTOS E SSESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), em virtude de replanejamento, com repercussão financeira, conforme demonstrativos integrantes do processo nº11013141-0 e parecer do órgão Interveniente Técnico, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$261.531,08 (DUZENTOS E SSESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. José Irineu Frota Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº702/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº341/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririaguçu nº504, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2011, o **Contrato nº341/2010**, cujo objeto é a construção do CEO, no Município de Brejo Santo - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1358/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0626/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1358/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Simão, 386 - Altos Euzébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal nº§1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar mais 150 (cento e cinquenta) dias, ao prazo do item 4.1 da Cláusula quarta do contrato nº1358/2010**; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 20 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As

demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sra. ROSANGELA SOUSA MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0456/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **VMI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médicos**, para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº108/2009, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.281.280,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – 24200024.10.302.535.10421.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Renato Bueno de Carvalho e Sr. Marcos de Paula Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0509/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **DIXITAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico**, para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº108/2010, vigente para a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU - MG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$874.000,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – 24200024.10.302.535.10421.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Paulo Eyder Martins de Carvalho e Sra. Luciene Liporais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0637/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: Empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo: **Aquisição de Acessórios de Radiologia, Mobiliário Administrativo e Hospitalar, Equipamentos de Nutrição, Microscopia e Anatomia Patológica** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03, composto pelos ITENS 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922,

de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$23.480,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dr.ª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ABINOHAM FIRMINO DA SILVA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 797/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SVCS - COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) RADIOS COMUNICAÇÃO DIGITAL COM COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO, COM ALCANCE ATÉ A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, PARA O HEMOCES/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$37.950,00 TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CIQUENTA REAIS. pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07108.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 07124.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011 SIGNATÁRIOS: DRa. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e ILVAL BARBOSA BRAGA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 812/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para AQUISIÇÃO DE UTENCÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA-HSMM/SESA**, deste Edital que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, no Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.023,95 (três mil, e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0.0.0RÇAMENTO -2011.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0823/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para coleta de sangue e tiras reagentes para glicemia com equipamentos em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I do Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02 e 05 do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$35.915,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33./

07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Gustavo J. de Nadai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 837/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato de garantia tem por objetivo a **aquisição de equipamento hospitalar: 01 (um) eletroencefalógrafo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100693 - HIAS/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no resultado do pregão eletrônico nº20100693-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993; Além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas a seguir FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$52.500,00 Cinquenta e dois mil e quinhentos reais pagos em até o 30º (Trigésimo) dia após a efetiva entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal de fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Tomé de Queiroz Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0841/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de testes bioquímicos** para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº163/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº179/2010, vigente para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cascavel - Paraná, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$278.990,15 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0013 – Fonte - 00. Orçamento - 2011. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Maria Fernández Vazquez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0849/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral dr. César Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº54/2010, resultante do Pregão Presencial nº51/2010, vigente para o Instituto Dr. José Frota – IJF, Fortaleza-Ceará, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -13-00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 903/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGOS**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº012/2011. Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamentação legal no inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$321.552,00 TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte de Recursos: 24200234.10.122.535.20871.01.339034.00.0. FONTE:00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DR. ÉRICO SALES VALENTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2011**

PROCESSO Nº09146013-1/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 180 comprimidos do medicamento AFINITOR (Everolimo) 10mg**, para o paciente: VICENTE DE FRANÇA ABREU (processo judicial MS nº000809-65.2011.806.0000/0). JUSTIFICATIVA: O Produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não

obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$42.642,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATAÇÃO: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 27/06/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 27/06/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, de 15/06/2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2007. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº631/2011. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2007. Fortaleza-CE, 30 de junho de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067 (SÉRIE 3 ANO III), de 07 de abril de 2011, que publicou a Corrigenda datada de 14 de março de 2011, que concedeu aos servidores desta Secretaria, Auxílio-Financeiro, na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu". **ONDE SE LÊ:**

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará - UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	4 meses
----------------------------	---	---	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	---	--------	---------

LEIA-SE:

405388-1-X Folha nº0010	SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	Administrador/Referência 21 – Classe IV	Secretaria da Saúde – SESA	Coordenadoria em Política e Saúde	Especialização em Auditoria em Saúde	Universidade Estadual do Ceará - UECE	05.03.2010 a 19.02.2011	24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0.	114,50	12 meses
----------------------------	---	---	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	---	--------	----------

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

PROCESSO Nº11305887/0; OBJETO: **Renovação da assinatura Anual Normal do Jornal Diário do Nordeste**, para o período de 20/05/2011 a 20/05/2012. JUSTIFICATIVA: O Jornal Diário do Nordeste está entre os veículos de comunicação impressa de maior credibilidade do Ceará e circula de segunda – feira à domingo com informações relevantes nas mais diversas áreas, como política, saúde e economia. Portanto, faz-se necessário que a Escola de Saúde Pública tenha acesso a este noticioso, tanto para clípagem diária de matérias, quanto para informação de seus gestores sobre fatos importantes da atualidade. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0, Item de Despesa 46-PF Nº241 804 2008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso I e art.26, parágrafo único da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações; CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, situada na Rua Floriano Peixoto, 735, sala 203, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favoravelmente á Inexigibilidade de Licitação Nº04/2011, nos termos dos Artigos 25, inciso I e art.26 da lei nº8.666/93 e posteriores alterações – Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Raimundo José Arruda Bastos-Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2011

CONCEDENTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ- ESP/CE, sediada na Avenida Antônio Justa, 3161 – Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.695.868/0001-27 CONCESSIONÁRIA: EMPRESA **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº09.261.505/0001-84, com sede na Av. Ormeinda Correia Leite, 60, Sala B, Bairro Planalto, Jucás/CE OBJETO: **Contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo "self-service" e lanchonete**, mediante concessão administrativa de uso de área total de 80,57m2, no predio da Cantina pertencente a Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital do Convite nº20110001- ESP/CE FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Convite nº20110001- ESP/CE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente Termo até completar 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos da legislação pertinente FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA:01/06/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO – CONCEDENTE e JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA - CONCESSIONÁRIA

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o não comparecimento para tomar posse no prazo determinado no art.23 e §1º da Lei nº12.124, de 06 de julho de

1993, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO**, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.11.2010, de **MARCOS JOSÉ CARDOSO VARELA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1233/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1233/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Cavalcante de Holanda	Capitão PM	000.994-1-4	01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 28; 12 munições cal. 36; 22 01 munição cal. 28; 01 munição cal. 9.1; 01 munição cal. 32; 04 munições cal. 44; 03 munições cal.	444,00	55,50
Ronassis da Silva Rocha	Cabo PM	101.268-1-9			55,50
José Alberto Araújo	Cabo PM	075.144-1-7			55,50
Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado PM	135.932-1-3			55,50
Lúcio Mauro Cardonha de Moraes	Soldado PM	112.742-1-8			55,50
Raimundo Florindo de Sousa	Soldado PM	118.983-1-9			55,50
Alessandro Gouveia de Alencar	Soldado PM	135.025-1-X			55,50
Daniel Lima Feliciano	Soldado PM	135.882-1-X			55,50
Celso Alves Fernandes	Sargento PM	109.165-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
João Lourenço Filho	Cabo PM	030.601-1-X			100,00
Francisco José Bezerra de Almeida	Sargento PM	097.865-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Leandro de Sousa Barros	Soldado PM	135.795-1-2			70,66
José Eudázio Oliveira da Silva	Soldado PM	105.955-1-7			70,66
Antônio José de Sousa	Sargento PM	028.244-1-8	01 pistola cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Joselito Lucena Filho	Cabo PM	104.818-1-3			53,00
Jocacy Soares Martins	Cabo PM	104.467-1-6			53,00
Cícero Rodrigues de Sousa	Soldado PM	136.417-1-4			53,00
Luiz Eduardo Fernandes Albuquerque	Sargento PM	104.505-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Cleudo Soares Fonseca	Soldado PM	109.980-1-8			70,66
Márcia Alana Ferreira de Araújo	Soldado PM	108.592-1-2			70,66
Marcos Pereira dos Santos	Cabo PM	103.353-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Vilemar de Abreu Batista	Soldado PM	113.190-1-7			68,66
José Erivanildo Ferreira Lima	Soldado PM	109.982-1-2			68,66
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5			66,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			66,66
Albenago Bandeira de Lima	Cabo PM	105.716-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Francisco Antônio Nunes Silva	Soldado PM	108.810-1-3			100,00
José Eduardo Bezerra Batista	Soldado PM	059.917-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Francisco Pessoa de Albuquerque	Soldado PM	026.935-1-8			70,00
Roquelando Aires de Melo	Soldado PM	125.749-1-6			70,00
José Cláudio de Oliveira Filho	Soldado PM	301.808-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Adalnerisson Francisco da Silva	Soldado PM	303.964-1-3			67,33
Antônio Marcell Araújo Marques	Soldado PM	304.072-1-0			67,33
Jean Carlos Vieira Moura	Soldado PM	135.181-1-4	01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380	222,00	55,50
Álvaro Ramalho Lima	Soldado PM	304.515-1-1			55,50
Alex Teixeira Rogério	Soldado PM	303.857-1-3			55,50
Estácio Ferreira da Silva	Soldado PM	303.978-1-9			55,50
Klewerson Alves do Nascimento	Soldado PM	301.733-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Max Alan Melo de Souza	Soldado PM	301.053-1-1			68,66
Antônio Frederico Feitosa da Costa	Soldado PM	304.032-1-5			68,66
Francisco Paulo do Nascimento Júnior	Cabo PM	107.970-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Tiago Pereira Olímpio	Soldado PM	302.193-1-7			66,66
Francisco Cleiton de Oliveira Granja	Soldado PM	301.442-1-X			66,66
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			66,66
Carleomar Oliveira Silva	Soldado PM	151.281-1-9			66,66
José Casley Olímpio Brasil	Soldado PM	300.656-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
George da Silva Amorim	Soldado PM	302.649-1-6			70,66
José Pereira da Silva Filho	Soldado PM	302.911-1-5			70,66
Francisco Alexandre Xavier dos Santos	Soldado PM	302.597-1-8	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	73,33
Alan Jones Ferreira de Sousa	Soldado PM	300.789-1-8			73,33
Cícero Michel Freire da Silva	Soldado PM	304.577-1-4			73,33
Maria Stela Teixeira de Oliveira	Soldado PM	303.107-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; 01 munição cal. 40; 10 munições cal. 44	226,00	75,33
Antônio Lopes Miranda Filho	Soldado PM	302.455-1-2			75,33
Deivison Pierre Holanda Falcão	Soldado PM	302.461-1-X			75,33
Francisco Daniel do Nascimento Gomes	Soldado PM	300.436-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Leonardo Avelino de Souza	Soldado PM	300.576-1-9			66,66
Maislon Almeida Barroso	Soldado PM	302.629-1-3			66,66
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Thiago Felipe Holanda Araújo	Soldado PM	300.892-1-9			70,66
Naraline Félix Feijó	Soldado PM	302.037-1-2			70,66
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X	01 pistola cal. 22	200,00	66,66
Naraline Félix Feijó	Soldado PM	302.037-1-2			66,66
Thiago Felipe Holanda Araújo	Soldado PM	300.892-1-9			66,66
Joel da Silva Moraes	Soldado PM	302.160-1-6	04 munições cal. 38	8,00	4,00
José Wilson Moreira Freitas	Soldado PM	135.981-1-8			4,00
Joel da Silva Moraes	Soldado PM	302.160-1-6	01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 28	400,00	200,00
José Wilson Moreira Freitas	Soldado PM	135.981-1-8			200,00
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Fernando da Silva Lima	Soldado PM	303.099-1-X			70,66
José Ribamar Linhares Lages Filho	Soldado PM	303.539-1-9			70,66
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Soldado PM	109.332-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Marcos Ravel Mendes da Silva	Soldado PM	113.006-1-8			52,00
João Clênio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			52,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			52,00
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Soldado PM	109.332-1-8	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 5.5; 05 munições cal. 38	410,00	102,50
João Clênio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			102,50
Marcos Ravel Mendes da Silva	Soldado PM	113.006-1-8			102,50
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			102,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Carleomar Oliveira Silva	Soldado PM	151.281-1-9			68,66
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			68,66
TOTAL					R\$5.840,00

PM's = 83

Valor Geral = R\$5.840,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Pistolas = 03

Espingardas = 05

*** **

PORTARIA Nº1234/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1234/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Ary da Silva Melo	Soldado PM	151.734-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Fredisson Nóbrega de Azevedo	Soldado PM	135.952-1-6			69,33
Josemar Mirellys de Azevedo Souza	Soldado PM	136.484-1-7			69,33
José Marcos de Sousa	Cabo PM	096.054-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Jacinto Xavier Júnior	Cabo PM	099.888-1-5			52,50
Cícero Jânio Pereira de Sá	Soldado PM	136.085-1-2			52,50
Jackson Jairo Lopes de Magalhães	Soldado PM	112.882-1-9			52,50
Josival Damasceno	Soldado PM	108.841-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Adrião Batista de Araújo Neto	Soldado PM	134.599-1-6			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Luiz Bastos de Almeida Filho	Soldado PM	028.559-1-7	01 pistola cal. 380; 18 munições cal. 380	236,00	236,00
Josias da Silva Ferreira	Subtenente PM	099.699-1-8	02 revólveres cal. 38; 07 munições cal. 38	414,00	138,00
Francisco Jackson Bandeira Albuquerque	Soldado PM	136.181-1-9			138,00
João Paulo Lima de Souza	Soldado PM	135.150-1-8			138,00
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 espingarda cal. 36; 02 munições cal. 36	204,00	204,00
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 espingarda cal. 36; 01 munição cal. 36	202,00	67,33
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			67,33
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			67,33
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			67,33
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			67,33
Edinaldo Bandeira do Nascimento	Soldado PM	081.286-1-3	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 7,65 mm; 01 munição cal. 32	204,00	68,00
Diógenes Figueiredo Custódio	Soldado PM	108.861-1-2			68,00
Vicente Matias de Sousa Sobrinho	Soldado PM	108.903-1-4			68,00
Wilson Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8	02 revólveres cal. 38; 64 munições cal. 38	528,00	75,43
Francisco Arimatéia Varella dos Santos	Soldado PM	127.212-1-8			75,43
Jailson Soares dos Santos	Soldado PM	300.633-1-7			75,43
Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado PM	301.573-1-1			75,43
José Régis Gaspar Gomes	Soldado PM	302.202-1-8			75,43
Arialbo Teixeira da Silva	Soldado PM	110.748-1-2			75,43
Isaías da Silva Ferreira	Soldado PM	125.616-1-X			75,43
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380	232,00	77,33
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			77,33
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			77,33
João Paulo Cristino Cortez	Soldado PM	301.889-1-8	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 32; 05 munições cal. 38	412,00	137,33
Leandro Pontes da Silva	Soldado PM	301.498-1-5			137,33
Marlon Pereira Fernandes	Soldado PM	301.934-1-5			137,33
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			102,00
Josias Dantas	Cabo PM	076.671-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
José Marcos de Sousa	Cabo PM	096.054-1-X			100,00
Josias Dantas	Cabo PM	076.671-1-6	01 pistola cal. 380; 18 munições cal. 380	236,00	118,00
José Marcos de Sousa	Cabo PM	096.054-1-X			118,00
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 espingarda cal. 28; 05 munições cal. 28; 02 munições cal. 38	214,00	71,33
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			71,33
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			71,33
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Francisco Raimundo Dantas de Abreu	Soldado PM	104.859-1-6			50,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			50,00
José Mário Carneiro dos Santos Júnior	Soldado PM	134.756-1-X			50,00
Luiz José dos Santos Filho	Sargento PM	098.472-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Antônio Carlos Magalhães Lima	Cabo PM	029.374-1-7			53,00
Valdeci Barbosa Barros	Soldado PM	113.096-1-5			53,00
Francisco da Silva Abreu	Soldado PM	136.275-1-7			53,00
Washington Alencar da Costa	Soldado PM	303.578-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Vinícius Macambira Parente da Ponte	Soldado PM	303.337-1-3			106,00
Giovani Sobreira Gomes	Major PM	083.492-1-5	01 espingarda cal. 28; 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 28; 06 munições cal. 38	422,00	140,66
Jackson Jairo Lopes de Magalhães	Soldado PM	112.882-1-9			140,66
Francisco Fábio Leite de Sousa	Soldado PM	151.224-1-2			140,66
TOTAL					R\$5.352,00

PM's = 62

Valor Geral = R\$5.352,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Pistolas = 03

Espingardas = 04

*** **

PORTARIA Nº1235/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1235/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero de Lima Amorim	Soldado PM	108.883-1-X	01 pistola cal. 7,65 m; 01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 12;	730,00	243,33
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Soldado PM	134.693-1-8	08 munições cal. 7,65 mm; 21 munições cal. 36; 35 munições cal. 12		243,33
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			243,33
José Cláudio Sousa Santos	Soldado PM	112.965-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Antônio Mota Diniz Neto	Soldado PM	134.702-1-9			51,00
Alexsandro Ferreira Araújo	Soldado PM	135.722-1-6			51,00
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			51,00
José Aداuto Lobo Costa	Soldado PM	091.370-1-7	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	140,66
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			140,66
Dyego Arystênio Souza	Soldado PM	303.080-1-8			140,66
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 pistola cal. 6,35 m; 06 munições cal. 6,35 mm	212,00	70,66
José Aداuto Lobo Costa	Cabo PM	091.370-1-7			70,66
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			70,66
José Aداuto Lobo Costa	Cabo PM	091.370-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			67,33
Leandro Gonçalves de Freitas	Soldado PM	304.150-1-9			67,33
Thiago Cândido da Silva	Tenente PM	151.863-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Cícero Marcos de Oliveira Alves	Soldado PM	107.300-1-5			68,66
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Soldado PM	134.693-1-8			68,66
José Silvério Santos Silva	Cabo PM	099.290-1-0	01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 380	208,00	52,00
Antônio Luis Barbosa Vieira	Soldado PM	108.895-1-0			52,00
Joaquim Lucas de Barros Neto	Soldado PM	300.987-1-4			52,00
José Bezerra Filho	Soldado PM	303.158-1-2			52,00
Wladimir Carvalho Ibiapina	Subtenente PM	084.634-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	40,00
Silvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			40,00
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7			40,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			40,00
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			40,00
José Reginaldo da Silva	Cabo PM	028.169-1-1	01 espingarda cal. 28; 01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 28; 06 munições cal. 38	436,00	145,33
Francisco Higino Ferreira	Cabo PM	099.903-1-3			145,33
Ricardo Araújo dos Santos	Cabo PM	103.685-1-0			145,33
Francisco Clairton Nogueira	Soldado PM	127.108-1-X	01 espingarda cal. 28	200,00	200,00
José Aداuto Lobo Costa	Cabo PM	091.370-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Pedro Reginaldo da Silva Januário	Soldado PM	136.431-1-3			105,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	02 revólveres cal. 38	400,00	133,33
Francielber Lima Monteiro	Soldado PM	134.574-1-7			133,33
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			133,33
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 pistola cal. 6,35 m; 02 munições cal. 6,35 mm	204,00	68,00
José Aداuto Lobo Costa	Cabo PM	091.370-1-7			68,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			68,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 espingarda cal. 20; 02 munições cal. 20	204,00	68,00
Raimundo Alberto Braz Nascimento	Cabo PM	007.362-1-X			68,00
José Cassiano da Silva Júnior	Soldado PM	127.081-1-4			68,00
Cícero Robério de Oliveira Melo	Cabo PM	094.462-1-4	01 espingarda cal. 28; 01 espingarda cal. 20; 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 28; 06 munições cal. 38	620,00	155,00
Francisco Clairton Nogueira	Soldado PM	127.108-1-X			155,00
Antônio Carlos dos Santos	Soldado PM	127.063-1-6			155,00
José Alves Ribeiro Neto	Soldado PM	112.968-1-5			155,00
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Alexsandro Ferreira Araújo	Soldado PM	135.722-1-6			51,00
Carlos Edivan Monteiro	Soldado PM	136.378-1-4			51,00
Cícero Gomes Freires Júnior	Soldado PM	136.084-1-5			51,00
Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor PC	167.810-1-0	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	110,00
Francielber Lima Monteiro	Soldado PM	134.574-1-7			110,00
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380	218,00	54,50
Tarcísio Teixeira Marques	Soldado PM	127.022-1-3			54,50
George Albert Silva de Vasconcelos	Soldado PM	135.705-1-5			54,50
Marcelo da Silva Quirino	Soldado PM	135.752-1-5			54,50
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 pistola cal. 7,65 mm; 01 pistola cal. 6,35 mm; 01 escopeta cal. 12;	1332,00	444,00
José Aداuto Lobo Costa	Cabo PM	091.370-1-7	03 rifles cal. 44; 41 munições cal. 7,65 mm; 01 carregador cal. 7,65 mm		444,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			444,00
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Marcos de Sena Gadelha	Soldado PM	108.456-1-0			52,50
Jerônimo Sousa de Freitas	Soldado PM	135.781-1-7			52,50
Luiz Washington Brito dos Santos	Soldado PM	039.362-1-X			52,50
Simplicio Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Jerônimo Sousa de Freitas	Soldado PM	135.781-1-7			53,00
Marcos de Sena Gadelha	Soldado PM	108.456-1-0			53,00
Luiz Washington Brito dos Santos	Soldado PM	039.362-1-X			53,00
Willian de Aquino Sousa	Cabo PM	094.456-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	30,00
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			30,00
Madson Robert Costa Lima	Soldado PM	109.991-1-1			30,00
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado PM	109.966-1-9			30,00
José Teixeira Neto	Soldado PM	300.461-1-0			30,00
Alexandre Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			30,00
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			30,00
Willian de Aquino Sousa	Cabo PM	094.456-1-7	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	222,00	31,71
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			31,71
Madson Robert Costa Lima	Soldado PM	109.991-1-1			31,71
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado PM	109.966-1-9			31,71
José Teixeira Neto	Soldado PM	300.461-1-0			31,71
Alexandre Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			31,71
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			31,71
Francisco Jocélio de Sousa Paula	Soldado PM	303.958-1-6	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380	216,00	72,00
Antony Lucas Rebouças	Soldado PM	301.456-1-5			72,00
Jonathan Peixoto Rodrigues	Soldado PM	304.334-1-6			72,00
José Milton Alves Maciel Júnior	Soldado PM	300.518-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Josué da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2			70,66
Renatto de Sousa Melo	Soldado PM	300.724-1-3			70,66
Ogeciano de Souza Costa	Inspetor PC	167.809-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antony Lucas Rebouças	Soldado PM	301.456-1-5			66,66
Francisco Jocélio de Sousa Paula	Soldado PM	303.958-1-6			66,66
Claudioimar da Silva Correia	Soldado PM	303.946-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Cristiano Manoel Miranda da Silva	Soldado PM	304.487-1-5			68,00
Gilmar de Almeida Queiroz	Soldado PM	304.402-1-8			68,00
Jorge Jefferson Caetano da Silva	Soldado PM	303.894-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
João Emmanuel Sampaio de Melo	Soldado PM	301.888-1-0			69,33
Djalson Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.413-1-8			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Edilson Heider dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Felipe Prata Souza Santos	Soldado PM	303.375-1-4			67,33
Fábio Ferreira Lima	Soldado PM	303.843-1-8			67,33
Carlos Romeu Praciano Mendes Júnior	Soldado PM	304.240-1-8	01 pistola cal. 380	200,00	100,00
Max Haney Pereira	Soldado PM	304.258-1-2			100,00
Lucas Emanuel Matias Caetano	Soldado PM	303.299-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Paulo Roberto Vieira da Silva	Soldado PM	300.833-1-8			70,00
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	Soldado PM	300.522-1-8			70,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380	218,00	43,60
Arilson da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8			43,60
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Soldado PM	302.067-1-1			43,60
João Batista de Lima Neto	Soldado PM	301.426-1-6			43,60
Carlos Alkmarr Pereira da Silva	Soldado PM	301.530-1-4			43,60
Nazareno Pinheiro de Melo	Cabo PM	029.083-1-X	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Martuqueu da Silva Rodrigues	Soldado PM	109.949-1-8			105,00
TOTAL					RS9.566,00

PM's = 110

PC's = 02

Valor Geral = RS9.566,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

Pistolas = 10

Espingardas = 07

Escopetas = 01

Rifles = 03

*** **

PORTARIA Nº1256/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1256/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 pistola cal. 9 mm; 21 munições cal. 9 mm; 01 carregador cal. 9 mm	534,00	133,50
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			133,50
Isaías Brandão de Andrade	Soldado PM	302.345-1-0			133,50
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			133,50
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Oswalildo Zacarias Pereira	Soldado PM	300.936-1-5			50,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			50,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			50,00
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X	02 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	414,00	103,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			103,50
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			103,50
Antônio Moisés Fernandes da Costa	Soldado PM	302.202-1-8			103,50
Célio Tavares de Sousa	Cabo PM	103.834-1-2	01 pistola cal. 40; 14 munições cal. 40	456,00	152,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			152,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X			152,00
Rogério Dantas Costa	Cabo PM	101.272-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Joel Gonçalves Rodrigues	Soldado PM	107.017-1-6			106,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 espingarda cal. 36; 04 munições cal. 36	208,00	52,00
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4			52,00
Marcelo Bezerra de Oliveira Filho	Cabo PM	100.797-1-3			52,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			52,00
Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa	Cabo PM	099.837-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Sidney Lima de Melo	Soldado PM	134.366-1-4			52,00
Alexandre Barbosa de Lima	Soldado PM	110.789-1-5			52,00
Leosandro Queiroz da Costa	Soldado PM	110.240-1-7			52,00
Francisco José Teixeira Gondim	Cabo PM	094.443-1-9	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	83,60
Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado PM	113.057-1-7			83,60
Antônio Cassius de Sousa Guimarães	Soldado PM	135.756-1-4			83,60
Raimundo Gonçalves Mesquita	Soldado PM	109.378-1-7			83,60
Manoel Mateus Alencar Santos	Soldado PM	301.196-1-4			83,60
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			52,50
Diógenes Sindaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			52,50
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			52,50
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	104,50
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			104,50
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			104,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			104,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Yuri da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			53,00
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			53,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			53,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			53,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			53,00
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			53,00
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
André Luís Farias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2			53,00
José Reginaldo Cruz da Silva	Soldado PM	125.305-1-X			53,00
Johnathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			53,00
Francisco Michael Costa do Carmo	Soldado PM	304.295-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Ailton Pereira Coelho Júnior	Soldado PM	151.753-1-1			66,66
Wilson Marreira Maia	Soldado PM	135.108-1-4			66,66
Josemar Rocha Gomes	Soldado PM	125.647-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Wdemberg Freire Machado	Soldado PM	300.723-1-6			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Clistenis de Souza	Soldado PM	302.438-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antônio Eudo de Moura Almeida	Soldado PM	301.992-1-9			66,66
Willame Rodrigues Duarte	Soldado PM	304.599-1-1			66,66
TOTAL					RS4.518,00

PM's = 58
 Valor Geral = R\$4.518,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 15
 Pistolas = 02
 Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1257/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1257/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Carlos Alves Ferreira	Cabo PM	103.349-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			40,00
Mauro César Soares da Silva	Soldado PM	104.890-1-6			40,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			40,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			40,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Cabo PM	301.359-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			52,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			52,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			52,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			42,00
José Luciano Vieira Silva Júnior	Soldado PM	134.780-1-5			42,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			42,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			42,00
Arlison da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3			50,50
Sandro de Andrade Bastos	Soldado PM	110.783-1-1			50,50
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			50,50
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Giovanni da Silva Forte	Soldado PM	134.463-1-8			50,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			50,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			50,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			51,50
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			51,50
Sílvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			51,50
Joilton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-0	03 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	622,00	77,75
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			77,75
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			77,75
Airton da Silva dos Santos	Soldado PM	135.395-1-0			77,75
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			77,75
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			77,75
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			77,75
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2			77,75
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Soldado PM	110.115-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			52,50
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			52,50
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			52,50
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			53,00
Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			53,00
Alber Martins de Abreu	Soldado PM	135.879-1-4			53,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Thiago Aquino Vieira	Soldado PM	302.358-1-9			50,50
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			50,50
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			50,50
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			52,50
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			52,50
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			52,50
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			50,00
Sílvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			50,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			50,00
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			53,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			53,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			53,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			53,00
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			53,00
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			53,00
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			51,00
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0			51,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			51,00
José Airton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			50,00
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			50,00
Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			50,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Alexandre de Costa Lima	Soldado PM	300.780-1-2			52,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			52,00
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			52,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			50,50
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			50,50
Joilton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-0			50,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40	440,00	110,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			110,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			110,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			110,00
TOTAL					R\$4.760,00

PM's = 83
 Valor Geral = R\$4.760,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 21
 Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1258/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1258/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Antônio Veras Gomes	Soldado PM	303.159-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	41,60
George Harryson Martins Agosinho	Soldado PM	303.399-1-6			41,60
Fabício Barbosa Mororó	Soldado PM	303.603-1-1			41,60
Renato Régis de Oliveira Macedo	Soldado PM	304.525-1-8			41,60
Wladwilson Mendes Pereira	Soldado PM	303.981-1-4			41,60
Antônio Marcell Araújo Marques	Soldado PM	304.072-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	40,80
Jaqueline Rodrigues de Toledo	Soldado PM	303.217-1-5			40,80
José Ribamar dos Santos Júnior	Soldado PM	152.202-1-X			40,80
Ricardo Santos Bonfim	Soldado PM	303.561-1-X			40,80
Thiago Rodrigues de Lima	Soldado PM	303.443-1-6			40,80
Francisco Gilson Soares Barros	Soldado PM	304.155-1-5	01 pistola cal. 40; 20 munições cal. 40; 14 munições cal. 12; 15 munições cal. 32	538,00	179,33
Genailton Rego de Oliveira	Soldado PM	304.125-1-6			179,33
Paul Anderson Batista de Sousa	Soldado PM	304.050-1-3			179,33
Sérgio Bezerra dos Santos	Soldado PM	151.617-1-X	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 38	420,00	140,00
Leandra Veras da Silva	Soldado PM	301.185-1-0			140,00
Luís Carlos de Araújo Bastos Filho	Soldado PM	303.598-1-X			140,00
Néri Hermenegildo Rodrigues	Soldado PM	110.729-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Elizardo Marinho Santos	Soldado PM	127.224-1-9			105,00
Francisco das Chagas Sobrinho	Soldado PM	029.060-1-5	01 espingarda cal. 32; 10 munições cal. 32	220,00	110,00
José Valdenir de Lima	Soldado PM	108.816-1-7			110,00
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Thiago do Nascimento Andrade	Soldado PM	301.964-1-4			69,33
Tércio Abreu Cunha	Soldado PM	303.380-1-4			69,33
Glauber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Dany Elton Oliveira Gama	Soldado PM	135.976-1-8			105,00
Luís Carlos Farias Ferreira	Cabo PM	105.334-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	33,66
Felipe Coutinho Ferreira	Soldado PM	301.595-1-9			33,66
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			33,66
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Soldado PM	034.382-1-X			33,66
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			33,66
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4			33,66
Mário Hernandes Soares de Almeida	Cabo PM	101.256-1-8	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			70,00
Francisco Weder Marcelino Bezerra	Soldado PM	303.573-1-0			70,00
Joaquim Felipe Andrade Prado	Soldado PM	303.302-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Francisco Antônio Pereira Rodrigues	Soldado PM	303.358-1-3			102,00
Felipe Coutinho Ferreira	Soldado PM	301.595-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			68,66
Emílio Nogueira Lima	Soldado PM	135.094-1-7			68,66
Cláudio Ferreira dos Santos	Cabo PM	106.975-1-4	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	73,33
Kátia Uchoa Lopes	Soldado PM	303.051-1-6			73,33
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X			73,33
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Arnaldo Nobre de Lima	Soldado PM	110.120-1-9			66,66
Francisco Jailson Deodato Pinheiro	Soldado PM	303.515-1-7			66,66
José Danilo Vidal dos Santos	Soldado PM	108.852-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Adrião Batista de Araújo Neto	Soldado PM	134.599-1-6			68,66
Josival Damasceno	Soldado PM	108.841-1-X			68,66
TOTAL					R\$3.666,00

PM's = 48
 Valor Geral = R\$3.666,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 13
 Pistolas = 02
 Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1259/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1259/2011 - GS, 24 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Marcos Mendes Gonçalves	Cabo PM	060.409-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Gilberto Gonçalves de Santiago	Soldado PM	135.039-1-5			52,50
José Israel de Lima	Soldado PM	136.494-1-3			52,50
Francisco Wagner Matias da Costa	Soldado PM	017.395-1-4			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio Murilo Xavier	Cabo PM	107.241-1-2	01 revólver cal. 38; 18 munições cal. 38	236,00	59,00
Diego Gomes Pereira	Soldado PM	303.081-1-5			59,00
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Soldado PM	302.915-1-4			59,00
José Francinaldo Guedes Freitas	Soldado PM	127.015-1-9			59,00
Francisco Ruberto de Araújo	Subtenente PM	091.407-1-9	01 pistola cal. 7,65 mm; 01 munição cal. 7,65 mm	202,00	67,33
João Rodrigues Neto	Sargento PM	007.592-1-X			67,33
Antônio Charles Chaves da Silva	Soldado PM	109.814-1-7			67,33
Erivan Soares da Silva	Subtenente PM	011.820-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Simeão dos Santos	Cabo PM	014.384-1-7			53,00
José Luciano Luiz de Sousa	Soldado PM	134.310-1-9			53,00
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			53,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
João Alves Calixto de Moura	Cabo PM	091.357-1-5			42,40
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			42,40
Pedro Reginaldo da Silva Januário	Soldado PM	136.431-1-3			42,40
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			42,40
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 revólver cal. 22; 01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	414,00	138,00
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			138,00
João Alves Calixto de Moura	Soldado PM	091.357-1-5			138,00
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 pistola cal. 7,65 mm	200,00	66,66
João Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			66,66
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			66,66
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 espingarda cal. 12; 06 munições cal. 12	212,00	70,66
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			70,66
José Arismar Pereira	Soldado PM	106.904-1-2			70,66
Ednaldo Aparecido Costa Moura	Sargento PM	106.906-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antônio Gilmar Araújo Arruda	Cabo PM	006.403-1-X			66,66
Erlon de Sousa Pereira	Soldado PM	108.936-1-5			66,66
Francisco Valdriano Paiva Freire	Sargento PM	096.630-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Alexandre Sousa da Costa	Soldado PM	135.324-1-9			70,00
Carlos Alberto Coelho Tavares	Soldado PM	300.850-1-9			70,00
José Marcos Mendes Gonçalves	Cabo PM	060.409-1-8	01 pistola cal. 7,65 mm	200,00	66,66
Gilberto Gonçalves de Santiago	Soldado PM	135.039-1-5			66,66
João Maurílio Lima Costa	Soldado PM	127.001-1-3			66,66
Marcos Antônio da Silva	Soldado PM	108.115-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Lúcio Rodrigues Leite	Soldado PM	136.428-1-8			67,33
José Roberto Vieira da Silva	Soldado PM	136.073-1-1			67,33
Luiz Mariano da Silva	Cabo PM	091.302-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Emerson Carlos Vieira de Araújo	Soldado PM	134.580-1-4			50,50
Raimundo Tomé da Silva Filho	Soldado PM	134.928-1-6			50,50
João dos Santos	Soldado PM	091.373-1-9			50,50
Carlos Wiron Silvério Costa	Soldado PM	304.449-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
João Diego Moreira Sampaio Xavier	Soldado PM	304.290-1-X			105,00
Bernardo Vilésio Costa Rodrigues	Soldado PM	300.569-1-4	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	214,00
Leandro Gonçalves de Freitas	Soldado PM	304.150-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Diego Gomes Pereira	Soldado PM	303.081-1-5			103,00
Manoel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			52,50
Floriano Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			52,50
Wilma Andrade Monteiro Filho	Soldado PM	107.395-1-9			52,50
Robson Levi de Sousa Goes	Soldado PM	136.313-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Edilberto Fernandes Freitas	Soldado PM	098.092-1-X			69,33
Raimundo Ronald Miranda	Soldado PM	302.221-1-3			69,33
TOTAL					RS3.960,00

TOTAL

RS3.960,00

PM's = 57

Valor Geral = R\$3.960,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Pistolas = 03

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1292/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1292/2011 - GS, 20 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Karlos de Souza Macedo	Subtenente PM	099.907-1-2	03 revólveres cal. 38; 16 munições cal. 38	632,00	90,29
Nacélio Gondim Sousa	Cabo PM	118.876-1-9			90,29
Claudenor de Sousa Câmara	Soldado PM	011.701-1-6			90,29
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			90,29
Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado PM	151.243-1-8			90,29
Robertson da Silva Lima	Soldado PM	109.260-1-7			90,29
José Isaiás Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			90,29
Luís Bezerra Mota	Subtenente PM	107.385-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Jean Carlos Viana Teixeira	Cabo PM	104.881-1-7			70,00
Heron Carneiro Gomes	Soldado PM	135.340-1-2			70,00
Luís Paulo dos Santos	Sargento PM	088.778-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo PM	105.369-1-X			52,50
Wilton Nogueira de Souza	Soldado PM	110.063-1-0			52,50
Francisco Itamildo Rodrigues Mendonça	Soldado PM	113.135-1-5			52,50
Wilson Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Washington Luís Barros Pontes	Cabo PM	104.532-1-6			50,00
Arialbo Teixeira da Silva	Soldado PM	110.748-1-2			50,00
José Régis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			50,00
Francisco Cláudio dos Santos	Sargento PM	099.967-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Geraldo Mendes de Oliveira Júnior	Cabo PM	107.121-1-4			70,66
Jairo da Silva Bastos	Cabo PM	028.651-1-4			70,66
Edmilson Teixeira Gomes	Sargento PM	039.915-1-2	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	70,00
Cícero José da Silva Marques	Soldado PM	112.831-1-X			70,00
Francisco Aires Monteiro da Silva Rocha	Soldado PM	125.629-1-8			70,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	099.770-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Mauro César Soares da Silva	Soldado PM	104.890-1-6			53,00
Francisco Rehy Victor Oliveira	Soldado PM	301.424-1-1			53,00
José Alberlânio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Sargento PM	107.191-1-9	02 revólveres cal. 38	400,00	100,00
Marcos Antônio Nunes dos Santos	Cabo PM	049.551-1-0			100,00
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			100,00
Rivadavia Bandeira de Souza	Soldado PM	125.345-1-5			100,00
Francisco Edvar Avelino	Cabo PM	106.840-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Décio Alves Fernandes	Soldado PM	136.142-1-0			66,66
Francisco Fernando Durval de Oliveira	Soldado PM	136.492-1-9			66,66
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Carlos Jailton da Silva	Soldado PM	112.870-1-8			51,50
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			51,50
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			51,50
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Carlos Jailton da Silva	Soldado PM	112.870-1-8			52,00
Francisco Jerônimo Araújo Bezerra	Soldado PM	112.886-1-8			52,00
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			52,00
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão PM	124.680-1-6	01 espingarda cal. 28; 01 espingarda cal. 20; 02 munições cal. 28;	416,00	69,33
Antônio Alves Vieira	Cabo PM	091.562-1-6	06 munições cal. 20		69,33
Francisco Evandro Marinho	Cabo PM	108.401-1-2			69,33
Francisco Elias Nery Silva	Soldado PM	107.098-1-4			69,33
Antônio Reginaldo dos Santos	Soldado PM	109.160-1-1			69,33
Francisco Waldgleysson Silva Santos	Soldado PM	112.847-1-X			69,33
Francisco Marlos Holanda Bezerra	Cabo PM	099.267-1-2	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Jonas Rebouça Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X			53,00
Francisco Deusedith Barbosa Filho	Cabo PM	048.941-1-1			53,00
Aurelizio Moura Nobre	Soldado PM	136.407-1-8			53,00
Luciano Parente de Moraes	Subtenente PM	082.899-1-3	02 revólveres cal. 38; 10 munições cal. 38	420,00	105,00
Francisco Anacléto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			105,00
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-4			105,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			105,00
Rui Barbosa de Oliveira	Cabo PM	058.346-1-9	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Francisco Ednaldo Lourenço da Silva	Soldado PM	112.885-1-0			50,50
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			50,50
Francisco Jerônimo Araújo Bezerra	Soldado PM	112.886-1-8			50,50
Henrique Aguiar de Vasconcelos	Soldado PM	136.480-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Israel dos Santos Alves	Soldado PM	151.714-1-3			68,66
Pedro Henrique Torres Vitoriano	Soldado PM	302.532-1-3			68,66
Gleudson Torres Melo	Soldado PM	301.055-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
José Fabício Peres Pinho	Soldado PM	302.861-1-1			70,66
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Soldado PM	304.247-1-9			70,66
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3	01 pistola cal. 40	400,00	100,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			100,00
Antônio Joseci Pinheiro Júnior	Soldado PM	135.881-1-2			100,00
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0			100,00
José Silas Alves	Sargento PM	098.746-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Júlio Anderson Rodrigues da Costa	Soldado PM	302.362-1-5			69,33
Maria Genília Fernandes de Oliveira	Soldado PM	109.354-1-5			69,33
TOTAL					RS5.176,00

PM's = 77

Valor Geral = RS5.176,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Pistolas = 01

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1293/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1293/2011 - GS, 20 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente PM	151.343-1-3	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	51,00
José Maurício Rodrigues Marques	Soldado PM	105.415-1-4			51,00
Jand Melo de Oliveira	Soldado PM	112.839-1-8			51,00
Antônio Barbosa de Carvalho Barros Netto	Soldado PM	118.955-1-4			51,00
Ozires Silva Pacheco	Subtenente PM	099.309-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Rui Ferreira Silva	Cabo PM	099.562-1-2			101,00
Antônio Ortiz Claudino Melo da Silva	Sargento PM	027.284-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Gilberto Ferreira da Costa	Soldado PM	109.156-1-9			52,00
Eduardo Luiz Lima Rocha	Soldado PM	300.823-1-1			52,00
Antônio Luís Lucas da Costa	Cabo PM	104.571-1-4			52,00
Flávio Alves Sena	Sargento PM	031.522-1-9	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Aluizo Xavier Filho	Cabo PM	103.350-1-9			67,33
Francinaldo Ferreira do Rego Sindeaux	Soldado PM	135.078-1-3			67,33
Carlos Roberto da Silva	Sargento PM	072.050-1-5	01 pistola cal. 40; 02 munições cal. 40; 01 carregador cal. 40	458,00	152,66
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3			152,66
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			152,66
Francisco Weyne Pinho da Silva	Cabo PM	029.467-1-8	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	104,50
José Josineiro Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7			104,50
Tiago Chaves Sabino	Soldado PM	300.437-1-5			104,50
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5			104,50
Francisco Ivanar Ferreira Forte	Cabo PM	098.286-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Ronaldo Gomes Silva	Soldado PM	125.424-1-0			53,00
Edmilson Moreira de Jesus	Soldado PM	134.748-1-8			53,00
Clealdo Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.102-1-5			53,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4	10 munições cal. 9 mm; 17 munições cal. 45; 01 munição cal. 44;	114,00	38,00
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo PM	107.069-1-2	01 munição cal. 380		38,00
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			38,00
Francisco José Lima da Silva	Cabo PM	105.349-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Bruno Sousa Neves	Soldado PM	303.157-1-5			68,00
Edvan Barros de Carvalho Melo	Soldado PM	303.630-1-9			68,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Neilton Marques Pereira	Soldado PM	135.265-1-6			69,33
José Zornilo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			69,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Paulo Soares Lima	Sargento PM	110.802-1-9	01 espingarda cal. 28; 08 munições cal. 28	216,00	72,00
Antônio Santos Pereira Júnior	Soldado PM	112.802-1-8			72,00
Eusébio Gomes de Oliveira	Soldado PM	301.237-1-9			72,00
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Carleomar Oliveira Silva	Soldado PM	151.282-1-9			69,33
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			69,33
Johnny Emerson Ferreira da Rocha	Soldado PM	302.733-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			51,50
José Alberlânio Ferreira Lopes	Soldado PM	152.161-1-5			51,50
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			51,50
Francisco Edinildo da Silva de Sousa	Soldado PM	136.171-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6			68,00
Hermano Cicero de Queiroz Paiva	Soldado PM	301.955-1-5			68,00
Jefferson Lopes Cruz	Soldado PM	300.474-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Hércules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.434-1-7			68,66
João Victor Barros Maciel	Soldado PM	304.060-1-X			68,66
Josué da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2	01 espingarda cal. 28	200,00	100,00
José Milton Alves Maciel Júnior	Soldado PM	300.518-1-5			100,00
Francisco Eder Bezerra	Soldado PM	300.651-1-5	01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40	440,00	110,00
Anastácio Mano de Cavalho Neto	Soldado PM	125.521-1-4			110,00
Antônio Lucas dos Santos Neto	Soldado PM	300.910-1-9			110,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			110,00
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Soldado PM	301.871-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	34,66
Raphael Luiz Azevedo Stedile	Soldado PM	301.962-1-X			34,66
Vinícius da Paz Monteiro Rufino	Soldado PM	300.725-1-0			34,66
Pedro Joseano Costa da Silva	Soldado PM	303.273-1-4			34,66
Carlos Átula Terto de Amorim	Soldado PM	301.590-1-2			34,66
Rômulo George de Souza Moreira	Soldado PM	301.759-1-3			34,66
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			102,00
Diógenes do Carmo Rocha	Soldado PM	301.842-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Carlos Átula Terto de Amorim	Soldado PM	301.590-1-2			68,66
Francisco Marjeldô Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.704-1-5			68,66
Paulo Sérgio de Brito Martins	Soldado PM	303.482-1-4	01 espingarda cal. 36	200,00	66,66
Gilliard da Silveira Moreira	Soldado PM	303.688-1-9			66,66
Jheimysson Ia Nogueira Magalhães	Soldado PM	304.089-1-8			66,66
TOTAL					RS4.928,00

PM's = 72

Valor Geral = RS4.928,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 02

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº1294/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1294/2011 - GS, 20 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado	Tenente Coronel PM	092.367-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Gilberkennedy José do Nascimento	Cabo PM	103.395-1-0			52,50
Jerry Adriano da Silva Roseno	Soldado PM	126.999-1-3			52,50
Antônio Araújo Estácio	Soldado PM	134.447-1-4			52,50
Jean David Pinto Falcão	Major PM	099.457-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Sérgio Pereira de Oliveira	Subtenente PM	028.556-1-5			66,66
Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado PM	136.204-1-5			66,66
João Batista Júnior	Tenente PM	041.497-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 01 munição cal. 38; 16 munições cal. 40	666,00	222,00
Pérciles Lopes de Melo	Cabo PM	028.647-1-1			222,00
Francisco José de Souza Silvério	Soldado PM	125.510-1-0			222,00
Themistocles Almeida de Araújo	Soldado PM	136.162-1-3	01 espingarda cal. 20; 03 munições cal. 20	206,00	68,66
Francisco das Chagas Valério Moraes	Soldado PM	031.038-1-1			68,66
Francisco Alex Carlos Paiva	Soldado PM	127.147-1-8			68,66
Francisco Gomes de Sousa	Sargento PM	108.403-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Gilmar Vieira de Noronha	Soldado PM	134.910-1-1			68,66
José Lucivaldo Barbosa	Soldado PM	182.360-1-X			68,66
João de Sousa Maurício	Cabo PM	105.739-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Gerson Romualdo do Nascimento	Cabo PM	107.117-1-1			51,00
Francisco de Assis Salviano	Soldado PM	119.000-1-1			51,00
José Roberto Damasceno	Soldado PM	127.678-1-1			51,00
João de Sousa Maurício	Cabo PM	105.739-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Gerson Romualdo do Nascimento	Cabo PM	107.117-1-1			51,50
Francisco de Assis Salviano	Soldado PM	119.000-1-1			51,50
José Roberto Damasceno	Soldado PM	127.678-1-1			51,50
Francisco de Assis Martins de Araújo	Cabo PM	007.527-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Maximiano Gonçalves Ibiapina	Soldado PM	134.299-1-X			66,66
Francisco Fábio Souto Guerra	Soldado PM	109.142-1-3			66,66
José Ailton de Oliveira	Cabo PM	003.731-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Jorge André David Silva	Soldado PM	303.372-1-2			105,00
William Mendes Cunha	Cabo PM	096.681-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Edilson Alves Porfírio	Soldado PM	110.221-1-1			105,00
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			104,00
Geraldo Azevedo Mota	Cabo PM	037.599-1-1	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	210,00
Francisco Antônio de Almeida Melo	Subtenente PM	093.831-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Marcondes Bezerra Colares	Soldado PM	109.324-1-6			68,66
Geovany Rodrigues Lemos	Soldado PM	302.001-1-X			68,66
Marcos Fontense Cardoso	Soldado PM	301.386-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	33,33
Marcos Fábio Santos Coutinho	Soldado PM	136.299-1-9			33,33
Jefferson Rocha da Silva	Soldado PM	302.757-1-3			33,33
Francisco Emerson Soares de Lima	Soldado PM	300.505-1-7			33,33
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			33,33
Anderson Bispo Pinheiro	Soldado PM	135.110-1-2			33,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Artur do Nascimento Lopes	Soldado PM	300.676-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Francisco Marçilon Rios de Souza	Soldado PM	302.237-1-3			100,00
Francis Thomas Viana do Nascimento Barros	Soldado PM	301.457-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4			51,50
Francisco Fagner Paulino de Queiroz	Soldado PM	302.183-1-0			51,50
Thiago de Sousa Costa	Soldado PM	302.068-1-9			51,50
Antônio Cidade da Silva	Soldado PM	301.134-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	30,29
Felipe Augusto dos Santos Souza	Soldado PM	302.315-1-1			30,29
Érico Amâncio Silva do Nascimento	Soldado PM	300.614-1-1			30,29
Cleyber Barbosa Araújo	Soldado PM	301.339-1-0			30,29
Sávio Reboças Félix	Soldado PM	303.315-1-6			30,29
Rafael Nascimento Costa	Soldado PM	302.137-1-8			30,29
Antônio Marcos Vasconcelos Ribeiro	Soldado PM	304.417-1-0			30,29
Sidney Paris Mota Portugal	Soldado PM	303.296-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			68,00
João Paulo Pessoa de Oliveira	Soldado PM	303.370-1-8			68,00
George Emerson Barros Costa	Soldado PM	301.678-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Willame Rodrigues Duarte	Soldado PM	304.599-1-1			100,00
Fabício Barbosa Mororó	Soldado PM	303.603-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Vladwilson Mendes Pereira	Soldado PM	303.981-1-4			53,00
Francisco Ramon Nogueira Lino Alves	Soldado PM	303.189-1-9			53,00
José de Jesus Nunes Mendes	Soldado PM	302.734-1-9			53,00
TOTAL					RS\$4.576,00

PM's = 65

Valor Geral = R\$4.576,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 01

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1295/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.**

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1295/2011 - GS, 20 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Gonçalves Cavalcante	Capitão PM	125.209-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Luiz Rodrigues de Lima	Sargento PM	021.792-1-0			68,66
Zacarias de Souza Martins	Soldado PM	303.268-1-4			68,66
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Tenente PM	152.097-1-2	01 espingarda cal. 28; 01 espingarda cal. 44; 04 munições cal. 28;	414,00	59,14
Djar de Oliveira Rodrigues	Cabo PM	108.381-1-8	03 munições cal. 44		59,14
Antônio Amon Simão da Silva	Cabo PM	094.435-1-7			59,14
Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado PM	136.024-1-7			59,14
Stênio Gomes Valentim	Soldado PM	110.053-1-4			59,14
José Ricardo da Silva Barbosa	Soldado PM	119.002-1-6			59,14
José Roberto Galdino de Paiva	Soldado PM	110.106-1-X			59,14
José Azevedo Costa Neto	Tenente PM	151.351-1-5	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 pistola cal. 6,35 mm;	638,00	79,75
Luiz Rodrigues de Lima	Sargento PM	021.792-1-0	06 munições cal. 38; 04 munições cal. 32; 09 munições cal. 6,35 mm		79,75
Wellington Ferreira de Sousa	Cabo PM	105.959-1-6			79,75
José Fernando de Oliveira	Soldado PM	119.017-1-9			79,75
Aldiney Mota Martins	Soldado PM	127.350-1-4			79,75
Teógenes Nunes de Oliveira	Soldado PM	127.387-1-4			79,75
Samuel Rodrigues da Silva	Soldado PM	127.621-1-9			79,75
Ailton Lobo da Costa	Soldado PM	135.720-1-1			79,75
Edmar dos Reis Cavalcante	Subtenente PM	004.304-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Fernando Silva de Lima	Cabo PM	002.901-1-4			70,66
José Afonso Pereira Monteiro	Cabo PM	103.397-1-5			70,66
Edmar dos Reis Cavalcante	Subtenente PM	004.304-1-2	01 revólver cal. 22; 05 munições cal. 22	210,00	70,00
José Afonso Pereira Monteiro	Cabo PM	103.397-1-5			70,00
Luís da Silva Coutinho	Cabo PM	091.572-1-2			70,00
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 pistola cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	53,50
André Luís Farias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2			53,50
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			53,50
Cristóvão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			53,50
José Fábio Dantas de Oliveira	Sargento PM	109.904-1-6	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	222,00	55,50
Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Soldado PM	135.862-1-7			55,50
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			55,50
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			55,50
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Johanathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			51,00
Rondinelli Galvão Alexandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,00
Expedito Gouveia de Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			51,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			51,00
Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Soldado PM	135.862-1-7			51,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6			51,00
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2	01 pistola cal. 9 mm; 11 munições cal. 9 mm	444,00	111,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			111,00
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			111,00
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			111,00
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2	54 munições cal. 38	108,00	21,60
Roberto Feijó de Vasconcelos	Sargento PM	004.933-1-7			21,60
José Carlos de Menezes	Cabo PM	031.316-1-0			21,60
Rogério Bratúna Reboças	Soldado PM	118.823-1-5			21,60
Carlos Antônio Pinheiro Viana	Soldado PM	113.120-1-2			21,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			52,00
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			52,00
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			52,00
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			51,50
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			51,50
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			51,50
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			52,00
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			52,00
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			52,00
Francisco da Costa Bezerra	Cabo PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Thiago Aquino Vieira	Soldado PM	302.358-1-9			52,50
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			52,50
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			52,50
Antônio de Pádua de Sousa Maciel	Cabo PM	103.404-1-1	02 pistolas cal. 380; 27 munições cal. 380	454,00	90,80
Edney da Cruz Soeiro	Soldado PM	109.306-1-8			90,80
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5			90,80
Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	302.071-1-4			90,80
Sebastião Bosco de Freitas Júnior	Soldado PM	303.201-1-5			90,80
Júlio César de Araújo	Cabo PM	107.307-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			50,00
Alceu Nunes de Sousa Neto	Soldado PM	125.625-1-9			50,00
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.773-1-4			50,00
Geová Silva Thé Filho	Tenente PM	151.328-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
Francisco Hélio Andrade de Sousa	Cabo PM	103.324-1-9			35,00
Marcelo Barros Gama	Soldado PM	110.100-1-6			35,00
André Luiz Nunes Galvão	Soldado PM	112.543-1-4			35,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			35,00
Paulo Sérgio de Sousa Feitosa	Soldado PM	113.062-1-7			35,00
Júnior da Silva Monte	Cabo PM	104.482-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Vagner Charles da Silva	Soldado PM	110.249-1-2			70,66
Carlos Alberto Souza Salustiano	Soldado PM	118.987-1-8			70,66
TOTAL					RS4.984,00

PM's = 83

Valor Geral = R\$4.984,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Pistolas = 05

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº1296/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1296/2011 - GS, 20 DE JUNHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Kássia Neyla Costa de Oliveira	Inspetora PC	106.302-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor PC	167.904-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Ângelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão PC	198.246-1-6			70,66
José Evandro Guedes	Sargento PM	096.485-1-8			70,66
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor PC	155.315-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor PC	106.279-1-5			70,00
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1			70,00
Tárcio Monteiro Brasil	Inspetor PC	082.413-1-7	01 espingarda cal. 12; 03 munições cal. 12	206,00	68,66
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor PC	167.935-1-5			68,66
Márcio Roberto Paulino Alves	Inspetor PC	198.788-1-3			68,66
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor PC	106.279-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 munição cal. 22	214,00	71,33
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1			71,33
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor PC	167.882-1-X			71,33
José Adahil de Souza Matos	Inspetor PC	009.684-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor PC	167.765-1-3	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380	400,00	400,00
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor PC	167.966-1-1	01 pistola cal. 6,35 mm	200,00	200,00
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor PC	012.767-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal 38	210,00	70,00
Francisco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor PC	012.692-1-6			70,00
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor PC	137.437-1-1			70,00
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal 38	206,00	68,66
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor PC	106.279-1-5			68,66
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor PC	167.882-1-X			68,66
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor PC	022.299-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal 38	204,00	204,00
Francisco Hélio Gomes	Inspetor PC	106.260-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão PC	133.188-1-6			100,00
TOTAL					RS2.674,00

PM's = 01

PC's = 24

Valor Geral = R\$2.674,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

Pistolas = 02

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1327/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU nº10520096-4, instaurada através da Portaria nº488/2010/CGOSP/6ºGABMET, o Departamento de Inteligência Policial – DIP, de posse da Tele-denúncia nº52779, passou a investigar a suposta prática de extorsão dos policiais civis GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES, SÉRGIO CARLOS DA SILVA E CARLOS DA SILVA SIMÕES, na época lotados no 9º Distrito Policial, teriam “pedido” à vítima Sr. Raimundo Nonato Lima Teixeira uma quantia de aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais) para lhe soltar, iniciando ali uma suposta negociação com o intuito de encontrar droga na casa do ofendido; CONSIDERANDO o despacho advindo da Corregedoria Geral – 6º GABMET de que haveria o sindicato praticado transgressão disciplinar de quarto grau prevista no art.103, “d”, IV da Lei nº12.124/1993, aonde se sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; **RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos **SERVIDORES** GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES, SÉRGIO CARLOS DA SILVA E CARLOS DA SILVA SIMÕES, Inspetores de Polícia Civil para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, transgressão de quarto grau para as quais a sanção prevista é a demissão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1330/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, e CONSIDERANDO o que restou apurado pela Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nos autos da Sindicância de SPU Nº03314729-9, instaurada através da Portaria nº065/2004/2ºGab./CGOSPDS, com o intuito de apurar a suposta irregularidade na entrega de uma espingarda calibre 12, marca CBC, modelo 151, Nº661403, de responsabilidade do Inspetor de Polícia Civil, JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO, matrícula nº25.369-1-9, no qual relata que, quando de sua saída da Unidade Policial de Tabuleiro do Norte, no ano de 1999, compareceu na Secretaria do Fórum e entregou a suposta arma ao Auxiliar Judiciário, FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE, da comarca local, tendo o referido Auxiliar Judiciário se manifestado a respeito e informando que todas as armas que eram devolvidas, por ocasião do recebimento, lavrava-se o respectivo termo, recebendo uma cópia do recibo de entrega, observando-se assim uma gama de informações que não se confirma o recebimento da suposta arma; CONSIDERANDO o despacho advindo da Corregedoria Geral – NUCEN sinalizando para indícios de que haveria o sindicato praticado transgressão disciplinar de terceiro grau prevista no art.103, “c”, XII da Lei nº12.124/1993, aonde se sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; **RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO**, Inspetor de Polícia Civil para apurar os fatos supra descritos, em toda sua extensão administrativa, haja vista que tal conduta se caracteriza, em tese, transgressão de terceiro grau para as quais a sanção prevista é a demissão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1346/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2011-GS, DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	76
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	76
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	76
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	76
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	76
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	38
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	76
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	76
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	76
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	76
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	76
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	76
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	38
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-x	A	38
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	38
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	38
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	38
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	38
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	38

*** **

PORTARIA Nº1347/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2011-GS, DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	88
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	88
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-x	A	44
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	88
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	88
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	80
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	44
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-x	A	44
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	A	88
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	44
ANA GESSY LIMA VASCONELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	44
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	44
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	44
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	44

*** **

PORTARIA Nº1348/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2011-GS, DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	84
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	84
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	84
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	84
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	84
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-x	A/M	84
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-x	A	42
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	84
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	84
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	84
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	84
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	84
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	42
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-x	A	42
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	42
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	42
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	42
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	84
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	42

*** **

PORTARIA Nº1378/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1379/2011-GS, 27 DE JUNHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105.595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	848,48	40	5,09	282,83
083.631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA	640,00	40	3,84	213,33
107.855-1-0	ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,98	40	6,28	349,33
097.379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	656,89	40	3,94	218,96
087.521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	848,48	40	5,09	282,83
003.243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	640,00	40	3,84	213,33
003.271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.047,98	40	6,28	349,33
011067-1-6	GERALDO MATOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.081,91	40	6,49	360,64
TOTAL						2.270,58

*** **

PORTARIA Nº1389/2011 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto nº29.095 de 03 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a instituição e outorga da Medalha Pinto Martins; CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do Art.14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007 que prevê a possibilidade de delegação de atribuições pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social aos dirigentes da Secretaria; **RESOLVE delegar** ao Coordenador da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas a **atribuição da outorga da Medalha Pinto Martins** de que trata o Decreto nº29.095 de 03 de dezembro de 2007. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 24 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: **RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ Nº10.902.284/0001-65. OBJETO: **Prestação de serviços em terceirização de mão-de-obra na área de informática**, para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS (PEFOCE, Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação e Coordenadorias Integradas de Operações de Segurança - CIOPS de Fortaleza pelo período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93, por meio de Dispensa de Licitação com fulcro no art.24, Inciso IV, do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores e a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo com o Processo SPU nº11182178-9. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº40/2011 (SIC 719782) será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.863,875,82 hum milhão oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias a contar da apresentação das faturas de serviço, que serão entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Eliana Gurgel Monteiro Bittencourt - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1832/2011-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lucio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	02 a 07/05/2011	Tianguá para Lago do Junco, Lago da Pedra e Lago dos Rodrigues/MA	5,5	130,54	717,97
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	02 a 07/05/2011	Tianguá para Lago do Junco, Lago da Pedra e Lago dos Rodrigues/MA	5,5	130,54	717,97
Francisco Átila de Medeiros Torres	Inspetor	V	02 a 07/05/2011	Tianguá para Lago do Junco, Lago da Pedra e Lago dos Rodrigues/MA	5,5	130,54	717,97
Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	V	02 a 07/05/2011	Tianguá para Lago do Junco, Lago da Pedra e Lago dos Rodrigues/MA	5,5	130,54	717,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.871,88

*** **

PORTARIA Nº1859/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº253/09-GSPC**, datada de 20.02.09, publicada no Diário Oficial de 30.03.09, que concedeu a **MARIA ADELAIDE TORES ROCHA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1776/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR, ULYSSES DE MELO MACEDO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (PINDORETAMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1795/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR, MARCIO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1832/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246276-6 chegou autorizado para pagamento em 08/06/11, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de realizarem diligências para cumprirem Mandado de Prisão expedido pela Comarca de Tianguá/Ce., pertinente ao procedimento Administrativo Criminal de Nº125/2011 no Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1878/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115676-9 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **VICTOR TIMBÓ DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.828-1-0, lotado na Unidade Policial de Jardim-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no período de 09 a 10/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Suprimento de Fundos no TCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1887/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308592-3 chegou autorizado para pagamento em 13/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a entrega de dois (02) aparelhos celulares, para serem submetidos a exame pericial criminal no Núcleo de Perícia Forense – PEFOCE – na cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2011-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valeska Basílio Feijó	Delegado	IV	02/06/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	02/06/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1900/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248859-5 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) a servidora **CLAUDIA RÉGIA AMAZONAS HIWATASHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.423-1-2, lotada na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou a cidade de Itapipoca/Ce., no período de 29/04 a 02/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de reforçar o efetivo da Delegacia Regional de Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1902/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152804-6 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Raimundo Gonçalves do Nascimento na Unidade Policial de Santana do Cariri/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1902/2011-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	13/05/2011	Crato para Santana do Cariri	Meia diária	59,62	29,81
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	13/05/2011	Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,40	28,20
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	13/05/2011	Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1903/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248718-1 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a oitiva em Termo de Depoimentos nos Procedimentos Policiais de Nºs276/2009; 814/2009; 443/2010; 1131/2010 e 020/2011 na Unidade Policial de Groaíras/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1903/2011-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weidmann de Lima Braga	Delegado	IV	09 a 10/05/2011	Sobral para Groaíras	Uma diária e meia	59,62	89,43
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	09 a 10/05/2011	Sobral para Groaíras	Uma diária e meia	56,40	84,60
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	09 a 10/05/2011	Sobral para Groaíras	Uma diária e meia	56,40	84,60
Adriano Zeferino Vasconcelos	Escrivão	V	09 a 10/05/2011	Sobral para Groaíras	Uma diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº1904/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268383-5 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de cumprirem Mandados de Prisão Preventiva dos acusados de assaltarem o Banco do Brasil da cidade de Saboeiro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1904/2011-GDGPC DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	IV	24/05/2011	Iguatu para Saboeiro	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	V	24/05/2011	Iguatu para Saboeiro	Meia diária	56,40	28,20
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	24/05/2011	Iguatu para Saboeiro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1905/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268256-1 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de identificarem e localizarem testemunhas para serem ouvidas no Inquérito Policial de Nº113/2011 na Unidade Policial de Antonina do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1905/2011-GDGPC DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	26 e 27/05/2011	Iguatu para Antonina do Norte	Duas meia diárias	56,40	56,40
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	26 e 27/05/2011	Iguatu para Antonina do Norte	Duas meia diárias	56,40	56,40
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	26 e 27/05/2011	Iguatu para Antonina do Norte	Duas meia diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº1906/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11268255-3 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de identificarem e localizarem o endereço da pessoa de Anastácio Pereira Cavalcante, para ser ouvido no Autos do Inquérito Policial de Nº113/2011 na Delegacia Regional de Iguatu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1906/2011-GDGPC DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mailton Cardoso Alves	Inspetor	V	25/05/2011	Iguatu para Campos Sales	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	25/05/2011	Iguatu para Campos Sales	Meia diária	56,40	28,20
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	25/05/2011	Iguatu para Campos Sales	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1907/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248516-2 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva da vítima, testemunhas e infratora do Inquérito Policial de Nº212/2011 na Unidade Policial de Quixelô/Ce., ademais procederem diligências pertinentes ao procedimento policial em epígrafe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1907/2011-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	05 a 06/05/2011	Iguatú para Quixelô	1,5	59,62	89,43
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	05 a 06/05/2011	Iguatú para Quixelô	1,5	56,40	84,60
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	05 a 06/05/2011	Iguatú para Quixelô	1,5	56,40	84,60
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	05 a 06/05/2011	Iguatú para Quixelô	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº1909/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268246-4 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de darem continuidade aos trabalhos de investigações policiais acerca do tráfico de drogas, pertinentes ao Inquérito Policial de Nº077/2011 na cidade de Saboeiro/Ce., bem como cumprirem Mandados de Busca e Apreensão na cidade de Jucás/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1909/2011-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	30 a 31/05/2011	Iguatu para Saboeiro	1,5	56,40	84,60
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	01 a 03/06/2011	Iguatu para Jucás	2,5	56,40	141,00
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	30 a 31/05/2011	Iguatu para Saboeiro	1,5	56,40	84,60
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	01 a 03/06/2011	Iguatu para Jucás	2,5	56,40	141,00
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	30 a 31/05/2011	Iguatu para Saboeiro	1,5	56,40	84,60
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	01 a 03/06/2011	Iguatu para Jucás	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	676,80

*** **

PORTARIA Nº1910/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11268570-6 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.256-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no período de 26 a 27/05/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no DPI e receber matéria de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1912/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências pertinentes ao Inquérito Policial Nº322-27/2010 na cidade de Aracati/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Muniz Diógenes	Inspetor	V	13 a 14/06/2011	Fortaleza para Aracati	1,5	56,40	84,60
Francisco José de Souza	Inspetor	V	13 a 14/06/2011	Fortaleza para Aracati	1,5	56,40	84,60
Denis Aires da Silva	Escrivão	V	13 a 14/06/2011	Fortaleza para Aracati	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº1913/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem o Inquérito Policial que apura o roubo do Banco do Brasil na Comarca de Cariús/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	10 a 11/06/2011	Fortaleza para Cariús	1,5	56,40	84,60
Odilídio de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	10 a 11/06/2011	Fortaleza para Cariús	1,5	56,40	84,60
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	10 a 11/06/2011	Fortaleza para Cariús	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº1914/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião Plurianual Participativo como representante da Polícia Civil do Estado do Ceará na cidade de Limoeiro do Norte/Ce., concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1914/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	05/06/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	05/06/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1915/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268303-7 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **FRANCISCO**

CRUZ LANDIM, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.255-1-3, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou a cidade de Missão Velha/Ce., no dia 25/05/2011, em objeto de serviço, com o intuito de intimar pessoas para serem ouvidas nos autos dos TCOs de N°s: 101/2010 e 102/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1918/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248860-9 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) ao servidor **VAGNER EVANGELISTA DA COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão

de Polícia Civil, matrícula nº101.557-1-1, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-Ce., que viajou às cidades de Amontada e Tururu/Ce., no período de 06 a 08/04/2011, em objeto de serviço, com o intuito de realizar a confecção de oitivas para encaminhamento ao Poder Judiciário local de todo o acervo de Inquéritos Policiais que apuram o delito preconizado no Art.121 do CPB anteriores ao ano de 2007 na Delegacia Municipal de Amontada e Unidade Policial de Tururu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1923/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências e investigações pertinentes ao crime de sequestro do gerente do Banco do Brasil da cidade de Limoeiro do Norte/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	IV	14 a 15/06/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	1,5	59,62	89,43
Sérgio Ferreira Pontes	Inspetor	V	14 a 15/06/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Odlíldio de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	14 a 15/06/2011	Fortaleza para Russas e Limoeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	258,63

*** **

PORTARIA Nº1924/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizarem e identificarem testemunhas para serem ouvidas no Inquérito Policial Nº121/2010 da Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte/Ce., em tramitação na Divisão de Homicídios nesta urbe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1924/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	V	20 a 25/06/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	5,5	56,40	310,20
Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	V	20 a 25/06/2011	Fortaleza para Limoeiro do Norte	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	620,40

*** **

PORTARIA Nº1927/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o preso Francisco Alessandro da Silva Correia, para participar de audiência na Comarca de Ocara/Ce., concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1927/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Chaves Pereira	Inspetor	V	14/06/2011	Fortaleza para Ocara	Meia diária	56,40	28,20
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	14/06/2011	Fortaleza para Ocara	Meia diária	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	14/06/2011	Fortaleza para Ocara	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1928/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências e investigações em torno do tráfico ilícito de entorpecentes na Região de Brejo Santo e Penaforte/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1928/2011-GDGPC, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	13 a 17/06/2011	Fortaleza para Brejo Santo	4,5	59,62	268,29
Helcio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	V	13 a 17/06/2011	Fortaleza para Brejo Santo	4,5	56,40	253,80
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	13 a 17/06/2011	Fortaleza para Brejo Santo	4,5	56,40	253,80
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	V	13 a 17/06/2011	Fortaleza para Brejo Santo	4,5	56,40	253,80
Átala Tavares Rodrigues	Inspetor	V	13 a 17/06/2011	Fortaleza para Brejo Santo	4,5	56,40	253,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.283,49

*** **

PORTARIA Nº1931/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248757-2 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº14.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 09 a 10/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Suprimento de Fundos no TCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1933/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, matrícula nº14.639-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Sobral e Granja/Ce., no período de 20 a 24/06/2011, a fim de tratar de assuntos pertinentes a construção da nova sede da Delegacia Regional de Itapipoca/Ce., da reforma do prédio alugado para a nova sede da Delegacia Regional de Sobral e para realizar inspeção na sede da Delegacia Municipal de Granja/Ce., que será inaugurada no próximo dia 07 de julho do ano em curso, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1937/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115819-2 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.753-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Acopiara-Ce., que viajou a cidade de Mombaça/Ce., no dia 13/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Luís Vieira de Moraes Neto na Delegacia Municipal de Mombaça/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1941/2010-GSPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308749-7 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÉ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.105-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 31/05/11, em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais na PEFOCE e Departamento de Polícia Federal nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1942/2010-GSPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248834-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÊ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.105-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 27/04/11, em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais de N°s400/11; 401/11 e 411/2011 na Coordenadoria de Perícia Forense do Ceará - PEFOCE - nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1943/2010-GSPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248833-1 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÊ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.105-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 20/04/11, em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais de N°s341/11 e 359/2011 na Coordenadoria de Perícia Forense do Ceará - PEFOCE - nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1944/2010-GSPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248832-3 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÊ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13.105-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 14/04/11, em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais de N°s329/11; 340/11 e 354/2011 na Coordenadoria de Perícia Forense do Ceará - PEFOCE - nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do

Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1964/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198178-1-4, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FAERPI, no período de fevereiro/2011 a setembro/2011, no valor de R\$140,00 (Cento e Quarenta Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº004 AO CONTRATO Nº016/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EURIJANE AUGUSTO FERREIRA**; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro nº350, Bairro: Centro, Icó-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo ao Contrato nº016/2007 de Locação de Imóvel, está baseado na Dispensa de Licitação nº006/2007 e fundamentado no Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo Nº004, a **prorrogação do Contrato nº016/2007**, que tem como objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Icó, e reajuste de valor de acordo com o índice IPC (Fipe) da Cláusula Nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) e o valor mensal para R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2011 e finalizando-se em 31/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2007; XII - DATA: 23 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eurijane Augusto Ferreira - LOCADORA e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Aurileila Monteiro de Almeida Pinto

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL. CONTRATADA: **J.VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato, o **serviço de reparos, conservação, corte e limpeza de áreas gramadas (300m²), limpeza interna e externa de vidros (900 m²) e, retirada e colocação de painel de vidro liso em caixilho, com massa de espessura 5 mm (1 m²)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo contratual está

firmado, tendo em vista a realização do Termo de participação nº12/2011, da Superintendência da Polícia Civil, estando firmado de acordo com o Decreto Estadual Nº28.088 de 10/01/2006. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota/fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega pelo gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta do Recursos Orçamentários do Tesouro: 10100002.06.181.204.20282.22.339039 PF: 1029052011. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e João Cipriano da Silva Júnior - J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES.

Aurileila Monteiro de Almeida Pinto
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	22	220,00
ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	Assessor de Inteligência	000.008-1-7	10,00	22	220,00
LUCIANA LIMA VASCONCELOS	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA AESP/CE Nº21/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, designado por Ato do Governador do Estado do Ceará, em exercício, datado de 26 de maio de 2011, publicado no DOE Nº103, de 31 de maio de 2011, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2011, 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	21	210,00
ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	Assessor de Inteligência	000.008-1-7	10,00	21	210,00
LUCIANA LIMA VASCONCELOS	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA AESP/CE Nº22/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, designado por Ato do Governador do Estado do Ceará, em exercício, datado de 26 de maio de 2011, publicado no DOE Nº103, de 31 de maio de 2011, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES**, que exerce a função Assessor Especial, matrícula 000.009-1-4, durante o mês de abril/2011 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2011 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10 da Lei nº10.972/84 e tendo em

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA AESP/CE Nº20/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, designado por Ato do Governador do Estado do Ceará, em exercício, datado de 26 de maio de 2011, publicado no DOE Nº103, de 31 de maio de 2011, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

vista o que consta o processo 02057843-1/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento PM Reformado – José Silveira Távora, falecido em 26/06/1997, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Ana Batista Távora, falecida em 20/04/2011, a partir desta data, no valor total de R\$2.181,06 (dois mil cento e oitenta e um reais e seis centavos) mensais, de acordo com c/c os Arts.7º n2,19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo.

Nome	CPF	Valor R\$
Maria Gorete Batista Távora	261256333-49	R\$1.090,53
Maria Socorro Batista Távora.	658930426-20	R\$1.090,53

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº082/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Cel QOBM **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de Comandante Geral Adjunto, matrícula nº057.521-1-6, deste Corpo de Bombeiros Militar, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 20 e 21 de junho de 2011, a fim de presidir a solenidade de aniversário da 3ª Seção de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros, representando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (Cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$436,89 (Quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$557,76 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do posto de 1º Tenente BM, matrícula nº108.789-1-8, deste Corpo de Bombeiros Militar, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 20 e 21 de junho de 2011, a fim de participar da solenidade de aniversário da 3ª Seção de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (Cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$436,89 (Quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$557,76 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de JUNHO/2011, aos **FUNCIÓNÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	42 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	84 A
4.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	42 A
5.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
6.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	42 A
7.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	42 A
8.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
9.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A

Total de vales tipo A

546 A

Valor correspondente ao Tipo A = 546 x 2,00= 1.092,00
Valor Total dos Vales = R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, aos 14 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
Matrícula Funcional nº002397-1-2
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº105/2011 – CGFPV - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, 1º SARGENTO BM – **JOSÉ VALDI NOJOSA ROCHA**, Matrícula Funcional nº026.327-1-3, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 28/09/2006, conforme requerimento datado de 28 de junho de 2006. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
Matrícula Funcional nº002397-1-2
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2011; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SERVICOS S/A**; V - ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 125, - 20º ao 23º ANDARES, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação

dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/09/2011 e término em 16/03/2012, no valor global de R\$529.375,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$529.375,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 19/09/2011 e término em 16/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EDUARDO ANTÔNIO RIBEIRO TÁVORA - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº257/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126160-1-5, desta Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Crato, no período de 16 a 17.06.2011 a fim de fazer visita técnica ao CREAS e a Unidade do SINE/CE, respectivamente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$620,82 (Seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$727,17 (Setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Varjota, Iracema, Jaguaretama, Mirafima, Cruz, Marco, Pires Ferreira, Itapipoca e Amontada	Assessorar os municípios nas Conferências Municipais da Assistência Social	13,5	70,90	957,15
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	04 a 09.07.2011 e 18 a 22.07.2011	Campos Sales, Granjeiro, Jati, Tianguá, Barroquinha e Chaval	Assessorar os municípios nas Conferências Municipais da Assistência Social	10	56,40	564,00
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Ipuemas, Sobral, Tamboril, Itapipoca, Quixelô, Aiuaba, Tarrafas, Aratuba, Boa Viagem, Carriáçu, Santana do Cariri, Pereiro, Araripe, Assaré, Morrinhos, Tejuçuoca, Mirafima, Trairi e Barroquinha	Supervisionar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	59,62	1.073,16
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Trairi, Itapipoca, Tururu, Mirafima, Amontada, Santana do Acaraú, Pires Ferreira, Sobral, Coreau, Cariré, Saboeiro, Salitre, Aiuaba, Catarina, Parambu, Campos Sales e Cariús	Supervisionar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	59,62	1.073,16
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Graça, Croatá, Carnaubal, Cariré, Catarina, Iguatu, Cariús, Quixelô, Barroquinha, Araripe, Jardim e Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos	18	56,40	1.015,20
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Ipuemas, Sobral, Tamboril, Itapipoca, Quixelô, Aiuaba, Tarrafas, Aratuba, Boa Viagem, Carriáçu, Santana do Cariri, Pereiro, Araripe, Assaré, Morrinhos, Tejuçuoca, Mirafima, Trairi e Barroquinha	Conduzir técnico	18	56,40	1.015,20
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Trairi, Itapipoca, Tururu, Mirafima, Amontada, Santana do Acaraú, Pires Ferreira, Sobral, Coreau, Cariré, Saboeiro, Salitre, Aiuaba, Catarina, Parambu, Campos Sales e Cariús	Conduzir técnico	18	56,40	1.015,20
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.07.2011 e 18 a 22.07.2011	Madalena, Caridade, Boa Viagem, Itatira, Parambu, arneiroz e Aiuaba	Reunir o Comitê Municipal de acompanhamento dos PPMs e supervisionar equipamentos em funcionamento	9	59,62	536,58
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Graça, Croatá, Carnaubal, Cariré, Catarina, Iguatu, Cariús, Quixelô, Ipuemas e Pereiro	Reunir o Comitê Municipal de acompanhamento dos PPMs e supervisionar equipamentos em funcionamento e preparar a equipe do município para inauguração	13,1/2	59,62	804,87
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	18 a 22.07.2011	Barroquinha	Acompanhar capacitação do Pólo de Convivência Social	4,1/2	70,90	319,05
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente Social	V	11 a 15.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Tururu, Mirafima, Morrinhos, Amontada, Santana do Cariri, Araripe, Jardim e Juazeiro do Norte	Participar de reunião com o Comitê Municipal e preparar equipe local para inaugurações	9	56,40	507,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TEREZINHA VIANA BEZERRA	Assistente Social	IV	03 a 07.07.2011 e 19 a 22.07.2011	Iguatu, Canindé e Baturité	Participar das Oficinas do PPA-Regionalizado	8	59,62	476,96
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Técnico - DAS-2	IV	18 a 23.07.2011	Tianguá, Guaraciaba do Norte, Viçosa do Ceará e Ubajara	Participar das Conferências Municipais de Assistência Social	5.1/2	59,62	327,91
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	26.07.2011 e 29.07.2011	Bareira e Canindé	Participar das Conferências Municipais de Assistência Social	1	59,62	59,62
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES	Articulador - DNS-3	III	26 a 29.07.2011 santana do Cariri	Ipueiras, Pereiro e	Representar o PROARES nas inaugurações dos equipamentos construídos pelo Programa	3.1/2	70,90	248,15
							TOTAL	9.993,81

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2011, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Iguatu, Senador Pompeu, Várzea Alegre, Ibiapina, São Benedito, Camaubal, Viçosa do Ceará, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Senador Sá e Martinópolis	Supervisionar ações de qualificação profissional da Célula de Educação Social e Profissional	13.1/2	59,62	804,87
FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.07.2011	Quixeramobim e Iguatu	Participar de reunião sobre o Projeto Garantindo Acessibilidade	4.1/2	59,62	268,29
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Milagres, Missão Velha, Mauriti, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu, Jucás, Campos Sales, Assaré, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Cedro, Icó, Baixo, Aurora, Barro, Penaforte e Salitre	Fazer visita técnica às ações do Projeto Criando Oportunidades	18	56,40	1.015,20
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Milagres, Missão Velha, Mauriti, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Iguatu, Jucás, Campos Sales, Assaré, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Cedro, Icó, Baixo, Aurora, Barro, Penaforte e Salitre	Fazer visita técnica às ações do Projeto Criando Oportunidades	18	70,90	1.276,20
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Articulador - DNS-3	III	12 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 26 a 29.07.2011	Pentecoste, São Luiz do Curu, Ibiapina, Guaraciaba do Norte, Mucambo, Irauçuba, Massapê e Frecheirinha	Monitorar as atividades do Projeto Juventude Empreendedora - Relativo a avaliação do 1º Módulo e participar das reuniões com os pais dos adolescentes do Projeto	11.1/2	70,90	815,35
FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA	Economista	IV	06 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011 e 20 a 22.07.2011	Quixeramobim, Brejo Santo, Barbalha e Itapipoca	Supervisionar as ações do Projeto Primeiro Passo da linha de ação Jovem Aprendiz e participar do encerramento dos Cursos de Assistente Administrativo e Alimentador de Linha de Produção	9.1/2	59,62	566,39
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	Agente de Administração	V	06 a 08.07.2011, 12 a 14.07.2011, 18 a 20.07.2011, 21 a 23.07.2011, 26 a 29.07.2011 e 30 a 31.07.2011	Boa Viagem, Armeiroz, Tauá, Amontada, Paraipaba, Itapipoca, Morada Nova, Ibicuitinga, Jaguaribara, Pacoti, Iguatu, Acopiara, Quixelô, Jucás e Icapuí	Participar de reunião com grupo de APLs, divulgar o Empreendedor Individual - EI, acompanhar ações de MPes e acompanhar microempresas para exposição em evento de negócio em parceria com o SENAI Sobral e SENAI Aracati	15	56,40	846,00
							TOTAL	5.592,30

*** **

PORTARIA Nº266/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de

21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IVANISA MORAES FREITAS	Assistente de Administração	V	11 a 15.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Paracuru, Paraipaba, Trairi, Banabuiú, Quixadá e Quixeramobim	Acompanhar e assessorar às ações do CREAS	9	56,40	507,60
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	04 a 08.07.2011, 11 a 12.07.2011 e 18 a 22.07.2011	Crato, Tabuleiro do Norte, Aracati, Beberibe, Itaipoca e Ocara	Acompanhar e assessorar às ações do CREAS	10,1/2	59,62	626,01
MARIA IRAMIR DE MACÊDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Jardim, Jati, Abaiara e Porteiras	Acompanhar e assessorar às ações do CREAS	9	59,62	536,58
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	04 a 08.07.2011, 11 a 15.07.2011, 18 a 22.07.2011 e 25 a 29.07.2011	Crato, Tabuleiro do Norte, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Aracati, Beberibe, Itaipoca, Banabuiú, Quixadá e Quixeramobim	Conduzir técnicos	18	56,40	1.015,20
							TOTAL	2.685,39

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Conferências Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
ROSELI FERREIRA DA SILVA	Conselheira	IV	18 a 19.07.2011 e 20 a 21.07.2011	Itaíba e Palhano	3	59,62	178,86	
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	Conselheira	IV	05 a 08.07.2011	Granjeiro, Campos Sales e Jati	3,1/2	59,62	208,67	
FRANCISCO ELENILSON GOMES DO NASCIMENTO	Conselheiro	IV	18 a 23.07.2011	Tianguá, Guaraciaba do Norte, Viçosa do Ceará e Ubajara	5,1/2	59,62	327,91	
							TOTAL	715,44

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2010 IG Nº635903

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.617.596/0001-24; V - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Luciano Carneiro, nº2655; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, e em conformidade com o Processo Administrativo nº11261813-8, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **prorrogação do Contrato nº86/2010**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica nas unidades de atendimento do SINE/CE Aldeota e SINE/CE Caucaia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para atender às necessidades do SINE/STDS; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$16.920,24 (dezesseis mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos consoante a cláusula quinta do Contrato nº86/2010, mediante as seguintes dotações orçamentárias: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 8 2 . 2 ; X - DA VIGÊNCIA: agosto de 2011 e término em 25 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 07 de junho de 2011;

XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e George Luís Albuquerque Câmara - Corpvs Segurança LTDA..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/2011 IG Nº623744

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230
CONTRATADA: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.906.262/0001-04, cujo escritório principal está localizado na Av. Dom Luis nº300, Sala 923, Aldeota - Fortaleza/CE.. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR CAPACITAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E EM PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA GESTORES E TÉCNICOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no art.42, §5º da Lei 8.666/93, e suas alterações, e nas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: a empresa prestará serviços durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente Contrato, sendo a capacitação realizada de 24 a 27 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$33.928,68 (trinta e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta**

e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10761.01.449039.59.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Angela Rutte Coelho Arnaud - HOMEM Serviços de Qualificação e Educação Básica LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 52/2011 IG Nº632606

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, nº60, Bairro Aerolândia, Fortaleza, Ceará. OBJETO: O presente Contrato visa ao **fornecimento de Vales-Transporte Urbano e Metropolitano** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza e Região Metropolitana pelos Servidores Públicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e pelos assistidos por esta Setorial, nos termos da Lei Federal nº7.418/85, do Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº09/2011, declarada com esteio no Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, tudo em conformidade com o que consta no processo nº1123466-2, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade dos créditos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do momento da disponibilização dos créditos nos veículos (recarga a bordo), nos postos de venda localizados nos Terminais de Integração do Sistema de Transporte de Passageiros de Fortaleza ou nos postos de venda credenciados. VALOR GLOBAL: R\$3.031.550,00 (três milhões trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.01.339039.00.0 47100001.11.243.534.20571.01.339039.10.0 47200002.08.244.713.20462.01.339039.10.0 47200002.08.242.074.20529.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte – SINDIÔNIBUS.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 30/2011 IG Nº637324

PROCESSO Nº11173147-0/STDS. OBJETO: objeto é a **dinamizar o Centro de Artesanato do Cariri**, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato cariariense, com vistas a valorização da identidade rural local e integração da atividade artesanal à cadeia produtiva do turismo e da cultura, e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos. JUSTIFICATIVA: In casu, depara-se com a hipótese de dispensa de licitação, especificamente no inc. XIII, que dispõe: Art.24. É dispensável a licitação: (...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; VALOR GLOBAL: R\$396.010,00 (trezentos e noventa e seis mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.08.335039.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de prévia licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2011 IG Nº637329

PROCESSO Nº11262192-9/STDS. OBJETO: objeto é a **dinamizar o Centro de Artesanato do Cariri**, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato cariariense, com vistas a valorização da identidade rural local e integração da atividade artesanal à cadeia produtiva do turismo e da cultura, e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos. JUSTIFICATIVA: In casu, depara-se com a hipótese de dispensa de licitação, especificamente no inc. XIII, que dispõe: Art.24. É dispensável a licitação: (...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; VALOR GLOBAL: R\$378.403,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.066.10517.01.335039.10.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº00.977.419/0001-06, com sede na Rua Aca pulco, 215 – Itaperi, Fortaleza-CE. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de prévia licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº629135

PROCESSO Nº11122622-8

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE**, e **FAX ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA IMOBILIÁRIA.**, CNPJ nº02.659.964/0001-46, situada à Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1007 - Aldeota Fortaleza/CE. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10564968-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente termo aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação** firmado entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Fortaleza – Jôquei Clube. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 30 de abril de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$3.936,48 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal R\$984,12. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2010. ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Rejane Ribeiro Granjeiro Barreto - Fax Administração e Engenharia Imobiliária. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PARCERIA IG Nº638643

PROCESSO Nº11261509-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Monarcas, 1745, Planalto Pici, CEP: 60.510-460, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.602.576/0001-80, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº11261509-0, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Parceria a **execução do Projeto do Centro de Inclusão Tecnológica Social – CITS**: Qualificando Jovens e Adolescentes para o Mercado de Trabalho, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta. **RECURSOS FINANCEIROS**: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$1.576.275,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público. O valor acima referido correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.244.022.21150.01.335041.00.0. O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência iniciada em junho de 2011, expirando sua validade em fevereiro de 2012. **FORO**: Fortaleza, CE. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de junho de 2011. **ASSINANTES**: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESc. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, CE, 24 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº31/2011 - Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social - TEAR IG Nº628406. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100003.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.08.335039.10.0. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100001.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.08.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº30/2011 - Grupo de Apoio ao Investimento Social - GAIS IG Nº628407. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100003.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.08.335039.10.0. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100001.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.08.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº34/2011 - Centro Comunitário Santa Maria - CCSM IG nº628404. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0: Fortaleza, Ce, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº36/2011 - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC IG Nº628409. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100003.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.08.335039.10.0. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100001.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.05.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.06.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.07.335039.10.0 47100001.11.243.534.20571.08.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº37/2011 - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC IG nº628408. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0: Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº46/2011 - Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - INDESA IG Nº628412. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20569.01.335039.10.0. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20569.01.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº43/2011 - Instituto de Educação Portal - IEP IG nº628413. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20569.01.335039.10.0: **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20569.01.335039.10.0: Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº39/2011 - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF IG Nº628405. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0: 47100003.11.243.534.20571.02.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.03.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.04.335039.10.0 47100003.11.243.534.20571.05.335039.10.0

47100003.11.243.534.20571.06.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.07.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20571.08.335039.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0:
 47100001.11.243.534.20571.02.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.03.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.04.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.05.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.06.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.07.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20571.08.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 22 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº38/2011 - Associação de Estudos e Pesquisa Técnico-Científica - APEC IG Nº628410. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20571.01.335039.10.0:
 47100003.11.243.534.20569.01.335039.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20571.01.335039.10.0:
 47100001.11.243.534.20569.01.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, 24 de junho de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº35/2011 - Centro Comunitário Santa Maria - CCSM IG Nº628411. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.243.534.20569.01.335039.10.0:
 47100003.11.243.534.20569.02.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.03.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.04.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.05.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.06.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.07.335039.10.0
 47100003.11.243.534.20569.08.335039.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.243.534.20569.01.335039.10.0:
 47100001.11.243.534.20569.02.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.03.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.04.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.05.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.06.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.07.335039.10.0
 47100001.11.243.534.20569.08.335039.10.0. Fortaleza, CE, 29 de junho de 2011.

João Vicente Leitão
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, de 24.06.2011, que publicou a Portaria Nº252/2011, que trata da autorização de viagem para servidores desta Secretaria. **Onde se lê:** TOTAL: 169,20. **Leia-se:** TOTAL: 253,80. Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.720.808/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11257070 4, parte integrante deste Termo, independente de

transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias **ao contrato nº38/2010**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 20 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº31/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **COMUNIDADE CRISTÃ VIDEIRA** Pessoa Jurídica com endereço na Rua Eliseu Oriá, 1553, Alagadiço Novo, Fortaleza-CE, CEP 60.830-740, inscrita no CNPJ sob o nº04.745.591/0001-87, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO (A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções** do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo e Mezanino) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 22 A 26 DE JUNHO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$17.667,43 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “CONGRESSO COMUNIDADE VIDEIRA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Cícero Francisco da Costa Neto (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089, Série 3 Ano III, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº04/2011. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2011. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011. Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Ana Karine Moreira
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2011

PROCESSO Nº11302004-0/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição** de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito e Processo de Família e Sucessões”, tendo como beneficiário, Carlos George Marques Rodrigues. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes

da inscrição de 01 (um) Defensor Público no “Curso de Pós Graduação em Direito e Processo de Família e Sucessões”, promovido pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$7.729,90 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ- UNIFOR**, situada na Av. Washington Soares, 1231, Edson Queiroz, Fortaleza - Ce, Cep: 60811-341 CNPJ: 07373434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11302004-0/2011 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 06/2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de julho de 2011, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 18/07/2011, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 (vinte) interfaces de celulares e 02 (dois) rack's** para instalação das interfaces alimentação 110/220 volts AC, compatíveis com troncos analógicos, quadriband, tecnologia GSM, frequência de operação 850, 900,1800 e 1900MHZ, com configuração via aparelho telefônico, inversão de polaridade, opção de enviar ou não a identificação do SIM card, com tempo de início de discagem automática, ajuste de volume de transmissão e recepção, tabela de volume de transmissão e recepção, tabela de bloqueio e permissão, possibilitar bloqueio de ligação recebida, para suprir as necessidades da Central de Telefonia e Som da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2011
PROCESSO Nº03938/2011 OBJETO: **Projeto “Mídias Sociais e Cidadania”**.. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas vocações estimular o conhecimento e promover ações que resgatem, valorizem e desenvolvam os aspectos culturais da população do Estado do Ceará, a participação, a título de apoio cultural, no Projeto “Mídias Sociais e Cidadania”, através da empresa OMNI DOCUMENTAÇÃO LTDA, tem como objetivo, a formação de consciência crítica em relação à tecnologia da internet e ao uso das mídias sociais como importante ferramenta de construção da cidadania. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do

art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **OMNI DOCUMENTAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: OMNI DOCUMENTAÇÃO LTDA. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da empresa OMNI DOCUMENTAÇÃO LTDA, para a edição do Projeto “Mídias Sociais e Cidadania”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 23/05/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº01/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº003/2009 de 30 de junho de 2009, RESOLVE: Art.1º **Nomear** a Comissão Julgadora para seleção e classificação das monografias concorrentes ao II Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo, tema: O Controle Externo e suas Áreas de Atuação, composta pelo Auditor Substituto de Conselheiro do TCE, **ITACIR TODERO**, na qualidade de Presidente, pelo Procurador do Ministério Público de Contas do TCE, **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**, pela Analista de Controle Externo do TCE, **ELISABETH COUTO FALCÃO** e pelo Professor **FERNANDO VERAS BEZERRA**. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

*** **

PORTARIA Nº02/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº003/2009 de 30 de junho de 2009, RESOLVE: Art.1º **Nomear** a Comissão Julgadora para seleção e classificação das redações concorrentes ao II Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo, abordando o tema: As Políticas Públicas e a Participação do Cidadão, composta pelo Assessor Técnico do IPC, **PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO**, na qualidade de Presidente, pela Coordenadora Técnica do IPC, **MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA CAMURÇA**, pela Diretora da 10ª Inspeoria de Controle Externo do TCE, **MARGARETH DO VALE SALES** e por **SANDRA VALÉRIA DE MORAIS SANTOS**, Diretora da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03990/2011-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, matrícula 0108-5, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso de “Auditoria Operacional (AOP Presencial)”, com foco na área de meio ambiente, a ser realizado nos dias 28 e 29/6/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX,

mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03990/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0172-9, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, e Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0875-3, para **viajarem** à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do curso de "Auditoria Operacional (AOP Presencial)", com foco na área de meio ambiente, a ser realizado nos dias 28 e 29/6/2011, concedendo, para cada um, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2011-TCE/CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº4/2011-TCE/CE, destinado a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, em 03 (três) elevadores pertencentes a este Tribunal.**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR - R\$
1ª	E. M. ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.720,00
2ª	ELEVADORES UNIAO LTDA	1.732,00
3ª	WOLLK ELEVADORES LTDA	1.900,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 370299. Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008
Espécie: 9º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de zelador, recepcionista, portaria, motorista, auxiliar administrativo, eletricitista e assessor administrativo. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº07.417.330/0001-26, Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº515, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93, e nos termos do Processo nº03470/2008-7-TC. Objeto: **Prorrogar por 12 (doze) meses**, contados a partir de 01.07.2011 até 30.06.2012. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 30 de junho de 2011. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Dinamauro Paiva Monte - representante da empresa.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20070005-2011 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 20.07.2011, às 14:30h. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Conforme Convênio Nº 06/2011, firmado com o Governo do Estado do Ceará. **Informações de: de 08:00 às 12:00h NA RUA ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO, 919, SOBRAL-CE. FONE: 88-31120535, 04.07.2011. À COMISSÃO - Heloisa Arruda Carmo - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 18 de Julho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 17/2011-SESA - Aquisição de Material Odontológico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 04 de Julho de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20110044 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2011-PP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** FAMERT Comércio & Representações LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor Total:** R\$ 327.996,80. **Dotações Orçamentárias:** 0801.12.361.0026.2025 - 3.3.90.30.00; 0801.12.365.0026.2029 - 3.3.90.30.00; 0801.12.366.0030.2049 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.122.0022.2022 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2011. **Data da Assinatura:** 28/03/2011.

*** **

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.204.217/0001-62 - NIRE 23300017536. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 11 de julho de 2011, às 08:00 (oito) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Deliberação sobre os itens "h" e "i" do artigo 12º do Estatuto Social; II - Eleição da Diretoria; III - Fixação dos honorários da Diretoria; IV - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de junho de 2011. Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20110045 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2011-PP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** F. Vilamarques M. Costa - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor Total:** R\$ 117.993,60. **Dotações Orçamentárias:** 0801.12.361.0026.2025 - 3.3.90.30.00; 0801.12.365.0026.2029 - 3.3.90.30.00; 0801.12.366.0030.2049 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.122.0022.2022 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2011. **Data da Assinatura:** 28/03/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0505.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação torna público que concluiu a Análise das Propostas apresentadas para a Tomada de Preços Nº 0505.01/2011, declarando classificadas as seguintes Licitantes: 1. Construtora Rodovalho Alencar Ltda e 2. RG2 Terraplanagem Ltda. A Empresa Vencedora foi a RG2 Terraplanagem Ltda classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preço acima referida. **Juazeiro do Norte - CE, 27 de Junho de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Presidente Interino da Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20110043 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2011-PP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** José Cláudio Oliveira da Páscoa - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor Total:** R\$ 84.198,00. **Dotações Orçamentárias:** 0801.12.361.0026.2025 - 3.3.90.30.00; 0801.12.365.0026.2029 - 3.3.90.30.00; 0801.12.366.0030.2049 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.122.0022.2022 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2011. **Data da Assinatura:** 28/03/2011.

*** **



Empreendimentos Pague Menos S/A

CNPJ 06.626.253/0001-51



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Empreendimentos Pague Menos S.A., submete a apreciação de V.Sas. o Relatório das Atividades, o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

Mensagem da Administração

A Pague Menos está funcionando há 30 anos sob a mesma direção e tem uma política de crescimento orgânico utilizando como estratégia a abrangência geográfica que cubra todo o território nacional. No exercício de 2010 continuamos com a política de expansão de nossa rede, de tal forma que estamos presentes em todas as unidades da federação e em mais de 160 municípios, sendo desde o ano de 2006, a maior rede de farmácias do Brasil.

Fundada em 19 de maio de 1981, a empresa contava em 31/12/2010 com cerca de 11.280 colaboradores diretos, tornando-se um dos maiores grupos empresariais do comércio varejista de medicamentos do Brasil, sendo líder em seu segmento.

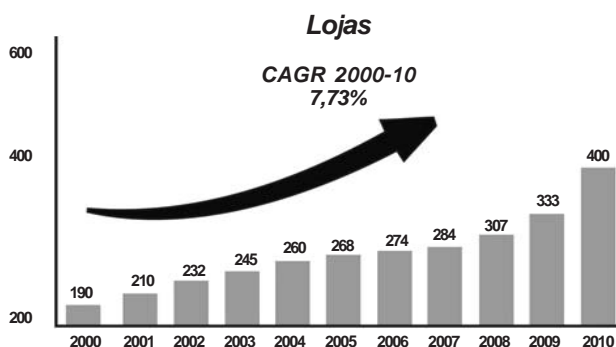
Ceará:	94 lojas
Rio Grande do Norte:	21 lojas
Piauí:	15 lojas
Pará:	14 lojas
Maranhão:	19 lojas
Pernambuco:	32 lojas
Paraíba:	17 lojas
Bahia:	36 lojas
Alagoas:	12 lojas
Sergipe:	9 lojas
São Paulo:	42 lojas
Paraná:	13 lojas
Rio de Janeiro:	22 lojas
Santa Catarina:	9 lojas
Amazonas:	8 lojas
Rio Grande do Sul:	4 lojas
Espírito Santo:	7 lojas
Goiás:	8 lojas
Minas Gerais:	19 lojas
Mato Grosso do Sul:	4 lojas
Mato Grosso:	2 lojas
Distrito Federal:	5 lojas
Tocantins:	4 lojas
Rondônia:	3 lojas
Acre:	2 lojas
Roraima:	3 lojas
Amapá:	2 lojas

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA



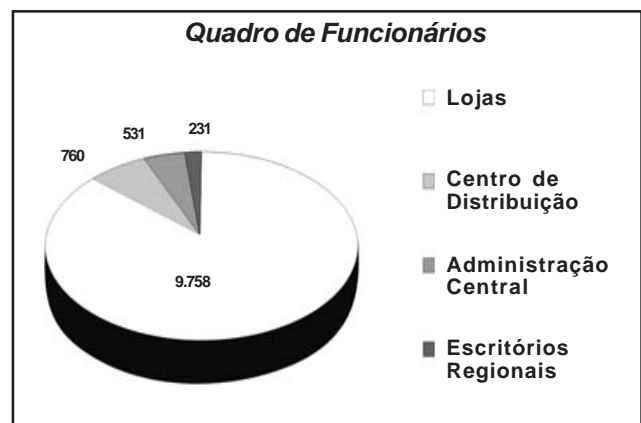
Abrangência Geográfica

No exercício de 2010 a empresa realizou a abertura de 67 lojas, o que representa 20,00% de aumento em relação a 2009, mantendo sua condição de maior rede de farmácias do Brasil, presente em todos os Estados da federação com um total de 400 lojas. As nossas lojas foram criadas dentro dos parâmetros de instalações e sistemas gerais, lotadas com pessoal local e gerentes com experiência anterior na rede, de forma a preservar a cultura da empresa.



Stakeholders

O quadro de pessoal atingiu as seguintes cifras: nas lojas, 9.758 funcionários; nos escritórios regionais, 231; no Centro de Distribuição em Fortaleza, 760; na Administração Central, também em Fortaleza, 531.



Nas lojas, em 31/12/2010, havia 1.041 farmacêuticos, que oferecem assistência diária em todas as lojas da rede. Na Administração Central, havia 40 farmacêuticos, administrando o relacionamento com a ANVISA e atendendo ao público no "Serviço de Atendimento a Clientes". Trabalhamos, em média, com 240 laboratórios, 10 distribuidoras e 150 indústrias de não medicamentos.

Análise Setorial

Nosso "market share" no mercado de medicamentos brasileiro, segundo o Instituto IMS Health, atingiu aproximadamente 6% em 2010.

Segundo a ABRAFARMA, o desempenho do varejo de medicamentos no Brasil em 2010 apresentou crescimento de 16,9% (critério Reais) e 20,9% para o segmento de não medicamentos, enquanto que a Pague Menos cresceu o seu faturamento em 20,49% em 2010.

Principais Atividades de 2010

A Pague Menos tem implantado o Sistema de Gestão da Qualidade nas seguintes áreas: Processamento de Dados, Infraestrutura, Análise de Estoque, Preços, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia, Qualidade, Tesouraria, Contas a Pagar e Contas a Receber.

O nosso SAC Farma, serviço de atendimento ao consumidor que atende 24 horas pelo fone 0800.275.1313, já completou 16 anos e conta com mais de 40 profissionais farmacêuticos, realizando em 2010 aproximadamente 700 mil atendimentos.

A média de clientes atendidos em 2010 na atividade de correspondente bancário foi de aproximadamente 1,74 milhões ao mês, registrando o valor recebido na ordem de R\$ 4,1 bilhões.

A estrutura de informática acompanhou a expansão da rede de lojas, com grandes investimentos em hardware, refinamento do software e implantação de rigorosos controles internos, que incluem a certificação NBR ISO 9001/2008, NBR ISO/IEC 27001/2005 e NBR ISO/IEC 20000-1, assim como as guias de referência do COBIT® e da ITIL®.

Em setembro de 2010 a empresa foi certificada na norma do PCI DSS, criada pelas operadoras de cartão de crédito para garantir boas práticas de uso. A Pague Menos foi a 5ª empresa de grande porte certificada no Brasil; a primeira com sede na Região Nordeste. Atualmente, operamos grande percentual de venda através de 15 operadoras.

Em outubro de 2010 a Pague Menos fechou contrato com a SAP, que é líder absoluta em software de gestão de negócios no mundo e no ano de 2011, terá a sua conclusão efetuada. A empresa que implementará as ferramentas do SAP será a IBM.

A empresa investiu, em 2010, em ações de comunicação (marketing) um total de aproximadamente 30,0 milhões de reais e destaca os principais eventos:

O programa “1º Circuito de Corridas da Pague Menos”, competições que reuniram um total de 30 mil participantes e movimentaram, ao longo do ano, cinco grandes capitais: Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. Além de promover a autoestima e a saúde, o Circuito teve o objetivo de despertar a consciência ecológica dos participantes, com a campanha “Medicamento vencido tem lugar certo”. Os percursos valorizaram as paisagens naturais de cada cidade, permitindo a perfeita harmonia entre o homem e o meio ambiente. Parte da renda arrecadada com as inscrições foi doada à Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal. É a Pague Menos promovendo a saúde e o bem-estar de seus clientes, com preocupação socioambiental.

Outra ação de destaque é o “Pague Menos é mais Brasil. É mais você”, uma promoção que ocorre pelo terceiro ano consecutivo e que sorteou dez casas e cinquenta vale-compras, em todo o Brasil. A promoção funcionava da seguinte forma: para cada R\$ 25 em compras de produtos de higiene pessoal, beleza e conveniência, o participante tinha direito a um cupom para o sorteio. Os sorteios aconteceram no programa *Domingo Legal*, do SBT. A promoção contou com mais de dois milhões de clientes em todo Brasil.

Mais um meio importante é o “Programa Sempre Bem” o programa de *TV Sempre Bem*, exibido todos os domingos às 17h e 45min, pela Rede TV, para todo o Brasil, lançado em maio de 2008, já atingiu a cobertura de 106,4 milhões de telespectadores após dois anos no ar. O programa é produzido por uma equipe de 20 profissionais - entre conselho editorial, jornalistas, apresentadora, produção e equipe técnica - situados em Fortaleza, no Rio de Janeiro e em São Paulo. A linha editorial mescla entrevistas com médicos e especialistas de diversas áreas, e aposta no trinômio saúde, beleza e qualidade de vida.

Outros investimentos são: Viabilização e premiações dos programas e concursos “Vida saudável” e “Mente & Coração”; Produção e veiculação em TV, rádio, jornal e revista e em mídias alternativas de campanhas institucionais e de ofertas; e a Produção, impressão e distribuição do encarte mensal de ofertas com tiragem de 2,5 milhões de exemplares com cobertura nos 26 estados, inclusive no Distrito Federal.

Durante o ano de 2010, a Pague Menos foi reconhecida com o recebimento dos prêmios:

Melhores e Maiores - Revista Exame - 2010 - 224ª Posição

Mérito Lojista - Brasília - DF

Top of Mind - João Pessoa - PB

Prêmio SINE - Palmas - TO

Prêmio Recall de Marcas - Jornal do Comércio - PE

Valor Econômico - Valor 1000 - 160ª Posição

Prêmio Contribuintes do Ano - CE

Práticas Comerciais

Continuamos com nossa linha tradicional de produtos: medicamentos, com aproximadamente 75% do total das vendas, e não medicamentos (produtos de higiene, cosméticos e outros) com 25% do total das vendas. Dentro dos medicamentos destacam-se os genéricos, que representaram 12% do total da venda de medicamentos.

Atendemos a norma da ANVISA, a qual determina que todos os medicamentos, inclusive os que não requerem prescrição, sejam mantidos dentro do balcão da farmácia.

Continuamos nossa parceria com a “Farmácia Popular” do Ministério da Saúde, assim como a parceria com diversos programas de descontos especiais para clientes de diversos laboratórios, através de sofisticado sistema de informática acionado no momento da venda.

Receita Operacional Bruta

A Pague Menos demonstrou um aumento de 20,49% no comparativo entre 2010 e 2009. Dentre os fatores mais relevantes que contribuíram para que se atingisse esse patamar, podemos citar:

1. Inauguração de 67 lojas em 2010.
2. Crescimento do ticket médio em 7%, saindo de R\$ 33,21 (em 2009) para R\$ 35,51 (em 2010).

Receita Operacional Líquida

Em 2010, a Receita Operacional Líquida apresentou crescimento de R\$ 361.482 ou 20,01%, totalizando R\$ 2.167.578.

Lucro Bruto

Em 2010, houve um aumento de R\$ 100.735 na margem bruta em relação a 2009, com crescimento de 24,13%. Os medicamentos, em 2010, apresentaram em média o reajuste de 4,6%. No exercício de 2010 o giro do estoque representou 55 dias. Em 2009, foi de 62 dias.

Despesas e Receitas Operacionais

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Pague Menos em 2010 apresentaram um crescimento em relação ao ano de 2009 de 18,77%, (2010 = R\$ 48.230; 2009 = R\$ 40.607). Tal acréscimo é decorrente das lojas inauguradas em 2010.

Despesas Administrativas

Em 2010 as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 341.505, apresentando uma elevação em relação a 2009 de R\$ 58.770 ou 20,79%. Contribuíram para este desempenho:

1. Os investimentos com a abertura de novas lojas geraram um crescimento nas despesas com ocupação, principalmente despesas com aluguéis, no valor de R\$ 8.632, aumento de 36,28%.
2. Os gastos com despesas de pessoal e encargos apresentaram um crescimento de R\$ 40.029 ou 21,61% em relação a 2009.
3. As demais despesas com ocupação, tais como: locação de bens, manutenção e reparos e condomínios, apresentaram um crescimento de 23,43% em relação a 2009, correspondente a R\$ 4.099.
4. Os gastos com utilidades e serviços apresentaram uma evolução de 20,55%, correspondente a R\$ 3.478 em relação a 2009.

Em 2010, as Despesas Administrativas corresponderam a 15,28% da Receita Operacional Bruta.

Receitas Financeiras

Em 2010, as Receitas Financeiras cresceram 410,42%. A principal origem deste acréscimo é decorrente da atualização com partes relacionadas (2010 = R\$ 4.197 e 2009 = R\$ 418).

Despesas Financeiras

A Pague Menos, em 2010, apresentou uma redução nas despesas financeiras no valor de R\$ 10.763, equivalente a 18%. Grande parte se deve à redução dos juros pagos nos empréstimos (2010 = R\$ 24.506 e 2009 = R\$ 26.675) e da redução do impacto do Ajuste a valor presente.

Outras Receitas Operacionais

Em 2010 as outras receitas operacionais totalizaram R\$ 4.440 e em 2009, R\$ 6.544. Em 2009 registrou-se um ganho em relação à redução do valor dos parcelamentos (Lei 11.941).

Lucro Líquido

No ano de 2010, registramos um Lucro Líquido de R\$ 72.984. Ressalte-se que o Lucro Líquido de 2010 apresentou crescimento de 73,84%.

Demonstrações Financeiras

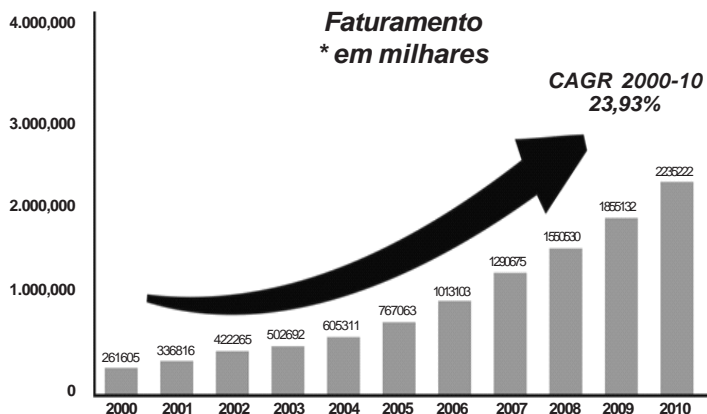
O ano de 2010 foi muito importante, pois alcançamos diversos índices positivos: receita bruta cresceu 20,49% (R\$ 2,24 bilhão contra R\$ 1,85 bilhão de 2009), receita líquida cresceu 20,01%, lucro bruto cresceu 24,13% e o EBITDA cresceu 31,70%. Os valores em milhares de reais:

DESTAQUES

FINANCEIROS

E OPERACIONAIS	2010	2009	2008	Varição 2010 - 2009
Receita bruta	2.235.222	1.855.132	1.550.530	20,49%
Receita líquida	2.167.578	1.806.096	1.499.964	20,01%
Lucro bruto	518.286	417.551	343.203	24,13%
Margem bruta (%)	23,19%	22,51%	22,13%	3,02%
EBITDA	144.540	109.747	74.457	31,70%

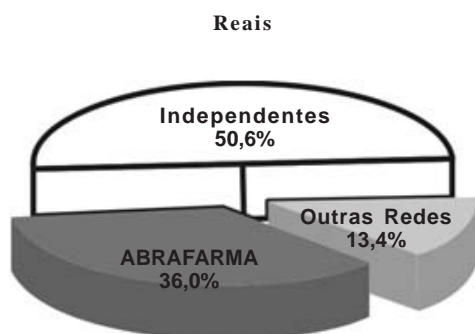
O EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) consiste no lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não operacional, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. A margem EBITDA apresentada no quadro acima representa o EBITDA dividido pela receita bruta de vendas. A *Compound Annual Growth Rate (CAGR)*, que em português significa **taxa composta de crescimento anual**, aplicada ao faturamento da Pague Menos, voltada aos anos de 2000 a 2010, apresentou o percentual expressivo de 23,93%, demonstrando a tendência de um crescimento constante, permitindo a capacidade de comparação e avaliação do desempenho de nossa empresa nestes exercícios. Tal crescimento pode assim ser demonstrado:



E de acordo com o Instituto de Pesquisa IMS Health, a Pague Menos é a maior rede de farmácias do Brasil desde 2006 em unidades vendidas e em faturamento em Reais conforme gráficos a seguir:

ABRAFARMA versus Total Mercado em Reais

Unidades Dólares e Reais (January/10 a December/10 últimos 12 meses - MAT)



Rank	Nome
1	Farmácias Pague Menos
2	Drogaria São Paulo / Drogão
3	Drogasil
4	Drogarias Pacheco
5	Droga Raia

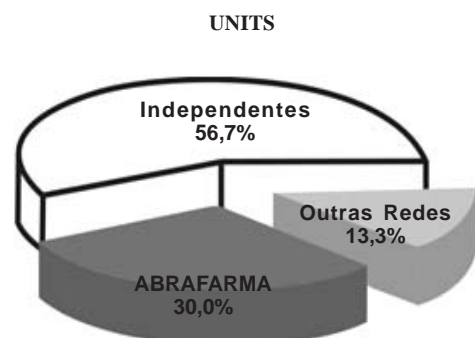
Rank	Nome
1	Farmácias Pague Menos
2	Drogaria São Paulo / Drogão
3	Drogasil
4	Drogarias Pacheco
5	Droga Raia
6	Panvel Farmácias
7	Drogaria Araújo
8	Nissel
9	Santana
10	Big Bem
11	Imifarma
12	Drogaria Onofre
13	Grupo Rosário / Nova Distrital
14	Venâncio
15	Drogasmil
16	Drogarias Angélica
17	Drogal
18	Drogão Super
19	Drogaria São Bento
20	Santa Lúcia
21	Farmácia Indiana / Irmãos Mattar
22	Farmácia Permanente
23	Drogaria Moderna
24	Drogaria Minas Brasil
25	Farmácia Vale Verde
26	Redepharma

Fonte: Estudo de Distribuição

IMS

ABRAFARMA versus Total Mercado em Unidades

Unidades Dólares e Reais (January/10 a December/10 últimos 12 meses - MAT)



Rank	Nome
1	Farmácias Pague Menos
2	Drogarias Pacheco
3	Drogaria São Paulo / Drogão
4	Drogasil
5	Droga Raia

Rank	Nome
1	Farmácias Pague Menos
2	Drogarias Pacheco
3	Drogaria São Paulo / Drogão
4	Drogasil
5	Droga Raia
6	Panvel Farmácias
7	Santana
8	Nissel
9	Drogaria Araújo
10	Big Bem
11	Imifarma
12	Drogaria Onofre
13	Grupo Rosário / Nova Distrital
14	Venâncio
15	Drogasmil
16	Drogarias Angélica
17	Drogal
18	Drogaria São Bento
19	Drogão Super
20	Farmácia Indiana / Irmãos Mattar
21	Drogaria Moderna
22	Farmácia Permanente
23	Santa Lúcia
24	Drogaria Minas Brasil
25	Farmácia Vale Verde
26	Redepharma

Fonte: Estudo de Distribuição

IMS

Colaboradores

Em 2010, foram ministradas 298.000 horas de treinamento. Temos o programa de incentivo à educação continuada, pelo qual patrocinamos bolsas de estudo aos nossos colaboradores, incentivando a busca constante de aperfeiçoamento profissional. Contamos, ao encerramento do ano, com 11.280 funcionários, dos quais 86,51% estão em lojas e 13,49% no Centro de Distribuição e administração central, além de aproximadamente 850 motoqueiros terceirizados para realizar a entrega dos produtos adquiridos através do nosso *delivery*.

Governança Corporativa

A Pague Menos mantém um contrato com a consultoria Ernst & Young para a implantação do programa de governança corporativa, objetivando a modernização dos seus processos administrativos.

Relacionamento com Auditores Independentes

A KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria ou diretamente relacionados à auditoria nos exercícios de 2010, 2009 e 2008.

As informações não financeiras da Pague Menos, bem como às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Sociedade, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Declaração da Diretoria

Os diretores de Empreendimentos Pague Menos S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e exercícios comparativos.

Agradecimentos

Por fim, agradecemos a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para os resultados aqui apresentados. Aos nossos acionistas, clientes e fornecedores, pelo apoio e confiança, e em especial aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho apresentados.

Fortaleza, 10 de junho de 2011

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008 (Em milhares de Reais)

A t i v o	Nota	2010	2009	2008	01/01/08	
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	7	8.720	11.885	10.300	14.840	
Arrecadação de recursos de terceiros	8	11.763	20.673	21.625	23.235	
Outros investimentos	9	-	20.700	-	-	
Contas a receber de clientes	10	120.685	116.706	68.437	69.345	
Adiantamento a terceiros		12.849	6.485	618	1.385	
Estoques	11	354.623	266.229	188.082	148.241	
Impostos e contribuições a recuperar	12	12.206	14.437	28.972	21.263	
Pagamentos antecipados		815	575	511	501	
Partes relacionadas	14	20.890	11.590	1.698	-	
Outros créditos		2.729	2.389	2.016	1.168	
Ativos mantidos para venda	15	-	-	5.399	-	
Total do ativo circulante		<u>545.280</u>	<u>471.669</u>	<u>327.658</u>	<u>279.978</u>	
Não circulante						
Impostos e contribuições a recuperar	12	4.537	12.318	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	28.030	30.540	35.772	19.592	
Pagamentos antecipados		50	315	405	177	
Partes relacionadas	14	17.975	20.836	49.821	35.587	
Outros créditos		977	936	620	5.402	
Propriedades para investimento	16	4.522	4.694	4.846	5.016	
Investimentos		23	23	23	854	
Imobilizado	17	131.327	69.831	58.303	37.565	
Intangível	18	<u>6.553</u>	<u>465</u>	<u>391</u>	<u>2.429</u>	
Total do ativo não circulante		<u>193.994</u>	<u>139.958</u>	<u>150.181</u>	<u>106.622</u>	
Total do ativo		<u>739.274</u>	<u>611.627</u>	<u>477.839</u>	<u>386.600</u>	
Passivo e patrimônio líquido						
		Nota	2010	2009	2008	01/01/08
Circulante						
Fornecedores	19	291.832	246.198	194.920	138.120	
Financiamentos e empréstimos	20	121.591	92.527	82.685	66.509	
Arrendamentos mercantis	21	789	461	544	-	
Impostos e contribuições a recolher	22	36.603	21.603	15.730	15.854	
Programa de recuperação fiscal - REFIS	23	5.073	4.575	8.003	7.470	
Salários e férias a pagar		20.651	16.671	13.927	11.824	
Arrecadação de recursos de terceiros	8	14.861	25.268	25.570	30.654	
Outras contas a pagar		4.658	3.287	2.677	2.168	
Juros sobre o capital próprio	25	<u>4.833</u>	<u>2.615</u>	-	-	
Total do passivo circulante		<u>500.891</u>	<u>413.205</u>	<u>344.056</u>	<u>272.599</u>	
Não circulante						
Financiamentos e empréstimos	20	84.884	101.315	69.777	44.024	
Arrendamentos mercantis	21	194	374	222	-	
programa de recuperação fiscal - REFIS	23	-	7.275	23.089	29.195	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	1.219	931	941	637	
Partes relacionadas	14	-	8.430	-	1.758	
Provisão para contingências	24	<u>5.167</u>	<u>1.436</u>	-	-	
Total do passivo não circulante		<u>91.464</u>	<u>119.761</u>	<u>94.029</u>	<u>75.614</u>	
Total do passivo		<u>592.355</u>	<u>532.966</u>	<u>438.085</u>	<u>348.213</u>	
Patrimônio líquido						
Capital social	25	50.000	50.000	50.000	50.000	
Reserva de lucros		95.803	27.522	-	-	
Ajuste de avaliação patrimonial		1.116	1.139	1.163	1.186	
Prejuízos acumulados		-	-	(11.409)	(12.799)	
Total do patrimônio líquido		<u>146.919</u>	<u>78.661</u>	<u>39.754</u>	<u>38.387</u>	
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>739.274</u>	<u>611.627</u>	<u>477.839</u>	<u>386.600</u>	

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2010	2009	2008
Receita operacional líquida	28	2.167.578	1.806.096	1.499.964
Custos das mercadorias vendidas		<u>(1.649.292)</u>	<u>(1.388.545)</u>	<u>(1.156.761)</u>
Lucro bruto		518.286	417.551	343.203
Despesas de vendas	29	(48.230)	(40.607)	(34.602)
Despesas administrativas e gerais	29	(341.505)	(282.735)	(243.792)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>4.440</u>	<u>6.544</u>	<u>2.493</u>
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos		132.991	100.753	67.302
Despesas financeiras	30	(54.320)	(60.634)	(85.069)
Receitas financeiras	30	<u>5.533</u>	<u>1.084</u>	<u>3.257</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(48.787)</u>	<u>(59.550)</u>	<u>(81.812)</u>
Resultado antes dos impostos		84.204	41.203	(14.510)
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	(8.423)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	<u>(2.797)</u>	<u>780</u>	<u>15.877</u>
Resultado do exercício		<u>72.984</u>	<u>41.983</u>	<u>1.367</u>
Resultado por ação				
Resultado por ação básico (em R\$)		<u>0,49</u>	<u>0,28</u>	<u>0,01</u>
Resultado por ação diluído (em R\$)		<u>0,49</u>	<u>0,28</u>	<u>0,01</u>
Quantidade de ações ao final do exercício		<u>150.000</u>	<u>150.000</u>	<u>150.000</u>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Incentivo fiscal			
Saldos em 1º de janeiro de 2008	50.000	-	-	1.186	(12.799)	38.387
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.367	1.367
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(23)	23	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	50.000	-	-	1.163	(11.409)	39.754
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.983	41.983
Destinações:						
Reserva legal	-	1.529	-	-	(1.529)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	25.993	-	(25.993)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(24)	24	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(3.076)	(3.076)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	1.529	25.993	1.139	-	78.661
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	72.984	72.984
Destinações:						
Reserva legal	-	3.649	-	-	(3.649)	-
Reserva de incentivo fiscal de exercícios anteriores	-	-	20.744	-	(20.744)	-
Reserva de incentivo fiscal do exercício	-	-	43.888	-	(43.888)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(23)	23	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(4.726)	(4.726)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	50.000	5.178	90.625	1.116	-	146.919

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
 (Em milhares de Reais)

	2010	2009	2008		2010	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	58.510	(31.131)	23.431
Resultado do exercício	72.984	41.983	1.367	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Ajustes para:				Empréstimos concedidos junto a partes relacionadas	(14.869)	-	(23.089)
Depreciação e amortização	11.549	8.994	7.155	Liquidações de partes relacionadas (Aquisição) em outros investimentos	-	32.922	-
Capitalização dos juros (925)	(925)	(37)	(939)	Alienação em outros investimentos	20.700	-	-
Juros sobre empréstimos tomados	24.506	26.675	23.817	Aquisição de propriedade para investimento	-	(19)	-
Perdas com operações de Swap	1.166	-	23.659	Aquisição de imobilizado	(71.581)	(20.335)	(26.742)
Juros sobre arrendamento mercantil	407	834	767	Aquisição de intangível	(6.490)	(152)	(528)
Provisão para contingências	3.731	1.436	-	Alienação de ativo imobilizado	(449)	(63)	(64)
Imp. de renda e contrib. social corrente	8.423	-	-	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(72.689)	(8.347)	(50.423)
Imp. de renda e contrib. social diferido	2.797	(780)	(15.877)	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Resultado na alienação de investimento	-	-	831	Empréstimos tomados - Principal	177.866	212.959	158.732
Resultado na alienação de imobilizado	36	163	23	Pagamento de empréstimos tomados - Principal	(164.084)	(170.669)	(136.280)
Resultado na alienação de intangível	-	-	2.565	Pagamento de arrendamento mercantil	(258)	(766)	-
	<u>124.674</u>	<u>79.268</u>	<u>43.368</u>	Juros sobre capital próprio pagos	(2.510)	(461)	-
Variações nos ativos e passivos				Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	11.014	41.063	22.452
Redução em arrecadação de recursos de terceiros	8.910	951	1.610	Demonstração do (aumento) redução do caixa e equivalentes de caixa			
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	(3.530)	(48.269)	908	No início do exercício	11.885	10.300	14.840
(Aumento) redução em adiantamento a terceiros	(6.364)	(5.867)	767	No fim do exercício	8.720	11.885	10.300
Aumento nos estoques	(88.394)	(78.147)	(39.841)		(3.165)	1.585	(4.540)
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	10.012	2.217	(7.709)				
(Aumento) redução em outros créditos	(381)	(688)	3.934				
(Aumento) redução em despesas antecipadas	26	26	(238)				
Aumento em fornecedores	45.634	51.278	56.800				
Aumento (redução) em imposto e contribuições a recolher	6.577	5.873	(124)				
Redução em programa de recuperação fiscal - REFIS	(6.777)	(13.240)	(5.573)				
Aumento em salários e férias a pagar	3.980	2.744	2.103				
Redução em arrecadação de terceiros	(10.407)	(302)	(5.084)				
Aumento em outras contas a pagar	<u>1.371</u>	<u>610</u>	<u>509</u>				
Pagamento de empréstimos tomados - Juros	<u>85.331</u>	<u>(3.546)</u>	<u>51.430</u>				
	(26.821)	(27.585)	(27.999)		(3.165)	1.585	(4.540)

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
 (Em milhares de Reais)

	2010	2009	2008
Receitas			
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	2.216.345	1.836.189	1.533.329
Outras receitas	4.441	6.544	2.493
	<u>2.220.786</u>	<u>1.842.733</u>	<u>1.535.822</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.373.806)	(1.163.809)	(975.795)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(140.697)	(129.549)	(112.601)
	<u>(1.514.503)</u>	<u>(1.293.358)</u>	<u>(1.088.396)</u>
Valor adicionado bruto	706.283	549.375	447.426
Depreciação e amortização	<u>(11.549)</u>	<u>(8.994)</u>	<u>(7.155)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Sociedade	694.734	540.381	440.271
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	5.533	1.084	2.941
Valor adicionado total a distribuir	700.267	541.465	443.212
Distribuição do valor adicionado			
Empregados			
Remuneração direta	161.321	130.690	111.699
Benefícios	15.050	12.664	12.143
FGTS	10.718	11.202	9.823

	2010	2009	2008
Tributos			
Federais	128.229	98.945	101.560
Estaduais	250.439	192.563	138.052
Municipais	1.813	1.609	1.709
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	26.079	27.509	48.243
Aluguéis	33.634	24.300	18.616
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre o capital próprio	4.726	3.076	-
Lucros do exercício	68.258	38.907	1.367

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional - A Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Sociedade"), é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, e tem como atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos e como atividade secundária, o recebimento de contas como correspondente bancário. **2 Reapresentação das demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2008, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009** - No processo de transição das práticas contábeis para a adoção dos novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e revisão detalhada das políticas e práticas contábeis, a Sociedade identificou a necessidade de alterar o tratamento contábil de algumas transações reconhecidas em suas demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2008, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, como segue: **• Estorno das operações de compra e venda do sistema Cosmos;** Em 2008 o sistema "Cosmos" que estava registrado no ativo intangível da Sociedade, foi vendido a uma parte relacionada uma vez que nas circunstâncias a Sociedade pretendia prestar serviços de TI para terceiros, sendo recomprado em 2009, quando a Sociedade mudou os seus planos, gerando um ganho indevido no exercício de 2008 e um aumento do ativo intangível pela recompra em 2009. Por se tratar de transação entre partes relacionadas, a Sociedade eliminou todos os efeitos decorrentes das operações de venda em 2008 e recompra do sistema "Cosmos" em 2009. **• Recálculo do Ajuste a valor presente - AVP;** O efeito do ajuste a valor presente do saldo de fornecedores com seus respectivos efeitos em estoque, custo das mercadorias vendidas e despesa financeira havia sido reconhecido em nossas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2009. Nestas demonstrações financeiras, a Sociedade recalculou e registrou o AVP em 1º de janeiro de 2008. **• Reclassificação do saldo de Arrecadação de recurso de terceiros;** Saldos classificados no grupo de Caixa e equivalentes de caixa referentes a recebíveis de terceiros foram reclassificados para a conta específica de Arrecadação de recursos de terceiros, no ativo circulante. **• Reclassificação do grupo de Outros créditos;** Saldos classificados no grupo de Outros créditos, no ativo circulante, relativos a transações com partes relacionadas, foram classificados para a conta específica Partes relacionadas, no ativo não circulante. **• Classificação de financiamentos e empréstimos;** A segregação dos Financiamentos e empréstimos, entre passivo circulante e não circulante em 2009, foi efetuada com base no histórico de renovação da dívida por parte da Sociedade junto às instituições financeiras, em função das garantias de recebíveis de cartão de crédito. A Administração, com base em suas projeções financeiras, entendia que a Sociedade seria capaz de efetuar as novações de dívidas ou mesmo a sua liquidação antecipada, mantendo tais operações classificadas no passivo não circulante. A Sociedade reclassificou os financiamentos e empréstimos entre passivo circulante e não circulante com base nos contratos originais e no respectivo cronograma de liquidação, pelo regime de competência. **• Reclassificação das comissões das operadoras de cartões de créditos;** Saldos classificados no grupo de Despesas financeiras das operações com cartões de crédito foram reclassificados para a conta de Despesas com vendas. Os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2008, em função da reapresentação, estão demonstrados a seguir:

	Publicado	Ajustes e re-classificações	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	38.075	(23.235)	14.840
Arrecadação de recursos de terceiros	-	23.235	23.235
Estoques (b)	151.593	(3.352)	148.241
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	19.604	204	19.808
Partes relacionadas (c)	-	9.489	9.489
Outros créditos (c)	14.891	(9.489)	5.402
Intangível (a)	3.029	(600)	2.429
Passivo circulante			
Fornecedores (b)	(140.721)	3.986	(136.735)
Passivo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	-	(216)	(216)
Patrimônio líquido			
(Lucros) ou prejuízos acumulados (e)	12.873	(22)	12.851

(a) Ajuste pela baixa dos custos lançados no intangível referente ao sistema "Cosmos". (b) Ajuste pelo cálculo do AVP. (c) Reclassificação

de Outros créditos para Partes relacionadas. (d) Efeito no saldo de Imposto de renda e Contribuição social diferidos. (e) Reflexo no prejuízo referente aos ajustes das letras (a), (b), (c) e (d). Os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008, em função da reapresentação, estão demonstrados a seguir:

	Publicado	Ajustes e re-classificações	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	31.925	(21.625)	10.300
Arrecadação de recursos de terceiros	-	21.625	21.625
Estoques (b)	189.398	(1.316)	188.082
Partes relacionadas (a)	70.269	(18.750)	51.519
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	29.110	6.662	35.772
Passivo circulante			
Fornecedores (b)	(195.409)	1.107	(194.302)
Resultado			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados (c)	(1.183.668)	26.907	(1.156.761)
Despesas com vendas (b)	(15.525)	(19.077)	(34.602)
Despesas administrativas e gerais (a)	(243.312)	(434)	(243.746)
Despesas financeiras (b) (c)	(76.395)	(8.674)	(85.069)
Outras receitas despesas operacionais (a)	19.270	(17.715)	1.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	9.506	6.674	16.180
Lucro líquido do exercício (e)	13.097	(12.319)	778

(a) Ajuste pela baixa dos custos lançados no intangível referente ao sistema "Cosmos". (b) Reclassificação da conta de Comissões com cartões de crédito para despesas com venda em R\$ 19.077. (c) Ajuste pelo cálculo do AVP. (d) Efeito no saldo de Imposto de renda e Contribuição social diferidos. (e) Reflexo no lucro líquido do exercício referente aos ajustes das letras (a), (b), (c) e (d). Os ajustes efetuados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009, em função da reapresentação, estão demonstrados a seguir:

	Publicado	Ajustes e re-classificações	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	32.558	(20.673)	11.885
Arrecadação de recursos de terceiros	-	20.673	20.673
Estoques (b)	268.842	(2.613)	266.229
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	24.245	6.400	30.645
Intangível (a)	18.903	(18.438)	465
Passivo circulante			
Fornecedores (b)	(242.044)	2.331	(239.713)
Financiamentos e empréstimos (c)	(51.500)	(41.027)	(92.527)
Passivo não circulante			
Financiamentos e empréstimos (c)	(142.342)	41.027	(101.315)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	-	(106)	(106)
Resultado			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados (b)	(1.402.553)	14.008	(1.388.545)
Despesas administrativas e gerais (a)	(282.692)	312	(282.380)
Despesas financeiras (b)	(49.629)	(14.081)	(63.710)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (d)	1.137	(368)	769
Lucro líquido do exercício (e)	39.056	(129)	38.927

(a) Ajuste pela baixa dos custos lançados no intangível referente ao sistema "Cosmos". (b) Ajuste pelo cálculo do AVP. (c) Reclassificação de não circulante para circulante. (d) Efeito no saldo de Imposto de renda e Contribuição social diferidos. (e) Reflexo no lucro líquido do exercício referente aos ajustes das letras (a), (b), (c) e (d). Adicionalmente, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa,

do valor adicionado, bem como a Nota 14 - Partes relacionadas, a Nota 13 - Imposto de renda e contribuição social diferidos, a Nota 17 - Imobilizado, a Nota 18 - Intangível, a Nota 20 - Financiamentos e Empréstimos e a Nota 25 - Patrimônio líquido, foram ajustadas para demonstrar os saldos contábeis e divulgações após as correções mencionadas nos parágrafos e quadros acima, contidas nessas representações. Quando da reconciliação da transição das práticas contábeis para a adoção às normas IFRS e às normas do CPC, conforme nota explicativa 6, foram considerados como saldos iniciais os saldos das demonstrações financeiras reapresentadas em 1º de janeiro de 2008, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, após ajustes e reclassificações detalhadas nesta nota explicativa 2.

3 Base de preparação - a. Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do CPC - Essas demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Sociedade adotou as normas do IFRS e CPC no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e no balanço patrimonial de abertura de 1º de janeiro de 2008 (data de transição). As demonstrações de outros resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. Essas são as primeiras demonstrações financeiras preparadas conforme as IFRS nas quais o CPC 37 foi aplicado. As explicações dos efeitos da adoção inicial das normas IFRS e CPC na posição patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade em 1º de janeiro de 2008, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009 estão apresentados na nota explicativa 6. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Sociedade em 10 de junho de 2011.

b. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não derivativos mantidos para negociação e instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 16 - classificação de propriedade para investimento.
- Nota 21 - contabilização de acordos contendo arrendamento mercantil.
- Nota 21 - classificação de arrendamento mercantil. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
- Nota 13 - utilização de prejuízos fiscais.
- Nota 31 - mensuração de instrumentos financeiros.
- Nota 24 - provisões e contingências.

4 Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2008 com a finalidade da transição para as normas IFRS e CPC, exceto nos casos indicados de outra forma.

a. Moeda estrangeira - As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações, são reconhecidos na demonstração do resultado.

b. Segmentos de negócios - Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados, que todos os serviços são prestados utilizando-se sistema de comercialização similar, que não existem gerentes que sejam responsáveis por determinado segmento e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a Sociedade concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

c. Instrumentos financeiros

- **Reconhecimento e desreconhecimento de ativos financeiros não derivativos** - A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade "desreconhece" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Sociedade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis.
- **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Sociedade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Sociedade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.
- **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Sociedade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. As arrecadações de recurso de terceiros correspondem aos valores recebidos no exercício da atividade de correspondente bancário, nos dois últimos dias de cada mês e são repassados aos agentes no primeiro dia útil do mês subsequente. Não são classificados como caixa e equivalentes de caixa por não pertencerem a Sociedade.
- **Passivos financeiros não derivativos** - A Sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores, arrendamento mercantil, partes relacionadas e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.
- **Capital social** - Ações ordinárias com valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo podendo ser distribuídos como juros sobre capital próprio.

d. Instrumentos financeiros derivativos - Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações são reconhecidas imediatamente no resultado. O valor justo de contratos de *swaps* de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto a razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da Sociedade e contraparte quando apropriado.

e. Resultado por ação - O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Sociedade e a média das ações ordinárias no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação tendo em vista que não existem instrumentos potencialmente conversíveis em ações.

f. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias a contar da data do balanço, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, ajustados ao valor justo, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

g. Contas a receber e provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis (impairment) - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente usando a taxa efetiva de juros quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Não há provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis por não haver histórico de perdas.

h. Estoques - Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado pelo critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição do bem. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

i. Ativos mantidos para venda - Os ativos classificados como mantidos para venda, sobre os quais existe a expectativa de terem seus valores recuperados primariamente através de transação de venda ao invés do uso contínuo, são classificados como ativos mantidos para venda. Imediatamente antes de serem classificados como ativos mantidos para venda, os ativos, ou componentes de um grupo de ativos classificados como mantidos para venda, são mensurados de acordo com os critérios descritos na nota explicativa 15. A partir de então, os ativos, ou o grupo de ativos classificados como

mantidos para venda, são geralmente medidos pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo decrescido das despesas de venda. **i. Propriedade para investimento** - Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na comercialização ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. O custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. Os custos das propriedades para investimentos construídas pelo proprietário incluem os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. **j. Investimentos** - Os investimentos estão registrados ao seu valor de custo de aquisição. **k. Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, se aplicável. A Sociedade optou por reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 2008. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquida dos efeitos fiscais (nota explicativa 6). Embora a adoção do valor justo como custo atribuído tenha conseqüente aumento na despesa de depreciação nos exercícios futuros, a Sociedade não alterará sua política de dividendos. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que essas sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2008 ou data posterior. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Reclassificação para propriedade para investimento** - Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a Sociedade mantém esse ativo mensurado pelo custo e reclassifica-o como propriedade para investimento. A Sociedade também submete, anualmente, toda propriedade para investimento mantida ao custo à análise e teste de redução de valor recuperável. **Custos subsequentes** - O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Sociedade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação** - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, conforme as taxas mencionadas na Nota Explicativa 17, e leva em consideração as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A administração entende que as taxas de depreciação representam a expectativa de vida útil dos seus ativos. As taxas médias ponderadas em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008 estimadas para os exercícios são as seguintes:

	Taxa média
Edificações	4%
Benfeitorias	20%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%

l. Ativos intangíveis - A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados e tem seu valor recuperável testado, anualmente. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando sua utilização efetiva por um prazo de cinco anos. A vida útil estimada é revisada ao final de cada exercício. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida como despesa na demonstração do resultado. **m. Arrendamentos mercantis** - A Sociedade possui contratos de arrendamento operacional e financeiros. Os arrendamentos em cujos termos a Sociedade assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos

financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. **n. Redução ao valor recuperável - Impairment - Ativos financeiros** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Sociedade considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Sociedade utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, que não a propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). A Sociedade considera cada loja individual como unidade geradora de caixa. **o. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Administração reconhece a provisão com base em informações de seus assessores jurídicos e seguindo os critérios de reconhecimento das provisões estabelecidos pelo IAS 37 (CPC 25), que determina que uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tiver obrigação presente decorrente de evento passado; (ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e (iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer dessas condições não for atendida, não deve ser constituída uma provisão, podendo eventualmente ser necessária a divulgação de uma contingência passiva. O cálculo do valor presente de fornecedores é efetuado para cada transação com base numa taxa média de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente. A contrapartida dos ajustes a valor presente dos fornecedores é contra estoque e custo dos produtos vendidos no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do custo é considerada despesa financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação. **p. Benefícios a empregados** - A Sociedade concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar o valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **q. Receita operacional - Venda de mercadorias** - A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade das mercadorias foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Sociedade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. **Comissão sobre serviços de correspondente bancário** - A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização por se caracterizar como um correspondente bancário. A atividade de correspondente bancário se concretiza pelo recebimento do valor das contas pagas pela população em geral, nas dependências da rede de farmácias Pague Menos. Esses valores recebidos precisam ser repassados para o titular do direito em aproximadamente 3 dias. A Pague Menos recebe por este serviço uma comissão que é mensurada por cada autenticação nos

boletos bancários. **Receita de aluguel** - A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **r. Subvenção governamental** - Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado (custo das mercadorias vendidas) quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para a utilização serão cumpridas pela Sociedade. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. **s. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **t. Imposto de renda e contribuição social - Impostos correntes** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Impostos diferidos** - O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **u. Demonstrações de valor adicionado** - A Sociedade elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **v. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Diversas normas e emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo essas: • Limited exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters. • Improvements to IFRS 2010. • IFRS 9 Financial Instruments. • Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14). • Amendments to IAS 32 Classification of rights issues. O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Sociedade não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras. **5 Gerenciamento de risco financeiro** - A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **a. Risco de crédito. b. Risco de liquidez. c. Risco de mercado. d. Risco operacional.** Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Sociedade. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. A Diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Sociedade. As políticas de gerenciamento de risco da Sociedade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Sociedade. A Pague Menos, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito** - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade de clientes e em títulos de investimento. A Administração entende que a Pague Menos possui risco baixo de crédito, pois sua carteira de clientes é composta de consumidores finais e não possui nenhum cliente que exceda o limite de 10% de suas receitas e as suas vendas são efetuadas à vista, portanto sem risco. Bem como sua política de investimento em outras Sociedades representa uma parcela insignificante. Considerando o eventual risco decorrente do repasse das administradoras dos cartões de crédito, este é controlado diariamente através de um processo rigoroso de conferências entre o faturamento e o recebimento. A rede de farmácias Pague Menos atualmente trabalha com administradoras de cartões de primeira linha, logo, entende que o seu risco é baixo. A Sociedade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas em instituições financeiras de grande porte e de primeira linha. A Administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a Sociedade tenha investido apenas em títulos com classificações altas de crédito, a Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações, portanto considera o risco de crédito insignificante. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro (ver nota explicativa 31f). A abordagem da Pague Menos na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade. A Administração utiliza o custeio baseado em atividades para precificar suas mercadorias e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Tipicamente, a Sociedade garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 60 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e aumento nos preços das mercadorias, tenham impacto nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração entende que no contexto da Pague Menos o risco de mercado que mais se aplica refere-se ao risco relacionado à taxa de juros já que o risco relacionado ao aumento dos preços das mercadorias junto aos fornecedores e laboratórios está mitigado, pois a situação é controlada pela Câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED, ou seja, o aumento de preços ocorre apenas anualmente. A Sociedade adota uma política de balancear suas transações atreladas a taxas de juros fixas e variáveis nos seus contratos de empréstimos para que não haja uma exposição significativa. Os empréstimos e financiamentos atrelados a taxas de juros variáveis são monitorados através de análises de sensibilidades (ver nota explicativa 31e). **Risco operacional** - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Sociedade. O objetivo da Pague Menos é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Sociedade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Sociedade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Treinamento e desenvolvimento profissional; e • Padrões éticos e comerciais. O cumprimento com as normas da Sociedade é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade do Departamento de Qualidade. **6 Transição das práticas contábeis para adoção dos novos pronunciamentos técnicos emitidos em 2009 e 2010 pelo CPC** - As demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e de 1º de janeiro de 2008, anteriormente elaboradas e divulgadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram ajustadas para refletir as normas IFRS e os Pronunciamentos técnicos, Interpretações e Orientações - CPC com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, e estão sendo reapresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 a fim de assegurar a comparabilidade das informações. Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura para as normas IFRS e CPC, a Sociedade ajustou valores anteriormente apresentados em demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas. As reconciliações e os esclarecimentos, sobre como a transição dessas práticas contábeis para as normas IFRS e CPC afetou a posição financeira e o desempenho financeiro, são apresentados nas tabelas seguintes e nas notas que acompanham as tabelas.

	Nota	Anterior apresentado 01/01/08	Reclas-sificações	Ajustes	Após adoção às normas 01/01/08
Ativo circulante		<u>304.691</u>			<u>306.076</u>
Caixa e equivalentes de caixa		14.840	-	-	14.840
Arrecadação de recursos de terceiros		23.235	-	-	23.235
Contas a receber de clientes		69.345	-	-	69.345
Adiantamento a terceiros		-	1.385	-	1.385
Estoques		148.241	-	-	148.241
Impostos e contribuições a recuperar		21.263	-	-	21.263
Pagamentos antecipados		501	-	-	501
Partes relacionadas		26.098	-	-	26.098
Outros créditos		1.168	-	-	1.168
	Nota	Anterior apresentado 01/01/08	Reclas-sificações	Ajustes	Após adoção às normas 01/01/08
Ativo não circulante		<u>78.865</u>			<u>80.740</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos		19.808	-	-	19.808
Pagamentos antecipados		177	-	-	177
Partes relacionadas		9.489	-	-	9.489
Outros créditos		5.402	-	-	5.402
Propriedades para investimento	(a.1) (b)	-	4.876	140	5.016
Investimentos		854	-	-	854
Imobilizado	(a.1) (c) (d)	40.706	(4.876)	1.735	37.565
Intangível		2.429	-	-	2.429
Ativo total		<u>383.556</u>	<u>1.385</u>	<u>1.875</u>	<u>386.816</u>
	Nota	Anterior apresentado 01/01/08	Reclas-sificações	Ajustes	Após adoção às normas 01/01/08
Passivo circulante		<u>(271.214)</u>			<u>(272.599)</u>
Fornecedores		(136.735)	(1.385)	-	(138.120)
Financiamentos e empréstimos		(66.509)	-	-	(66.509)
Impostos e contribuições a recolher		(15.854)	-	-	(15.854)
Programa de recuperação fiscal - REFIS		(7.470)	-	-	(7.470)
Salários e férias a pagar		(11.824)	-	-	(11.824)
Arrecadação de recursos de terceiros		(30.654)	-	-	(30.654)
Outras contas a pagar		(2.168)	-	-	(2.168)
Passivo não circulante		<u>(75.193)</u>			<u>(75.830)</u>
Financiamentos e empréstimos		(44.024)	-	-	(44.024)
Programa de recuperação fiscal - REFIS		(29.195)	-	-	(29.195)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(e)	(216)	-	(637)	(853)
Provisão para passivo a descoberto de controlada		(1.758)	-	-	(1.758)
Patrimônio líquido		<u>(37.149)</u>			<u>(38.387)</u>
Capital social		(50.000)	-	-	(50.000)
Ajuste de avaliação patrimonial	(c)	-	-	(1.186)	(1.186)
Prejuízos acumulados	(e)	12.851	-	(52)	12.799
Passivo total		<u>(383.556)</u>	<u>(1.385)</u>	<u>(1.875)</u>	<u>(386.816)</u>
<i>Reconciliação do balanço patrimonial em conformidade com IFRS e CPC em 31 de dezembro de 2008</i>					
	Nota	Anterior apresentado 31/12/08	Reclas-sificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/08
Ativo circulante		<u>375.881</u>			<u>377.479</u>
Caixa e equivalentes de caixa		10.300	-	-	10.300
Arrecadação de recursos de terceiros		21.625	-	-	21.625
Contas a receber de clientes		68.437	-	-	68.437
Adiantamento a terceiros		-	618	-	618
Estoques		188.082	-	-	188.082
Impostos e contribuições a recuperar		28.972	-	-	28.972
Pagamentos antecipados		511	-	-	511
Partes relacionadas		51.519	-	-	51.519
Outros créditos	(a.2)	6.435	(4.419)	-	2.016
Ativos mantidos para venda	(a.2) (a.3)	-	5.399	-	5.399
Ativo não circulante		<u>98.572</u>			<u>100.360</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos		35.772	-	-	35.772
Pagamentos antecipados		405	-	-	405
Outros créditos		620	-	-	620
Propriedades para investimento	(a.1) (b)	-	4.710	136	4.846
Investimentos	(a.3)	1.003	(980)	-	23
Imobilizado	(a.1) (c) (d)	60.381	(4.710)	2.632	58.303
Intangível		391	-	-	391
Ativo total		<u>474.453</u>	<u>618</u>	<u>2.768</u>	<u>477.839</u>
	Nota	Anterior apresentado 31/12/08	Reclas-sificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/08
Passivo circulante		<u>(343.438)</u>			<u>(344.056)</u>
Fornecedores		(194.302)	(618)	-	(194.920)
Financiamentos e empréstimos		(82.685)	-	-	(82.685)
Arrendamentos mercantis		(544)	-	-	(544)
Impostos e contribuições a recolher		(15.730)	-	-	(15.730)
Programa de recuperação fiscal - REFIS		(8.003)	-	-	(8.003)
Salários e férias a pagar		(13.927)	-	-	(13.927)
Arrecadação de recursos de terceiros		(25.570)	-	-	(25.570)
Outras contas a pagar		(2.677)	-	-	(2.677)
Passivo não circulante		<u>(93.088)</u>			<u>(94.029)</u>
Financiamentos e empréstimos		(69.777)	-	-	(69.777)
Arrendamentos mercantis		(222)	-	-	(222)
Programa de recuperação fiscal - REFIS		(23.089)	-	-	(23.089)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(e)	-	-	(941)	(941)
Patrimônio líquido		<u>(37.927)</u>			<u>(39.754)</u>
Capital social		(50.000)	-	-	(50.000)
Reservas de lucros	(f)	(224)	224	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(c)	-	-	(1.163)	(1.163)
Prejuízos acumulados	(e) (f)	12.297	(224)	(664)	11.409
Passivo total		<u>(474.453)</u>	<u>(618)</u>	<u>(2.768)</u>	<u>(477.839)</u>

Conciliação da demonstração do resultado em conformidade com IFRS e CPC em 31 de dezembro de 2008

	Nota	Anterior apresentado 31/12/08	Reclassificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/08
Receita operacional líquida		1.499.964	-	-	1.499.964
Custo das mercadorias vendidas		(1.156.761)	-	-	(1.156.761)
Lucro bruto		343.203	-	-	343.203
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas		(34.602)	-	-	(34.602)
Administrativas e gerais	(c)(d)	(243.746)	-	(46)	(243.792)
Despesas financeiras		(85.069)	-	-	(85.069)
Receitas financeiras		3.257	-	-	3.257
Outras receitas operacionais, líquidas	(d)	1.555	-	938	2.493
Resultado antes dos impostos		(15.402)	-	892	(14.510)
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(e)	16.180	-	(303)	15.877
Resultado do exercício		778	-	589	1.367

Conciliação do balanço patrimonial em conformidade com IFRS e CPC em 31 de dezembro de 2009

	Nota	Anterior apresentado 31/12/09	Reclassificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/09
Ativo circulante		(496.020)			(492.505)
Caixa e equivalentes de caixa		11.885	-	-	11.885
Arrecadação de recursos de terceiros		20.673	-	-	20.673
Outros investimentos	(a.4)	-	20.700	-	20.700
Contas a receber de clientes		116.706	-	-	116.706
Adiantamento a terceiros		-	6.485	-	6.485
Estoques		266.229	-	-	266.229
Impostos e contribuições a recuperar		14.437	-	-	14.437
Pagamentos antecipados		575	-	-	575
Partes relacionadas		32.426	-	-	32.426
Outros créditos	(a.4)	23.089	(20.700)	-	2.389
Ativo não circulante		(116.490)			(119.227)
Impostos e contribuições a recuperar		12.318	-	-	12.318
Imposto de renda e contribuição social diferidos		30.645	-	-	30.645
Pagamentos antecipados		315	-	-	315
Outros créditos		936	-	-	936
Propriedades para investimento	(a.1) (b)	-	4.562	132	4.694
Investimentos		23	-	-	23
Imobilizado	(a.1) (c) (d)	71.788	(4.562)	2.605	69.831
Intangível		465	-	-	465
Ativo total		602.509	6.485	2.737	611.732

	Nota	Anterior apresentado 31/12/09	Reclassificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/09
Passivo circulante		(406.719)			(413.205)
Fornecedores		(239.713)	(6.485)	-	(246.198)
Financiamentos e empréstimos		(92.527)	-	-	(92.527)
Arrendamentos mercantis		(461)	-	-	(461)
Impostos e contribuições a recolher		(21.603)	-	-	(21.603)
Programa de recuperação fiscal REFIS		(4.575)	-	-	(4.575)
Salários e férias a pagar		(16.671)	-	-	(16.671)
Arrecadação de recurso de terceiros		(25.268)	-	-	(25.268)
Outras contas a pagar		(3.287)	-	-	(3.287)
Juros sobre capital próprio		(2.615)	-	-	(2.615)
Passivo não circulante		(118.963)			(119.866)
Financiamentos e empréstimos		(101.315)	-	-	(101.315)
Arrendamentos mercantis		(374)	-	-	(374)
Programa de recuperação fiscal REFIS		(7.275)	-	-	(7.275)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(e)	(105)	-	(931)	(1.036)
Partes relacionadas		(8.430)	-	-	(8.430)
Provisão para contingências		(1.436)	-	-	(1.436)
Patrimônio líquido		(76.854)			(78.661)
Capital social		(50.000)	-	-	(50.000)
Reservas de lucros	(f)	(39.280)	11.758	-	(27.522)
Ajuste de avaliação patrimonial	(c)	-	-	(1.139)	(1.139)
Prejuízos acumulados	(e) (f)	12.426	(11.758)	(668)	-
Passivo total		(602.509)	(6.485)	(2.737)	(611.732)

Conciliação da demonstração do resultado em conformidade com IFRS e CPC em 31 de dezembro de 2009

	Nota	Anterior apresentado 31/12/09	Reclassificações	Ajustes	Após adoção às normas 31/12/09
Receita operacional líquida		1.806.096	-	-	1.806.096
Custo das mercadorias vendidas		(1.388.545)	-	-	(1.388.545)
Lucro bruto		417.551	-	-	417.551
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas		(40.607)	-	-	(40.607)
Administrativas e gerais	(c)(d)	(282.666)	-	(69)	(282.735)
Despesas financeiras		(60.634)	-	-	(60.634)
Receitas financeiras		1.084	-	-	1.084
Outras receitas operacionais, líquidas	(d)	6.506	-	38	6.544
Resultado antes dos impostos		41.234	-	(31)	41.203
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(e)	769	-	11	780
Resultado do exercício		42.003	-	(20)	41.983

Comentários sobre as reclassificações e ajustes de conciliação do balanço patrimonial em conformidade com o IFRS e CPC - (a) Reclassificações
- As seguintes reclassificações às demonstrações financeiras foram realizadas: (a.1) Reclassificação de R\$ 4.876 em 1º de janeiro de 2008 (R\$ 4.710 em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 4.562 em 31 de dezembro de 2009), de parte do Imobilizado para Propriedades de investimento em atendimento ao CPC 28. (a.2) Reclassificação de R\$ 4.419 em 31 de dezembro de 2008 do saldo de Investimentos para Ativos disponíveis para venda referente a imóveis que já possuíam expectativa de vendas em período subsequente. (a.3) Reclassificação de R\$ 980 em 31 de dezembro de 2008 do saldo de Outros créditos para Ativos disponíveis para venda referente ao saldo da participação com a empresa denominada Farmácia Preço Baixo Ltda. ("Preço Baixo") que, por decisões comerciais e estratégicas, foi vendida. (a.4) Reclassificação de R\$ 20.700 em 31 de dezembro de 2009 do saldo

de Outros créditos para Outros investimentos referente a títulos e valores mobiliários. **(b) Remensuração de propriedade para investimento** - As propriedades para investimento foram reconhecidas pelo valor justo na data de aquisição. Sob as práticas contábeis anteriormente adotadas, as propriedades para investimentos eram avaliadas a custo e não eram apresentadas separadamente nas demonstrações financeiras. Quando da adoção do custo atribuído (*deemed cost*) e da transferência para a conta de propriedades para investimento na data de transição a Pague Menos registrou uma mais valia de R\$ 140, a qual foi registrada no patrimônio líquido. O patrimônio líquido foi aumentado em R\$ 140 e o imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$ 35 e R\$ 12, respectivamente, em decorrência da adoção do custo atribuído. **(c) Imobilizado - Custo atribuído (deemed cost)** - A Sociedade optou pela mensuração de certos ativos imobilizados, na data de transição, pelo custo atribuído daquela data. O patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2008 foi aumentado em R\$ 1.659 e o imposto de renda e contribuição social passivo diferido foram aumentados em R\$ 415 e R\$ 149, respectivamente, em decorrência da adoção do custo atribuído. **(d) Custos capitalizados de empréstimos** - Na data de transição, a Pague Menos optou por capitalizar custos de empréstimos apenas com relação a ativos qualificáveis, para os quais a data de início para capitalização foi a partir da data de transição, apenas para os ativos qualificáveis que não foram objeto de custo atribuído (veja nota explicativa 17). O impacto decorrente da mudança totalizou R\$ 925 para 31 de dezembro de 2010 (R\$ 154 em 2009, R\$ 590 em 2008 e R\$ 1.357 em 1º de janeiro de 2008). **(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos e Patrimônio líquido** - Foram alterados pelo reflexo dos ajustes dos CPC. **(f) Reservas** - As reservas de lucros foram alteradas em função da reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2009 e 2008 e pela modificação dos resultados dos respectivos exercícios. **7 Caixa e equivalentes de caixa**

	2010	2009	2008	01/01/08
Caixa e bancos	6.944	6.976	6.639	9.144
Aplicações financeiras	1.776	4.909	3.661	5.696
	8.720	11.885	10.300	14.840

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e disponíveis para utilização nas operações da Sociedade. As aplicações financeiras de curto prazo referem-se substancialmente a fundos de renda fixa, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras e remunerados a taxas que variam entre 100% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A Sociedade considerou esses ativos circulantes como equivalentes de caixa, para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. **8 Arrecadação de recursos de terceiros** - Os valores registrados como Arrecadação de recursos de terceiros, no ativo circulante, correspondem aos valores recebidos na atividade de correspondente bancário, onde a Sociedade recebe o valor das contas pagas por consumidores, em nossa rede de farmácias, e que devem ser repassadas para o titular do direito em aproximadamente 3 dias. Os valores foram respectivamente R\$ 11.763, R\$ 20.673, R\$ 21.625 e R\$ 23.235 em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008. Os valores registrados na conta Arrecadação de recursos de terceiros, no passivo circulante, referem-se aos débitos a serem repassados aos conveniados quando da atividade de correspondente bancário. Os valores foram respectivamente R\$ 14.861, R\$ 25.268, R\$ 25.570 e R\$ 30.654 em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008. **9 Outros investimentos** - Em 31 de dezembro de 2009, o saldo de R\$ 20.700 corresponde, principalmente, a investimentos em ações do BIC Banco S.A., valorizadas a valor de mercado na data do encerramento das demonstrações financeiras os quais foram classificados como ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado. O valor correspondente a perda por desvalorização do investimento no exercício de 2009 está registrado na despesa financeira no montante de R\$ 1.308. **10 Contas a receber de clientes - Composição dos saldos**

	2010	2009	2008	01/01/08
Cartões de crédito a receber	113.960	110.930	62.365	65.043
Convênios a receber	4.412	3.404	4.785	3.057
Comissões a receber	2.313	2.372	1.287	1.245
	120.685	116.706	68.437	69.345

A Sociedade realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente e, portanto a Administração entende que não há necessidade de contabilização do AVP pelo fato de que o prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes é de 30 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Sociedade; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. **Crítérios de mensuração da provisão (impairment)** - A Sociedade não tem histórico de perdas em seu "contas a receber", razão pela qual nenhuma provisão para crédito de liquidação duvidosa foi reconhecida. A administração entende que não há risco de crédito em sua carteira de cliente uma vez que nas transações com administradoras de cartão o risco de crédito é transferido. **11 Estoques**

	2010	2009	2008	01/01/08
Mercadorias de revenda nas lojas	149.557	110.103	75.309	51.732
Mercadorias de revenda no centro de distribuição	205.066	156.126	112.773	96.509
	354.623	266.229	188.082	148.241

A Sociedade calculou o Ajuste a Valor Presente (AVP) do saldo de fornecedores, das compras totais no ano, com o correspondente cálculo envolvendo as mercadorias não vendidas, utilizando uma taxa média de 12% a 17% a.a. na data de cada operação (ver explicação do racional do cálculo na nota explicativa 19). O efeito do AVP foi de R\$ 6.418 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 5.561 em 2009, R\$ 4.641 em 2008 e R\$ 3.352 em 1º de janeiro de 2008). Não há registro de provisão para obsolescência por historicamente não existir perdas. O estoque da Sociedade é composto substancialmente por itens de medicamentos. A Sociedade, portanto, possui negociações informais com seus fornecedores para reposição, troca e/ou retirada dos produtos antes de seus vencimentos. **12 Impostos e contribuições a recuperar**

	2010		2009		2008		01/01/08	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
IRRF (a)	1.293	-	597	-	764	-	18	-
ICMS (b)	3.456	-	12.802	3.021	21.995	-	12.456	-
IRPJ (c)	2.894	-	616	-	252	-	247	-
CSLL (c)	1.224	-	233	-	213	-	113	-
COFINS (d)	2.988	3.850	134	6.996	4.102	-	6.872	-
PIS (d)	351	687	55	2.301	1.646	-	1.557	-
	12.206	4.537	14.437	12.318	28.972	-	21.263	-

(a) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): crédito decorrente de rendimentos de aplicações financeiras e das retenções pelas prestações de serviços. **(b) Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS):** é resultante basicamente do regime de apuração normal de ICMS da central de distribuição da Pague Menos localizado em Fortaleza. **(c) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):** é decorrente das antecipações e pagamentos a maior ou indevidos. **(d) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** são créditos oriundos do regime de não-cumulatividade estabelecido pelas Leis Nºs. 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente. **13 Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. A Sociedade, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo a estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de Contribuição Social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Sociedade.

	2010	2009	2008	01/01/08
Composição				
Prejuízo fiscal	26.273	30.540	35.772	19.592
Diferenças temporárias	1.757	-	-	-
Impostos diferidos sobre os ajustes de CPC	(1.219)	(931)	(941)	(637)
Total	26.811	29.609	34.831	18.955
Composição				
Não circulante				
Impostos a recuperar diferidos - Ativo	28.030	30.540	35.772	19.592
Impostos diferidos - Passivo	(1.219)	(931)	(941)	(637)
Efeito líquido	26.811	29.609	34.831	18.955

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) e o produto da alíquota vigente sobre esses impostos são

demonstrados a seguir:

	2010	2009	2008
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	84.205	41.202	(14.510)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	28.630	14.009	(4.933)
Adições permanentes:	458	2.337	1.597
Multas não dedutíveis	435	777	138
Outras adições permanentes	23	1.560	1.459
Exclusões permanentes:	51.661	48.910	33.784
ICMS sobre operações interestaduais	43.888	39.255	32.672
Reduções pela Lei 11.941	-	5.709	-
Outras exclusões permanentes	3.047	869	1.112
Juros sobre capital próprio	4.726	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido no resultado do exercício após adições/exclusões	11.220	(780)	(15.877)
Alíquota efetiva	13%	(2%)	109%

Composição/movimentação do prejuízo fiscal a compensar - A variação verificada no exercício de 2010 foi decorrente da utilização dos créditos de contribuição social com o parcelamento descrito na Nota Explicativa 23 e a constituição dos valores relativos ao resultado fiscal de 2010. Os saldos existentes em 2010, 2009 e 2008 podem assim ser demonstrados:

	IRPJ	CSLL	Total
Saldo em 01/01/2008	14.415	5.189	19.604
Constituição de diferido proveniente dos ajustes de reapresentação	(9)	(3)	(12)
Saldo reapresentado em 01/01/2008	14.406	5.186	19.592
Constituição dos Créditos de IRPJ e CSLL - em 2008	6.990	2.516	9.506
Constituição de diferido proveniente dos ajustes de reapresentação	4.908	1.766	6.674
Saldo em 31/12/2008	26.304	9.468	35.772
Compensação com Parcelamentos - Lei nº 11.941/09	-	(6.002)	(6.002)
Constituição dos Créditos de IRPJ e CSLL - em 2009	837	302	1.139
Constituição de diferido proveniente dos ajustes de reapresentação	(271)	(98)	(369)
Saldo em 31/12/2009	26.870	3.670	30.540
Compensação de prejuízo fiscal	(2.710)	(975)	(3.685)
Constituição de diferido proveniente dos ajustes de reapresentação	(427)	(155)	(582)
Saldo em 31/12/2010	23.733	2.540	26.273

Composição do diferido pelas diferenças temporárias e CPC

	Saldo em 01/01/08	Reconhecidos no resultado	Saldo em dezembro de 2008	Reconhecidos no resultado	Saldo em dezembro de 2009	Reconhecidos no resultado	Saldo em dezembro de 2010
Custo atribuído	(611)	12	(599)	12	(587)	12	(575)
Capitalização dos juros	(26)	(316)	(342)	(2)	(344)	(300)	(644)
Outras provisões	-	-	-	-	-	1.757	1.757
Total	(637)	-	(941)	-	(931)	-	538

Segregação entre impostos diferidos ativos e passivos

	Ativo				Passivo			
	2010	2009	2008	01/01/08	2010	2009	2008	01/01/08
Custo atribuído	-	-	-	-	(575)	(587)	(599)	(611)
Capitalização dos juros	-	-	-	-	(644)	(344)	(342)	(26)
Outras provisões	1.757	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo fiscal a compensar	26.273	30.540	35.772	19.592	-	-	-	-
Total	28.030	30.540	35.772	19.592	(1.219)	(931)	(941)	(637)

Expectativa de realização - Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados a Sociedade estima recuperar o crédito tributário decorrente de bases negativas de contribuição social e prejuízo fiscal a compensar, conforme segue:

Anos	R\$
2011	7.000
2012	7.000
2013	7.000
2014	5.273
Total	26.273

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. **14 Partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008, assim como as transações que influenciaram o resultado do período/exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Sociedade com suas partes relacionadas, acionistas, profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas.

Empresas	Natureza da operação	2010		2009		2008		01/01/08	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Distribuidora de Produtos Hospitalares Ame Farma Ltda. (a)	Compra de medicamentos	252	-	473	-	427	-	626	-
Farmácia Preço Baixo Ltda. (b)	Venda de medicamentos	20.890	-	11.590	-	1.698	-	-	-
Renda Participações S.A. (c)	Mútuo	-	-	-	-	-	-	25.405	-
Dupar Participações S.A. (d)	Mútuo	17.723	-	20.363	-	46.892	-	-	-
Pague Menos Gerenciadora de Serviços S.A. (e)	Mútuo	-	-	-	-	-	-	769	-
ePharma PBM do Brasil S.A. (f)	Mútuo	-	-	-	-	-	-	8.720	1.758
Francisco Deusmar de Queirós	Mútuo	-	-	-	8.430	2.502	-	-	-
Josué Ubiranilson Alves	Mútuo	-	-	-	-	-	-	67	-
Acionistas	JSCP	-	4.833	-	2.615	-	-	-	-
Circulante		20.890	4.833	11.590	2.615	1.698	-	-	-
Não circulante		17.975	-	20.836	8.430	49.821	-	35.587	1.758

(a) Distribuidora de Produtos Hospitalares Ame Farma Ltda. - Atua no comércio atacadista de drogas, medicamentos de uso humano, insumos farmacêuticos para manipulação e produtos hospitalares em geral. As compras com esta parte relacionada totalizaram um saldo de R\$ 195 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 503 em 2009 e R\$ 909 em 2008). (b) Farmácia Preço Baixo Ltda. - Atua no comércio varejista de medicamentos e produtos farmacêuticos de uso humano, produtos de beleza e perfumaria em geral. As vendas com esta parte relacionada totalizaram um saldo de R\$ 89.471 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 28.981 em 2009 e R\$ 2.116 em 2008). O custo com essas vendas foi de R\$ 100.296 (R\$ 29.202 em 2009 e R\$ 2.089 em 2008). (c) Renda Participações S.A. - Atua no ramo de compra, venda e administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros bem como na administração de carteira de ações próprias e de terceiros. (d) Dupar Participações S.A. - Atua no ramo de administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, representação comercial, participação em outras empresas bem como na administração de carteira de ações próprias e de terceiros. (e) Pague Menos Gerenciadora de Serviços S.A. - Sociedade que administra as atividades de processamento e controle dos serviços de arrecadação em nome de terceiros. (f) ePharma PBM do Brasil S.A. - Programa de Benefícios de Medicina da Saúde - Tem como objetivo principal o desenvolvimento e a comercialização de serviços de gestão de assistência farmacêutica e de saúde, provendo conhecimento

	Terrenos	Edificações	Obras em andamento	Benfeitorias em Imóveis de terceiros	Instalações	Máquinas equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Importações em andamento	Total
Transfêrencias	-	-	-	-	-	-	-	-	137	-	137
Baixas	-	-	-	1.028	402	380	490	545	4.134	-	6.979
Saldo em 31 de dezembro de 2008	-	(4.635)	-	(14.976)	(3.187)	(1.675)	(848)	(1.673)	(5.185)	-	(32.179)
Depreciação no período	-	(1.070)	-	(3.080)	(667)	(970)	(375)	(558)	(1.959)	-	(8.679)
Custo atribuído (CPC 27)	-	(31)	-	-	-	-	-	-	-	-	(31)
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	(20)	-	(13)	-	-	-	-	-	-	(33)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	281	-	-	281
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	(5.756)	-	(18.069)	(3.854)	(2.645)	(1.223)	(1.950)	(7.144)	-	(40.641)
Depreciação no período	-	(1.234)	-	(3.679)	(723)	(1.187)	(575)	(615)	(2.678)	-	(10.691)
Custo atribuído (CPC 27)	-	(31)	-	-	-	-	-	-	-	-	(31)
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	(21)	-	(20)	-	-	-	-	-	-	(41)
Transfêrencias	-	415	-	-	-	-	-	-	-	-	415
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	374	-	-	374
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(6.627)	-	(21.768)	(4.577)	(3.832)	(1.798)	(2.191)	(9.822)	-	(50.615)
Valor contábil											
Em 1º de janeiro de 2008	5.375	11.946	1.357	6.722	2.904	2.240	1.572	1.704	3.745	-	37.565
Em 31 de dezembro de 2008	11.554	19.907	590	7.274	3.537	7.608	2.381	1.582	3.870	-	58.303
Em 31 de dezembro de 2009	12.115	26.267	154	8.712	3.683	7.932	3.330	1.253	6.385	-	69.831
Em 31 de dezembro de 2010	23.377	31.037	16.682	16.343	4.813	11.041	5.519	1.541	9.794	11.180	131.327

As adições no imobilizado referem-se às aquisições de ativos operacionais, compras de terrenos e edifícios para expansão das atividades, obras de construção de novas lojas, modernização da central de distribuição e das instalações das lojas já existentes e investimentos em equipamentos de informática. Outra variação relevante refere-se à compra, ainda em andamento, do avião da Sociedade (ver nota explicativa 33). **a. Custo atribuído** - A Sociedade optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2008 para fins de comparação. Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por três especialistas com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizarem este trabalho os especialistas consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Sociedade. Como parte da adoção do custo atribuído a Administração avaliou as classes de terrenos e edificações do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2008. Adicionalmente, foi realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. Os efeitos nos principais grupos de contas decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2008 foram:

	Terrenos	Edificações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	4.497	14.690	19.187
Ajustes para adoção do custo atribuído	878	781	1.659
Saldo em 1º de janeiro de 2008	5.375	15.471	20.846

O relatório de avaliação gerado pelos especialistas datado de 31 de dezembro de 2010 foi aprovado pela Diretoria e em comum acordo com os acionistas da Sociedade conforme requerido pelo estatuto social. O patrimônio líquido foi aumentado em R\$ 1.659 e o imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$ 415 e R\$ 149 em decorrência da adoção do custo atribuído. A Administração estimou que os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído na despesa de depreciação anual será de aproximadamente R\$ 31 ao ano. **b. Imobilizado em construção** - A Pague Menos possui estabelecimentos (lojas) em construção, sendo 39 em 31 de dezembro de 2010, 3 em 31 de dezembro de 2009, 7 em 31 de dezembro de 2008 e 1 em 1º de janeiro de 2008. Os custos incorridos até a data das demonstrações financeiras totalizavam R\$ 16.682 para 31 de dezembro de 2010 (R\$154 em 2009, R\$ 590 em 2008 e R\$ 1.357 em 1º de janeiro de 2008). Tais montantes incluem os custos de empréstimos capitalizados. Foram capitalizados os custos dos empréstimos no montante de R\$ 925 no exercício de 2010 (R\$ 37 em 2009, R\$ 939 em 2008 e R\$ 80 em 1º de janeiro de 2008). Esses custos foram apurados utilizando-se a taxa média de 12% a 17% a.a. referente aos contratos de financiamentos utilizados na construção dos estabelecimentos Pague Menos. **c. Provisão para redução no valor recuperável** - Os ativos da Sociedade estão contabilizados por valores que não superam seus valores recuperáveis, inexistindo a necessidade do reconhecimento da desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Para assegurar-se de que seus ativos não estão contabilizados por valor superior ao de recuperação pelo uso ou venda, a Sociedade toma por base as seguintes análises: **Externas: c.1** Se, durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que se esperava como resultado da passagem do tempo ou do uso normal; **c.2** Se mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado; **c.3** Se as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e se esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e se diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo; **Internas: c.4** As evidências disponíveis de obsolescência ou de dano físico de um ativo; **c.5** Se mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado; e **c.6** As evidências disponíveis, provenientes de relatório interno, que indiquem que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Após a avaliação dos fatores externos ou internos, a Sociedade não indicou a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável de seus ativos. **d. Garantias** - A Sociedade possui alguns bens que foram dados como garantia de financiamentos. Ver maiores detalhes na Nota Explicativa 20 - Financiamentos e empréstimos.

18 Intangível

	Vida útil indefinida		Vida útil definida		Total
	Marcas e patentes	Fundo de comércio	Softwares		
Custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2008	-	4.048	-	-	4.048
Adições	121	-	-	-	121
Transferências	-	-	407	-	407
Baixas	-	(4.048)	-	-	(4.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	121	-	407	-	528
Adições	32	-	120	-	152
Saldo em 31 de dezembro de 2009	153	-	527	-	680
Adições	4.028	1.456	1.011	-	6.495
Baixas	-	(4)	-	-	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	4.182	1.452	1.538	-	7.172
Amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2008	-	(1.619)	-	-	(1.619)
Transferências	-	-	(137)	-	(137)
Baixas	-	(1.619)	-	-	(1.619)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	-	-	(137)	-	(137)
Amortização	-	-	(78)	-	(78)

	Vida útil indefinida		Vida útil definida		Total
	Marcas e patentes	Fundo de comércio	Softwares		
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	-	(215)	(215)	(215)
Amortização	-	(254)	(149)	(403)	(403)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(254)	(364)	(618)	(618)
Valor contábil					
Em 1º de janeiro de 2008	-	2.429	-	2.429	2.429
Em 31 de dezembro de 2008	121	-	270	391	391
Em 31 de dezembro de 2009	153	-	312	465	465
Em 31 de dezembro de 2010	4.181	1.198	1.174	6.553	6.553
Taxas anuais de amortização	-	(*)	20%	-	-

(*) A amortização do fundo de comércio é calculada pelo prazo de vigência dos contratos de aluguéis das lojas os quais variam de 48 a 120 meses. A amortização mensal dos ativos intangíveis, com vida útil definida, é registrada em contrapartida do resultado no grupo de Despesas administrativas e gerais. **Fundo de comércio** - Fundo de comércio compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear e leva em consideração os prazos dos contratos de locação. As baixas dos fundos de comércio se dão por desativação de lojas. **Marcas e patentes** - A Pague Menos perdeu o direito de utilização da marca no estado da Paraíba devido a uma disputa judicial. Em 30 de dezembro de 2010 através de acordo entre as partes formalizado pelo contrato particular de compra e venda da marca Pague Menos, a Sociedade adquiriu novamente o direito de utilização de sua marca no estado da Paraíba. **Teste de valor recuperável de marcas e patentes** - A Sociedade aplicou teste de recuperação do valor contábil do ativo intangível Marcas e Patentes, baseado no seu valor em uso, com a utilização do modelo de fluxo de caixa descontado das unidades que lhes deram origem - operação no estado da Paraíba. Importante ressaltar que o processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e projeções sobre os fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento e de desconto. Assim, as premissas do modelo tomaram por base as expectativas de crescimento da operação, aprovado pela Diretoria, seu desempenho histórico, bem como dados de mercado, representando, assim, a melhor estimativa da Administração acerca das condições econômicas que poderão prevalecer durante a vida útil econômica dos ativos que são responsáveis pela geração dos fluxos de caixa. De acordo com as técnicas de avaliação de empresa, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos e o modelo foi baseado nas seguintes premissas fundamentais aplicadas: • As receitas foram projetadas considerando-se um crescimento médio anual de 20% em função do desempenho histórico e das expectativas quanto ao desempenho futuro; • Os custos e despesas operacionais foram projetados com base no desempenho histórico, e sua expectativa quanto à evolução dos custos das mercadorias no contexto do crescimento das vendas projetado; • Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar o crescimento das vendas; • Os fluxos de caixas futuros estimados foram descontados a uma única taxa de desconto de 12% a.a. Nesse processo de avaliação, o valor da marca obtido nos testes de recuperação do ativo intangível da Sociedade não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas, visto que o valor contábil dos ativos não excedeu seu valor estimado de uso na data da avaliação. **19 Fornecedores**

	2010	2009	2008	01/01/08
a. Composição da conta				
Fornecedores	329.038	270.352	221.456	156.286
(-) Crédito por devoluções	(29.692)	(19.129)	(22.104)	(14.180)
(-) Ajuste a valor presente	(7.514)	(5.025)	(4.432)	(3.986)
	291.832	246.198	194.920	138.120

Em atendimento ao CPC 12, o saldo apresentado está deduzido do Ajuste a Valor Presente, tendo sido utilizada a taxa média correspondente a 12%, 14%, 16% e 17% a.a. em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008, respectivamente. A taxa média de desconto para valor presente foi calculada com base na taxa média de captação dos empréstimos de características de capital de giro utilizados para as operações da Sociedade. Os fornecedores foram trazidos a valor presente considerando o prazo médio de pagamento de 60 a 70 dias. Os créditos por devoluções referem-se a negociações com os fornecedores relacionadas à troca e/ou retiradas de mercadorias, ou seja, os créditos por devoluções funcionam como notas de créditos. **b. Por vencimento**

	2010	2009	2008	01/01/08
A vencer				
1 a 30 dias	123.349	133.921	100.589	74.412
31 a 60 dias	114.593	71.486	61.385	40.952
61 a 90 dias	34.217	22.663	23.925	14.390
Acima de 91 dias	10.740	10.032	14.549	15.322
Subtotal	282.899	238.102	200.448	145.076
Títulos contra-apresentação	46.139	32.250	21.008	11.210
Total	329.038	270.352	221.456	156.286

Os títulos contra-apresentação vencem apenas quando da venda das mercadorias a terceiros e não possuem incidência de encargos.

	2010	2009	2008	01/01/08				
c. Concentração da carteira								
Fornecedores								
Maior fornecedor	44.151	13%	29.485	11%	35.744	16%	7.349	5%
2º ao 25º	152.082	46%	130.073	48%	96.091	43%	77.933	50%
26º ao 50º	49.731	15%	43.072	16%	34.168	15%	27.598	18%
Outros fornecedores	83.074	25%	67.722	25%	55.453	25%	43.406	28%
Total	329.038		270.352		221.456		156.286	

20 Financiamentos e empréstimos

a. Composição da conta

Banco	Tipo	Index	Taxa de juros nominal	2010	2009	2008	01/01/08
Banco do Brasil	Capital de Giro	CDI	1,5% a 2,5%	81.261	72.982	-	2.539
Banco do Brasil	Capital de Giro		7% a 16,88%	581	3.757	5.325	1.113
Banco do Brasil	Finame	TJLP	3,4% a 4,5%	3.720	2.411	-	-
Banco do Nordeste do Brasil	Capital de Giro		10% a 19,56%	26.634	50.100	-	-
HSBC	Capital de Giro	CDI	1,99% a 2,18%	6.096	-	-	3.059
Safra	Compror	CDI	4,86%	-	-	-	2.603
Safra	Capital de Giro	USD	1,9% a 3,29%	13.650	-	-	-
Safra	Capital de Giro	CDI	1,9% a 3,29%	-	1.513	-	-
Safra	Capital de Giro		14,71% a 16,35%	771	1.543	-	-
Citi	Garantida	CDI	3,20%	2.241	-	-	-
Citi	Capital de Giro	USD	3,76%	13.366	-	-	-
Bicbanco	Capital de Giro	CDI	7,44% a 8,76%	-	-	12.136	1.546
Santander Real	Garantida	CDI	3% a 4,91%	-	6.233	13.884	16.514
Santander Real	Capital de Giro		13,39%	15.142	-	43.216	17.869
Santander Real	Capital de Giro		13,79%	8.837	-	-	-
Santander Real	Capital de Giro		20,8%	-	-	3.368	16.842
Santander Real	Compror	CDI	1,98% a 6,5%	1.119	-	2.342	2.330
Itaú	Capital de Giro	CDI	2,43% a 4,91%	26.919	41.615	39.093	27.171
Itaú	Garantida	CDI	2,32%	4.920	4.979	4.984	5.064
Tribanco	Compror		16,18% a 26,82%	-	-	2.496	2.017
Bbm	Capital de Giro	CDI	2,92% a 3,04%	1.218	8.081	21.963	-
Unibanco	Capital de Giro	CDI	1,00%	-	-	-	1.919
Unibanco	Capital de Giro		15,64%	-	-	-	5.413
Bradesco	Capital de Giro	CDI	3,24% a 4,28%	-	628	3.655	4.534
Total de financiamentos e empréstimos				206.475	193.842	152.462	110.533
Circulante				121.591	92.527	82.685	66.509
Não circulante				84.884	101.315	69.777	44.024

	2010	2009	2008	01/01/08
b. Por moeda				
Em R\$	182.517	193.842	152.462	110.533
Em US\$	23.958	-	-	-
Total	206.475	193.842	152.462	110.533
c. Cronograma de desembolso	2010	2009	2008	01/01/08
Vencimentos				
2008	-	-	-	66.509
2009	-	-	82.685	17.412
2010	-	92.527	40.492	26.612
2011	121.591	55.922	21.358	-
2012	66.296	32.740	4.324	-
2013	12.956	7.761	3.603	-
2014	4.181	3.681	-	-
2015	1.271	1.210	-	-
Acima de 2015	180	-	-	-
Total	206.475	193.842	152.462	110.533

d. Avais e garantias - Em garantia ao financiamento com o Banco do Nordeste referente ao contrato Nº. 16.2008.12524.2938 foram oferecidos os seguintes imóveis de propriedade da Sociedade e de sua parte relacionada. Apresentamos a seguir o detalhamento dos imóveis:

Proprietário	Bens em garantia	Número de matrícula	Data de matrícula	Valor
Empreendimentos Pague Menos	Rua Tenente Lisboa, 1620	3.977	28/08/2008	238
Renda Participações	Rua Senador Pompeu, 1520	49.593	23/08/1990	3.308
Empreendimentos Pague Menos	Av. Francisco Cordeiro, 300	4.927	18/10/2007	14.622
Renda Participações	Av. Dom Manuel SN	29.572	18/09/2008	780
Empreendimentos Pague Menos	Rua Juvêncio Barroso SN	462	25/01/2008	878
Empreendimentos Pague Menos	Rua Tenente Lisboa SN	11.617	25/01/2008	3.017
Renda Participações	Rua General Sampaio, 1501	36.686	12/06/1986	119
Renda Participações	Rua General Sampaio, 1485	38.239	06/10/1986	186
Renda Participações	Av. Dom Manuel, 1020	72.206	17/09/2008	2.764
Renda Participações	Rua General Sampaio, 1505	1.636	05/06/1986	112
Empreendimentos Pague Menos	Av. Francisco Sá, 6200	64.997	11/02/2000	1.480
Total de imóveis				27.504

Para os financiamentos e empréstimos com o Banco do Brasil foram oferecidos os faturamentos do cartão de crédito Visa à época, os quais possuem data de vencimento de 1º de janeiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2013. Para os contratos com os bancos BBM e HSBC (Nºs. 51.382 e 0905619451) foram oferecidos uma nota promissória no valor de R\$ 23.370 com vencimento em 28 de fevereiro de 2011 e um penhor mercantil de R\$ 16.800 com vencimento em 7 de novembro de 2011, respectivamente. **e. Cláusulas restritivas** - Como forma de monitoramento da situação financeira da Sociedade pelos credores envolvidos em contratos financeiros são utilizados *covenants* operacionais em alguns contratos de dívida. A Sociedade está cumprindo as cláusulas restritivas. **21 Arrendamentos mercantis - a. Operacionais - Arrendamentos como arrendatário** - Os arrendamentos operacionais não canceláveis serão pagos da seguinte forma:

Em 2011	32.500
Entre 2012 e 2016	130.000
Após 2016	16.000
Total	178.500

Em 31 de dezembro de 2010 a Sociedade possuía 331 contratos de arrendamento operacional os quais se referem aos aluguéis de lojas, contratados junto a terceiros. Esses arrendamentos normalmente têm prazo de duração por cinco anos, com opção de renovação do arrendamento por igual período. Os pagamentos dos arrendamentos são reajustados periodicamente, de acordo com os aluguéis e práticas de mercado em que os imóveis estão situados. Os arrendamentos das lojas contemplam terrenos e edificações. O aluguel pago ao arrendador da edificação é ajustado de acordo com os preços de mercado (atualizados pelo IGPM ou IPC), em intervalos regulares, e a Sociedade não participa no valor residual da edificação; foi determinado que, basicamente, todos os riscos e benefícios das edificações são do arrendador. Diante do exposto, a Sociedade, em sua melhor avaliação, concluiu que os arrendamentos são arrendamentos operacionais. O montante de R\$ 32.429 foi reconhecido como despesa no resultado do exercício, referente a arrendamentos operacionais (R\$ 23.796 em 2009 e R\$ 18.380 em 2008). O montante de R\$ 4.721 foi reconhecido como despesa de manutenção no resultado do exercício referente aos arrendamentos operacionais (R\$ 4.153 em 2009 e R\$ 3.410 em 2008). **Arrendamentos como arrendador** - A Sociedade arrenda suas propriedades para investimento mantidas sob arrendamentos operacionais (ver nota explicativa 16). **b. Financeiros** - A Sociedade possui ativos no montante de R\$ 1.356, composto de veículos e computadores obtidos por meio de contratos de arrendamento mercantil financeiro. Os contratos possuem prazo de duração de 3 anos, com cláusulas de opção de renovação, opção de compra e de reajustamento após essa data. O saldo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 983 (R\$ 835 em 2009 e R\$ 766 em 2008). **22 Impostos e contribuições a recolher**

	2010	2009	2008	01/01/08
ICMS	21.642	16.106	10.747	9.134
IRPJ	6.147	-	-	1.915
CSLL	2.276	-	-	729
Retenções de PIS e COFINS	47	30	48	24
IRRF	530	829	369	169
ISS	20	10	22	37
PIS	-	-	56	96
COFINS	-	-	544	407
INSS	4.479	3.511	2.999	2.486
FGTS	1.406	1.092	921	768
Contribuição sindical - Empregados	56	25	24	89
	36.603	21.603	15.730	15.854

A Sociedade atua em diversos Estados da federação e o ICMS a recolher é decorrente das apurações com base no regime normal ou substituição tributária aplicados em cada Estado. **23 Programa de recuperação fiscal - REFIS**

	2010	2009	2008	01/01/08
INSS	4.929	9.406	22.436	25.673
PAES	144	2.444	8.656	10.992
	5.073	11.850	31.092	36.665

Circulante 5.073 4.575 8.003 7.470
Não circulante - 7.275 23.089 29.195

Em novembro de 2009, a Sociedade aderiu ao Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, visando regularizar os passivos existentes de PAES - Débitos não Previdenciários e Débitos Ordinários - Previdenciários. A adesão ao novo parcelamento foi deferida em 12 de dezembro de 2009 e ainda não houve a consolidação por parte da Receita Federal. A adesão acarretou um efeito de R\$ 5.709 no resultado da Sociedade findo em 31 de dezembro de 2009, reconhecido na conta de outras receitas operacionais, referente à redução de multas e juros, prevista na Lei nº 11.941/09. Em decorrência deste parcelamento a Sociedade utilizou base negativa de contribuição social no valor de R\$ 6.002 findo em 31 de dezembro de 2009, para abatimento do saldo devedor remanescente. A Sociedade tem expectativa de recolher o saldo remanescente do PAES e do INSS no decorrer do próximo exercício de 2011. **24 Provisões para contingências** - A Sociedade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e seguindo critério de reconhecimento das provisões estabelecido pelo CPC 25 e o IAS 37, que determina que uma provisão deve ser reconhecida quando: i) a entidade tiver uma obrigação presente decorrente de um evento passado; ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança. Em 31 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro de 2008, com base na opinião dos seus assessores jurídicos e avaliação da probabilidade de desfecho das ações judiciais e processos administrativos, a Sociedade não constituiu provisão para contingências. Nos exercícios de 2010 e 2009, a Sociedade constituiu provisão para contingências mediante análises das demandas judiciais pendentes em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

a. Composição da conta

	2010	2009
Administrativas	71	3
Cíveis	690	297
Trabalhistas	4.321	1.059
Tributárias	85	77
	5.167	1.436

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade detinha demandas judiciais, classificadas por seus assessores jurídicos com risco de perda possível, no montante de R\$ 4.658 e R\$ 4.352, respectivamente.

b. Movimentação dos processos no exercício

	Saldo inicial	Adição a	Saldo final
	2009	provisão	2009
Administrativas	-	3	3
Cíveis	-	297	297
Trabalhistas	-	1.059	1.059
Tributárias	-	77	77
	-	1.436	1.436

	Saldo inicial 2009	Adição a provisão	Saldo final 2010
Administrativas	3	68	71
Cíveis	297	393	690
Trabalhistas	1.059	3.262	4.321
Tributárias	77	8	85
	1.436	3.731	5.167

O saldo das contingências com riscos de perda considerados prováveis está formado principalmente por causas trabalhistas cujos valores individuais não são expressivos. As causas são substancialmente referentes a recursos de verbas rescisórias, horas extras, diferenças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. **25 Patrimônio líquido - a. Capital social** - O capital social autorizado, conforme reunião de Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 4 de janeiro de 2007 é de 50.000.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal R\$ 1,00 cada uma. Em 31 de dezembro de 2010, 2009, 2008 e 1º de janeiro de 2008, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal R\$ 1,00 cada uma. **b. Reservas - Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Dos resultados dos exercícios de 2010 e 2009 os montantes de R\$ 3.649 e R\$ 1.529 foram destinados para a constituição da reserva legal. **Reserva de incentivo fiscal** - É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Sociedade, conforme detalhado em Nota Explicativa 27 - Subvenção governamental. **c. Ajuste de avaliação patrimonial** - A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui os ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. **d. Remuneração aos acionistas (Juros sobre capital próprio)** - O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. A diretoria em comum acordo com os acionistas da Pague Menos deliberou não propor dividendos no momento do encerramento das demonstrações financeiras dos exercícios de 2010, 2009 e 2008. Os dividendos foram pagos em forma de Juros sobre capital próprio. De acordo com a Lei nº 9.249/95, a Sociedade calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de juros de longo prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$ 4.724 (R\$ 3.076 em 2009 e em 2008 não houve cálculo), incidindo sobre o mesmo, o Imposto de Renda na Fonte (IRRF), no montante de R\$ 708 e R\$ 461, respectivamente. **26 Lucro líquido por ação** - Conforme nota explicativa 33 - Eventos subsequentes, em 1º de março de 2011 ocorreu um desdobramento de ações na proporção de 1 para 3 cada (de 50.000.000 para 150.000.000 ações). De acordo com os itens 64 e 65 do CPC 41 - Resultados por ação (IAS 33) o cálculo do resultado básico e diluído por ação deve ser ajustado para todos os períodos apresentados retrospectivamente mesmo que essas alterações ocorram após a data do balanço, mas antes da autorização para emissão destas demonstrações contábeis. **Lucro básico por ação** - O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do período atribuível aos acionistas da Sociedade no exercício de 2010 e a respectiva quantidade de ações ordinárias neste exercício, comparativamente com os exercícios de 2009 e 2008 conforme abaixo:

	2010	2009	2008
Lucro atribuível aos acionistas	72.984	41.983	1.367
Quantidade média ponderada de ações durante o exercício	150.000	150.000	150.000
Resultado por ação básico (lote de mil) - R\$	0,49	0,28	0,01

Lucro diluído por ação - Sobre o resultado do período atribuível aos acionistas da Sociedade para os períodos findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, o resultado por ação diluído foi calculado conforme segue:

	2010	2009	2008
Lucro atribuível aos acionistas	72.984	41.983	1.367
Quantidade média ponderada de ações durante o exercício	150.000	150.000	150.000
Resultado por ação básico (lote de mil) - R\$	0,49	0,28	0,01

Lucro básico/diluído por ação (pelo livro de registro de ações) - O resultado por ação básico e diluído calculado de acordo com a quantidade de ações existentes no livro de registro de ações em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 é demonstrado a seguir:

	2010	2009	2008
Lucro atribuível aos acionistas	72.984	41.983	1.367
Quantidade média ponderada de ações durante o exercício	50.000	50.000	50.000
Resultado por ação básico (lote de mil) - R\$	1,46	0,84	0,03

O resultado por ação diluído não difere do resultado básico.

27 Subvenção governamental - A Sociedade possui Regime Especial de Tributação que dispõe sobre o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações (ICMS). Esse Regime Especial de Tributação tratado como subvenção governamental é reconhecido no resultado como redutor do custo das mercadorias vendidas e é calculado utilizando-se a mesma base de cálculo do ICMS sobre as operações diretas em suas transferências interestaduais. Esta subvenção tem sido homologada anualmente na data-base de 30 de setembro de cada exercício. **28 Receita operacional** - A receita da Sociedade engloba o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos e como atividade secundária, o recebimento de contas como correspondente bancário. Abaixo apresentamos a formação da Receita operacional líquida:

	2010	2009	2008
Receita operacional bruta			
Venda de mercadoria	2.224.676	1.850.466	1.540.881
Serviços prestados	10.546	4.666	9.649
Deduções			
Impostos sobre vendas	(48.768)	(30.093)	(33.365)
Devoluções e abatimentos	(8.876)	(18.943)	(17.201)
Receita operacional líquida	2.167.578	1.806.096	1.499.964
29 Despesas com vendas, administrativas e gerais			
	2010	2009	2008
Despesas com vendas			
Veiculação, publicidade e produção	20.079	16.363	14.893
Patrocínio, shows e pesquisas	1.661	1.755	632
Taxas de administração de operadoras de cartões de crédito	26.490	22.489	19.077
Subtotal	48.230	40.607	34.602
Despesas administrativas e gerais			
Despesas com pessoal	225.260	185.231	164.306
Despesas com ocupação	54.023	40.979	31.846
Despesas com utilidades e serviços	20.405	16.927	14.989
Impostos, taxas e contribuições	3.833	3.199	2.735
Despesas gerais	37.698	36.113	29.630
Honorários da administração	286	286	286
Subtotal	341.505	282.735	243.792
Total	(389.735)	(323.342)	(278.394)

30 Resultado financeiro

	2010	2009	2008
Despesas financeiras			
Juros de financiamentos e empréstimos	23.753	24.274	21.912
Despesas com operações de Swap	1.166	-	23.659
Juros de fornecedores	1	4	80
Juros de arrendamentos mercantis	34	59	-
Juros de parcelamentos de impostos	803	2.056	3.049
Outros juros	748	2.232	5.789
Comissões e despesas bancárias	519	913	444
IOF	1.089	2.950	2.138
Ajustes a valores presentes	26.141	28.146	27.751
Descontos concedidos	66	-	-
CPMF	-	-	(112)
Variação monetária	-	-	(135)
Total	54.320	60.634	85.069
Receitas financeiras			
Receitas de aplicações financeiras	488	558	543
Receita com operações de Swap	37	-	1.830
Variação cambial	486	-	-
Juros sobre capital próprio	279	16	35
Variação monetária	4.197	418	819
Ouros juros	46	92	29
Total	5.533	1.084	3.257
Resultado financeiro, líquido	48.787	59.550	81.812

No exercício de 2008, a Sociedade apurou perdas não recorrentes com operações de NDF - *Non-deliverable forward*, cujo efeito de R\$ 23.659 foi registrado na conta Despesas com operações de swap, no resultado do exercício. **31 Instrumentos financeiros** - A Sociedade possui diversos instrumentos financeiros, sendo eles: aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e financiamentos e empréstimos. Também fazem parte da carteira de instrumentos financeiros as operações com derivativos. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros estabelecidos em seus contratos de financiamento (cláusulas restritivas). **a. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros** - Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	2010		2009		2008		01/01/08	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis								
Caixa e equivalente de caixa	8.720	8.720	11.885	11.885	10.300	10.300	14.840	14.840
Arrecadação de recursos de terceiros	11.763	11.763	20.673	20.673	21.625	21.625	23.235	23.235
Contas a receber de clientes	120.685	120.685	116.706	116.706	68.437	68.437	69.345	69.345
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Fornecedores	291.832	291.832	246.198	246.198	194.920	194.920	138.120	138.120
Financiamentos e empréstimos	206.475	203.923	193.842	191.599	152.462	153.098	110.553	113.004
Efeito dos derivativos no resultado								
Financiamentos e empréstimos	1.166	1.166	-	-	23.659	23.659	-	-

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa - São classificadas como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo valor justo que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. **Arrecadação de recursos de terceiros** - Correspondem aos valores recebidos na atividade de correspondente bancário, onde a Sociedade recebe o valor das contas pagas por consumidores, em nossa rede de farmácias, e que precisam ser repassadas para o titular do direito em aproximadamente 3 dias. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curtíssimo prazo das operações realizadas. **Contas a receber de clientes** - Decorrem diretamente das operações da Sociedade e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perda e ajuste a valor presente, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. **Fornecedores** - Decorrem diretamente das operações da Sociedade, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial bem como ajustado a valor presente. A administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. **Financiamentos e empréstimos** - Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP e ao CDI aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações financeiras em virtude dessas taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos onde há uma taxa fixa adicional. No caso dos financiamentos pré-fixados o valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de mercado dos juros, correspondente aos demais empréstimos, apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **Efeito dos derivativos** - O valor justo de contratos de swaps de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. **c. Mensuração do valor justo** - Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela empresa, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser divulgados em relação aos instrumentos financeiros mensuração ao valor justo: • **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços). • **Nível 3** - Informações indisponíveis em mercados ativos em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Descrição	2010		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Aplicações financeiras	1.776	-	-
Financiamentos e empréstimos	-	203.923	-
Efeito dos derivativos	-	-	1.166

d. Gestão de risco - Os fatores de risco abaixo descritos podem impactar a saúde econômico-financeira da Sociedade ou sua operação. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Sociedade, em suas áreas de especialidades. A Administração da Pague Menos define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle. **e. Risco de mercado** - **Risco de taxas de juros** - Decorre da possibilidade da Sociedade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Sociedade busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Sociedade. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Sociedade atreladas ao CDI. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Sociedade foi demonstrada em cinco cenários. Apresentamos um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2010 (saldo contábil tendo por base o CDI de 10,64% a.a.) e o cenário provável considerado pela Administração que corresponde à projeção do CDI e TJLP para 31 de dezembro de 2011 de acordo com a curva de juros da BM&F (12,40% a.a para o CDI e 6% a.a. para a TJLP) e ainda mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) dos indexadores. Comparamos ainda mais dois cenários com o efeito inverso para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) desses indexadores. Os empréstimos e financiamentos com exposição cambial estão protegidos por contratos de Swap para o CDI. Desta forma a Administração entende que seu risco à exposição cambial não é relevante razão pela qual não demonstraremos os efeitos das análises de sensibilidade do câmbio. A seguir demonstramos os efeitos no resultado do exercício em função das apreciações:

Instituições financeiras e modalidades	Risco (taxa)	Saldo contábil	Cenário provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%	Cenário III -25%	Cenário IV -50%
Financiamentos e empréstimos	CDI	152.290	2.680	3.952	7.904	(3.952)	(7.904)
Financiamentos e Empréstimos (com swap)	CDI	23.958	422	637	1.275	(637)	(1.275)
Aplicações financeiras	CDI	(1.565)	(28)	(42)	(83)	42	83
Exposição líquida - (receita) /despesa		170.963	3.074	4.548	9.095	(4.548)	(9.095)
Empréstimos e financiamentos	TJLP	3.720	-	56	112	(56)	(112)

Pelas análises efetuadas, a Sociedade apuraria uma despesa nos cenários Provável, I e II e uma receita nos cenários III e IV. **Instrumentos financeiros derivativos** - As operações com swap estão impactando o grupo de Financiamentos e empréstimos (nota explicativa 20) com seus efeitos registrados nas despesas financeiras (nota explicativa 30). **Swap 1** - Têm por objetivo proteger suas obrigações indexadas ao dólar americano contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Sociedade realizou swaps de suas obrigações indexadas ao dólar, na qual recebe juros de 3,76% a.a. sobre o valor nominal em dólar (ponta ativa) e paga 2,52% de taxa mais o Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). O valor de referência destes swaps, em 31 de dezembro de 2010, é de US\$ 7.500 mil. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de câmbio (dólar) e do CDI são registrados nas despesas financeiras conforme demonstrado abaixo pelo valor a pagar no exercício. **Operações em aberto Swap 1** - Em 31 de dezembro de 2010, a posição desses contratos é a seguinte:

Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência US\$	Valor de referência R\$	Posição ativa	Posição passiva	Efeito do valor justo no resultado
23/05/2012	Citibank	7.500	12.973	12.529	13.194	(665)

Swap 2 - Têm por objetivo proteger suas obrigações indexadas ao dólar americano contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Sociedade realizou swaps de suas obrigações indexadas ao dólar, na qual recebe juros variável de 1,52% a 3,21% a.a. sobre o valor nominal em dólar (ponta ativa) e paga 1,92% a 1,95% a.a. de taxa mais o Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). O valor de referência destes swaps, em 31 de dezembro de 2010, é de US\$ 5.923 mil. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de câmbio (dólar) e do CDI, são registrados nas despesas financeiras conforme demonstrado abaixo pelo valor a pagar no exercício. **Operações em aberto Swap 2** - Em 31 de dezembro de 2010, a posição desses contratos é a seguinte:

Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência US\$	Valor de referência R\$	Valorização 2010 R\$		Efeito do valor justo no resultado
		2010	2010	Posição ativa	Posição passiva	
29/12/2011	Safra	5.923	10.000	9.917	10.419	(502)
Swap 3 - Têm por objetivo proteger seu endividamento contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Sociedade realizou <i>swaps</i> de suas obrigações indexadas com juros fixos de 13,39% e 13,78% a.a. sobre o valor notional em reais (ponta ativa) para juros de 2,4% a.a. mais a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o mesmo valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). O valor de referência destes <i>swaps</i> , em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 8.815 e R\$ 15.000, respectivamente. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de taxa fixa e do CDI, são registrados nas despesas financeiras conforme demonstrado abaixo pelo valor a pagar no exercício. Operações em aberto Swap 3 - Em 31 de dezembro de 2010, a posição desses contratos é a seguinte:						
Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência US\$	Valor de referência R\$	Valorização 2010 R\$		Efeito do valor justo no resultado
		2010	2010	Posição ativa	Posição passiva	
17/07/2012	Santander		8.815	8.829	8.827	2
10/09/2012	Santander		15.000	15.017	15.018	(1)
Total						1

f. Risco de liquidez - seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros incluindo eventuais juros reconhecidos até a data-base das demonstrações financeiras:

Em 31 de dezembro de 2010	Valor contábil	1 ano ou menos	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores sem efeito do AVP (Nota 19)	329.038	329.038	-	-	-
Financiamentos e empréstimos (Nota 20)	206.475	8.837	146.402	40.976	581

32 Cobertura de seguros - A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 114.100, R\$ 110.950 e R\$ 88.990, respectivamente, para danos materiais. **33 Eventos subsequentes** - **Compra e venda de ativos** - Em abril de 2011, o acervo líquido de estoque e imobilizado da Preço Baixo foi adquirido pela Pague Menos. Todas as transações foram efetuadas a valores de livro, no montante de R\$ 10.533 na data de aquisição. Em 4 de abril de 2011 foram vendidos 149 terrenos que se encontravam registrados, em 31 de dezembro de 2010, no grupo de Propriedades para investimento e Imobilizado no montante de R\$ 26.080. **Importação em andamento** - Em fevereiro de 2011 foi concluída a importação de um avião que estava registrado, em 31 de dezembro de 2010, em importação em andamento no montante de R\$ 11.180. **Desdobramento de ações** - Em 1º de março de 2011 ocorreu o desdobramento da totalidade das ações ordinárias em que se divide o capital social da Sociedade à proporção de um terço. Cada ação ordinária da Sociedade passou a ser representada por 3 (três) ações após o desdobramento mediante a distribuição gratuita de 2 (duas) novas ações para cada ação existente sem aumento do valor do Capital social. **Abertura de lojas** - Até a aprovação destas demonstrações financeiras, em 10 de junho de 2011 foram abertas 68 lojas incluído o retorno de 17 filiais que operavam como Preço Baixo no estado da Paraíba.

DIRETORIA

Francisco Deusmar de Queirós
Diretor presidente
Josué Ubirani Alves
Vice presidente e Diretor financeiro

Maria Auricélia Alves de Queirós
Diretora de assuntos corporativos
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Diretora comercial

Edson de Arruda Camara Júnior
Diretor de operações
Pedro Ronaldo de Carvalho Praxedes
Diretor de sistemas e logística

CONTADOR

Marcos Ezequias Cavalcante Costa - CRC CE 8408

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Empreendimentos Pague Menos S.A. Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Empreendimentos Pague Menos S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empreendimentos Pague Menos S.A. em 31 de dezembro de 2010 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhia aberta, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 10 de junho de 2011.



KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6-S-CE.
João Alberto da Silva Neto - Contador CRC IRS048980/O-0-T-CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 19 de Julho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 18/2011-SESA - Aquisição de Medicamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 04 de Julho de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

CEMAG S.A. CNPJ 07.844.087/0001-22					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais)					PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009			
Circulante			Circulante			Receita Operacional Bruta	2010	2009
Disponibilidades (nota 4)	80	29	Fornecedores	1.632	1.722	Receita de Vendas (nota 15)	21.180	16.092
Contas a receber (nota 5)	1.319	276	Empr.e financiam.(nota 12)	1.865	98.748	Trib.s/vendas e outr.deduções	(3.236)	(2.087)
Estoques (nota 6)	1.589	1.283	Obrigações sociais e tributárias (nota 13)	1.691	13.036	Receita Operac.Líquida	17.944	14.005
Tributos a recup.(nota 7)	1.300	1.831	Outras contas a pagar	345	562	Custo dos Prod.Vend.(nota 16)	(14.281)	(11.424)
Outros créditos	189	119	Total do passivo circulante	5.533	114.068	Lucro Bruto	3.663	2.581
Total do ativo circulante	4.477	3.538	Não Circulante			Despesas Operacionais		
Não Circulante			Emprést.e Financ.(nota 12)	994	1.103	Administrativas e gerais	(2.175)	(2.337)
Partes relacionadas (nota 8)	38	41	Partes Relações. (nota 8)	4.341	-	Comerciais	(2.020)	(1.304)
Depósitos e empréstimos compulsórios	23	23	Obrigs.tributárias (nota 13)	10.860	-	Despesas tributárias	(37)	(10)
Cauções bancários (nota 9)	919	821	Total do passivo não circul.	16.195	1.103	Resultado equiv.patrimonial	989	
Investimentos (nota 10)	992	3	Patrim.Líquido (nota 14)			Outras receitas operacionais	1.626	8
Imobilizado (nota 11)	482	456	Capital social	47	47	Luc.(Prej.)Ant.do Resul.Finan.	2.046	(1.062)
Total do ativo não circulante	2.454	1.344	Prejuízos acumulados	(14.844)	(110.336)	Receitas financeiras (nota 17)	83	14.034
TOTAL DO ATIVO	6.931	4.882	Total do patrim.líquido	(14.797)	(110.289)	Despesas financeiras (nota 17)	(4.817)	(9.576)
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	6.931	4.882	Luc.Líq.(Prej.) do Exercício	(2.688)	3.396
						Quantidade de ações	129.522	129.522
						Luc.Líq.(Prej.)do exercício p/ação em reais	(20,75)	26,22
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais)			
	2010	2009						
Fluxo de Cx.Prov.das Oper.								
Luc.Líq.(prej.)do exercíc. (2.688)	3.396							
Aj.p/reconc.o resul.do ex.com recursos prov.de ativ.operacs.:								
Depreciação e amortização	124	165						
Baixa do ativo imobilizado	-	136						
Resultado positivo de equivalência patrimonial	(989)							
Aj.de exer.anteriores(nota 18)	95	-						
	(3.458)	3.697						
Redução (aum.) nos ativos:								
Contas a receber	(1.043)	414						
Estoques	(306)	280						
Tributos a Recuperar	531	(34)						
Outros créditos	(70)	214						
Depósitos e emprést.compuls.	-	18						
Cauções bancários	(98)	14						
	(986)	906						
Aum.(redução)nos passivos:								
Fornecedores	(90)	757						
Obrigs. sociais e tributárias	(485)	(4.786)						
Outras contas a pagar	(217)	(52)						
	(792)	(4.081)						
Cxa.Líq.Prov.das Ativ.Oper. (5.236)	522							
Fl.de Cx.prov.das Ativ.de Inv.								
Adições do imobilizado	(150)	(278)						
Cx.Líq.Util.nas Ativ.de Invest. (150)	(278)							
Fl.de Cx.Prov.das Ativ.de Fin.								
Empréstim.e financiamentos	1.093	(258)						
Partes Relacionadas	4.344	(8)						
Cx.Líq.Prov.(util.)das ativ.Fin. 5.437	(266)							
Cx.Líq.Ger.(Util.)pelas Ativ.Op. de Investim.e de Financiamen.	51	(22)						
Disponibilidades								
No início do Período	29	51						
No fim do Período	80	29						
Aum.(Dimin.) em Disponibilids.	51	(22)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)								
1. Contexto Operacional: Fundada em 1973 e sediada na cidade de Fortaleza-CE, a Companhia tem por objetivo social a industrialização, comercialização, exportação e importação de máquinas e implementos agrícolas para irrigação, equipamentos urbanos, peças de reposição para veículos e prestação de serviços. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07, bem como					normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de reais, moeda funcional, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. Portanto, estas são as primeiras demonstrações financeiras da Companhia preparadas de acordo com as novas normas contábeis introduzidas a partir da Lei nº 11.638/07. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010. 3.Principais Práticas Contábeis Adotadas - 3.1. Disponibilidades e Aplicações Financeiras - Estão representadas por caixa, equivalente de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo (com vencimento de até 90 dias), avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base do balanço, líquido dos impostos, não superando o valor de mercado. As aplicações estão avaliadas pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os saldos de aplicações financeiras, classificadas como circulante, possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. 3.2. Contas a Receber - Decorrentes das vendas de equipamentos agrícolas e avaliadas pelo valor nominal ou de realização, incluindo as atualizações cambiais previstas nos contratos de exportação, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. 3.3. Estoques - Demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo seu respectivo valor líquido realizável. A Companhia fabrica os produtos após finalizar a venda, de forma que os produtos em estoques são compostos basicamente de matéria-prima, materiais secundários, utilizados na produção e armazenado. 3.4. Tributos a Recuperar - Os créditos de ICMS e IPI são oriundos, principalmente, de aquisições de insumos para a produção, acumulados em função da desoneração tributária dos produtos vendidos. 3.5. Outros Créditos - Referem-se a adiantamentos a funcionários a serem descontados em remunerações futuras e antecipações aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, demonstrados aos valores de realização. 3.6. Imobilizado - É avaliado pelo custo ou valor de realização, sujeito a análises periódicas sobre a deteriorização de ativos (impairment). As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens. 3.7. Empréstimos e Financiamentos - São atualizados pelas variações monetárias, conforme aplicável, e acrescidos de juros incorridos até as datas de encerramento dos exercícios de acordo com cláusulas contratuais. 3.8. Apuração do Resultado - Apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. 3.9. Imposto de Renda e Contribuição Social - O imposto de renda e contribuição social da Companhia são calculados com base no lucro real anual, observando os critérios estabelecidos			

pela legislação tributária vigente, sendo aplicadas as alíquotas regulares de 15%, acrescidas de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro.

de financiamento renegociada com pagamentos anuais durante 20 anos.

4. Disponibilidades e Aplicações Financeiras	2010		2009		Empresas	Participação % (a)		Capital Social		Resultado do Período		Result. da part. e equiv. patrim.	
	2010	2009	2010	2009		31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Caixa	79	18			Itaueira Agropecuária S.A.	32,43%	52,06%	3.723	3.723	(671)	(6.696)	989	(1.548)
Bancos conta movimento	1	11			(a) Variação decorrente da transferência de 3.000.000 (três milhões) de ações para a empresa Goldage Developments Limited.			3.723	3.723	(671)	(6.696)	989	(1.548)
Aplicações financeiras	-	-											
	80	29											
5. Contas a Receber	2010	2009											
Clientes	3.559	3.489											
Duplicatas descontadas	(2.027)	(3.063)											
Prov.p/créditos de liquid.duvid.	(213)	(150)											
	1.319	276											
6. Estoques	2010	2009											
Produtos em elaboração	750	26											
Matéria-prima	539	518											
Materiais componentes	196	161											
Materiais secundários	41	41											
Materiais de embalagem	5	3											
Almoxarifado geral	58	278											
Compras para comercialização	-	256											
	1.589	1.283											
7. Tributos a Recuperar:	2010	2009											
IPI a recuperar	410	922											
ICMS a recuperar	890	909											
	1.300	1.831											
8. Partes Relacionadas													
Partes relacionadas	Ativo	Passivo											
	2010	2009	2010	2009									
Fortaleza Participações Ltda			1.795		Capital de giro								
Nelson Bernardes Prado	30	30	-	-	Financiam.de máquinas (BNDES/Finep)								
Carlos Prado	-	3	-	-	Financiam. de máquinas (Recin e Finem)								
Itaueira Agropecuária S.A.	-	-	2.546	-	Bradesco Leasing (Máquina)								
Jomag Máquinas Agrícolas Ltda.	8	8	-	-	Outros								
	38	41	4.341	-									

A Companhia possui operações de mútuos com partes relacionadas, realizadas sobre condições diferentes das praticadas no mercado.

9. Cauções Bancárias - Decorrem do direito à restituição de títulos públicos federais para as operações do Programa Especial de Saneamento de Ativos - Pesa, os quais foram dados como garantia à instituição financeira sobre a dívida

13. Obrigações Sociais e Tributárias:

	2010	2009
Cofins	525	589
PIS	136	164
Tributos retidos na fonte	10	3
ISS (Imposto sobre Serviços)	3	2
IPTU (Imp. Pred. e Terr. Urbano)	716	716
Refis (Lei nº 11.941/09)	9.382	10.485
Comissão de Valores Mobiliários	313	-
Parcelamento ordinário INSS	289	-
INSS	160	94
FGTS	460	608
Processos trabalhistas	-	-
Salários a pagar	84	69
Provisão de férias	469	206
Outras obrigações sociais	4	100
	12.551	13.036
CIRCULANTE	1.691	13.036
NÃO CIRCULANTE	10.860	-

Refis (Lei nº 11.941/09)

Em agosto de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de recuperação fiscal instituído pela Lei nº 11.941/09 e Medida Provisória nº 470/09 - Refis IV, visando regularizar os passivos fiscais e previdenciários existentes até 30 de novembro de 2008. Os débitos contemplados no Refis IV estão em processo de consolidação pelas autoridades tributárias. Adotando uma postura conservadora, a Administração resolveu considerar os benefícios da adesão em suas demonstrações financeiras somente pós a efetiva consolidação.

Comissão de valores Mobiliários (CVM)

A Companhia aderiu, em maio 2010, a parcelamento ordinário de débitos com a

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual foi migrado para o Refis IV.

14. Patrimônio Líquido

a. Capital social da Companhia O capital social, subscrito e integralizado, da Companhia, conforme o Estatuto Social datado de 4 de janeiro de 2006, é de R\$ 100.000, dividido em 262.000 ações, sem valor nominal, sendo 91.700 ações ordinárias e 170.300 ações preferenciais. **b. Passivo a descoberto** A Companhia apresentou resultados negativos nos últimos exercícios sociais, ocasionando um patrimônio líquido invertido no montante de R\$ 15.306.647,08.

	2010	2009
Capital social	47	47
Prejuízos acumulados	(14.844)	(110.336)
	(14.797)	(110.289)

15. Receita de Vendas:

As receitas são decorrentes da comercialização de máquinas e implementos agrícolas no mercado interno e externo conforme demonstrado a seguir:

	2010	2009
Vendas no mercado interno	21.169	16.080
Vendas no mercado externo	11	12
	21.180	16.092

16. Custos dos Produtos Vendidos:

Composto, principalmente, por materiais diretos, indiretos e gastos com pessoal,

utilizados e relacionados ao processo produtivo dos implementos agrícolas comercializados pela Companhia.

17. Receitas e Despesas Financeiras:

	2010	2009
Despesas financeiras		
Juros s/empréstimos e financiamentos bancários	(186)	(8.078)
Juros pagos a fornecedores	(177)	(153)
Despesas bancárias	(307)	(84)
Juros s/operações de descontos	(773)	(701)
Juros e var.monet. s/tributos	(3.232)	(429)
Encargos s/contratos de mútuo	(96)	-
Outros	(46)	(131)
	(4.817)	(9.576)

	2010	2009
Receitas Financeiras		
Lei de Anistia nº 14.505/09	-	8.330
Juros e variações monetárias s/tributos	-	5.670
Descontos obtidos	17	2
Juros de clientes	14	29
Variações monetárias ativas	48	-
Outras	4	-
Despesas recuperadas	-	3
	83	14.034

Resultado financ.líquido (4.734) 4.458

18. Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes referentes a conciliações em saldos de empréstimos e financiamentos (R\$ 93 mil) e partes relacionadas (R\$2 mil).

DIRETORIA

Carlos Prado - Diretor Presidente

Maria do Rosário Garcia Ribeiro do Prado - Diretora Superintendente

Valdemilson de O. Evangelista-Téc. Cont.-CRC-CE 016263/0-7 CPF 154.999.363-15

*** **

BLP PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ.: 02.279.441/0001-08			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			31/12/2010 31/12/2009		
ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	1- Recursos	35.843.504	16.701.593
Ativo Circulante	4.646.534	1.678.571	Lucros Acumulados	15.728.817	6.953.256
Disponibilidades	4.428.765	1.605.646	Lucro Líquido do Exercício	13.263.956	1.291.042
Caixa	81.760	312.335	Ajustes de Exercícios Anteriores	6.850.731	8.457.295
Bancos	3.501	3.853	2- Aplicações	14.109.431	972.776
Aplicações Financeiras	4.343.504	1.289.457	Lucros Distribuídos	14.109.431	972.776
Outros Créditos	217.769	72.925	Reserva de Lucros	21.734.073	15.728.817
Impostos a Recuperar	142.769	72.925	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
Adiantam.a Terceiros	75.000	-	31/12/2010 31/12/2009		
Ativo Não Circulante	86.773.418	81.470.878	Ativids.Operacionais		
Créditos c/Pessoas Ligadas	1.439.833	668.000	Result.Líq.do Exerc.	13.263.956	1.291.042
Investimentos	85.333.584	80.802.878	(-) Resultado de Equiv.Patrimonial (13.418.997)	(1.240.717)	(-)
Total	91.419.952	83.149.449	(+) Perda de Particip. p/Diluição Societária	581.631	-
PASSIVO	31/12/2010	31/12/2009	(+) Receb.de Lucros e Divids.de Investims.	15.157.390	792.448
Passivo Circulante	8.634	1.759	(-) Aumento dos Créditos Fiscais	(69.844)	(5.944)
Impostos e Contribuições	8.634	1.759	(-) Aumento dos Adiantam.a Terceiros	(75.000)	-
Passivo Não Circulante	5.107.987	2.849.615	(+) Aum.de Obrigações	6.875	(1.854)
Adiantam.p/futuro aumento de Capital	2.258.372	-	Caixa líq.consumido -ativids.operacs.	15.446.011	834.976
Empresas Coligadas	2.849.615	2.849.615	Ativids.de Investims.		
Patr.Líquido	86.303.331	80.298.075	(-) Pagamento p/Compra de Imobilizado	-	-
Capital Social	64.569.258	64.569.258	(-) Pagamento p/Compra de Investimentos	-	-
Reservas de Lucros	21.734.073	15.728.817	(-) Pagamento ref. Diferido	-	-
Total	91.419.952	83.149.449	Caixa Líq.Consumido -Ativids.de Invests. Ativids.de Financ.		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)			(-) Pag.de Empréstimos Recebidos-Longo Prazo	-	-
31/12/2010 31/12/2009			(+) Receb.Adiantam. p/Fut.Aum.de Capital	2.258.372	-
Receita Bruta	-	-	(-) Emprs.Concedidos - Longo Prazo	(771.833)	-
(-) Impostos e Deduções	-	-	(+) Devolução Emprs. Concedidos-L.Prazo	-	925.000
Receita Líquida	-	-	(-) Pagamento Distrib.de Lucros	(14.109.431)	(972.776)
Custos dos Servs.Prestados	-	-	Cx.Líq.Gerado-Ativ.de Financ.	(12.622.892)	(47.776)
Lucro Bruto	-	-	Variação Líquida das Disponíbil.	2.823.118,74	787.200
Despesas Gerais e Administrativas	(35.628)	(465)	Saldo de Caixa no Inic.do Período	1.605.646,03	818.446,48
Despesas Tributárias	(24.460)	(11.445)	(-) Saldo de Caixa no Final do Período	4.428.764,77	1.605.646,03
Despesas Financeiras	(676)	(1.680)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)		
Receitas Financeiras	487.354	63.915	Capital Social	Reserva Reavaliação	Luc/Prej. Acumulado
Equivalência Patrimonial	13.418.997	1.240.717			Total
Outras Desps.Operacs.	(581.631)	-	Saldo em 31.12.08	64.569.258,00	- 6.953.255,58
Lucro Antes da Contrib.Social	13.263.956	1.291.042	Resultado Exercício 2009	-	1.291.042,07
Contribuição Social	-	-	Aumento Capital c/ Lucros	-	8.457.295,08
Lucro Antes do Imposto de Renda	13.263.956	1.291.042	Distribuição de Lucros	-	(972.776,13)
Provisão para o Imposto de Renda	-	-	Saldo em 31.12.09	64.569.258,00	- 15.728.816,60
Lucro Líquido do Exercício	13.263.956	1.291.042	Ajustes para refletir os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC p/o exerc. iniciado a partir de 01/01/2010		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)			-	-	6.850.731,49
Capital Social Reserva Reavaliação Luc/Prej. Acumulado Total			-	-	13.263.955,61
Saldo em 31.12.08	64.569.258,00	- 6.953.255,58	71.522.513,58		
Resultado Exercício 2009	-	1.291.042,07	1.291.042,07		
Aumento Capital c/ Lucros	-	8.457.295,08	8.457.295,08		
Distribuição de Lucros	-	(972.776,13)	(972.776,13)		
Saldo em 31.12.09	64.569.258,00	- 15.728.816,60	80.298.074,60		
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em R\$1,00)			No presente exercício não houve alteração na composição acionária. h) Resultado do Período - As operações do ano de 2010 apresentaram resultado positivo de R\$ 13.263.955,61 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). No ano de 2009, o resultado foi positivo de R\$ 1.291.042,07 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, quarenta e dois reais e sete centavos). O resultado é impactado pela equivalência patrimonial dos investimentos relevantes. Lauro Fiuza Neto-Diretor-CPF: 491.629.503-04, Francisco de Assis Marques -Contador-CPF:058.007.303-34 CRC(CE) 8330.		
1 - Contexto Operacional - A companhia tem como atividade a participação no capital de outras sociedades, controlando-as ou não. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas nos termos da Lei 11.638/07, que introduziu alterações à Lei 6.404/76, e da Medida Provisória 449/08. Esta Medida instituiu o Regime Tributário de Transição (ou Transitório), o qual se propõe a criar uma neutralidade tributária com o objetivo de anular os efeitos decorrentes das alterações dos métodos e critérios recém criados por meio da "Convergência" dos métodos e critérios contábeis brasileiros às normas internacionais. Todas as normas dessa "convergência" far-se-ão ao abrigo dos pronunciamentos do "Comitê de Pronunciamentos Contábeis" - CPC - criado pela Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade. a) Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras estão distribuídas nas seguintes instituições:					
			Itens 31.12.10 31.12.09		
			-FAQCP-FED PLUS 115.168,09 115.168,09		
			Banco do Brasil-CDB/RDB 2.173.232,38 0,00		
			Multiasset FIC 0,00 1.174.289,36		
			Multiasset FIDC 2.055.103,20 0,00		
			Total 4.343.503,67 1.289.457,45		
			b) Créditos com Pessoas Ligadas		
			Itens 31.12.10 31.12.09		
			- BLP Construtora Ltda. 680.833,15 668.000,00		
			Lauro Fiuza Neto 759.000,00 0,00		
			Total 1.439.833,15 668.000,00		
			c) Investimentos -As participações permanentes em outras sociedades constam do Ativo Não Circulante, subgrupo Investimentos. Os investimentos na Servtec Investimentos e Participações e Servtec Energia Ltda., são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais, pelo custo. Apresentou-se comparativamente com 2009 da seguinte forma:		
			Itens 31.12.10 31.12.09		
			-Servtec Investimentos e Participações 77.186.312,17 73.728.006,83		
			BLP Empreendimentos Ltda. 0,01 0,01		
			Lumex Engenharia e Comércio 446.357,36 446.357,36		
			Gerabras Participações Ltda. 630,00 630,00		
			Servtec Energia Ltda. 7.700.284,88 6.627.883,32		
			Total 85.333.584,42 80.802.877,52		
			d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Itens 31.12.10 31.12.09		
			- Pedro Cunha Fiuza 1.204.186,00 0,00		
			Lauro Fiuza Neto 1.054.186,00 0,00		
			Total 2.258.372,00 0,00		
			e) Obrigações com Empresas Ligadas - Valor de R\$ 2.849.614,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos) relativo a dívida para com a empresa BLP Investimentos Ltda. f) Patrimônio Líquido - A composição do Patrimônio Líquido compreende o Capital Social Integralizado, representado por 64.569.258 ações com o valor unitário de R\$1,00 (hum real) e por Reservas de Lucros.		
			31.12.09 31.12.09		
			Cap.Soc.Realiz. 64.569.258,00 64.569.258,00		
			Res.de Lucros 21.734.072,68 15.728.816,60		
			Total do Patr. Líquido 86.303.330,68 80.298.074,60		
			g) Participação Societária Acionistas 31.12.10 31.12.09		
			Pedro Cunha Fiuza 32.284.629,00 32.284.629,00		
			Lauro Fiuza Neto 32.284.629,00 32.284.629,00		
			Total 64.569.258,00 64.569.258,00		

*** **

Carbomil Química S/A CNPJ 07.645.062/0001-08-Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa,na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art.133, da Lei nº 6.404/76, referente anual de 2010. Limoeiro do Norte-Ce., 01.07.2011.Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Diretora Presidente.

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – Capital Autorizado – CNPJ nº 07.206.816/0001-15 – NIRE 2330000812-0
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 11 DE ABRIL DE 2011

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Local, data e hora: às 8h00min do dia 11 de abril de 2011, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 116, km 18, s/nº, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61760-000. **2. Presenças:** Acionistas representando 68,64% do capital social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e o representante dos auditores independentes da Companhia (KPMG Auditores Independentes), Yukie de Andrade Kato. **3. Mesa:** Geraldo Luciano Mattos Júnior, Presidente; Marcos Pimentel de Viveiros, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 28/02/2011; e (iii) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Em Assembléia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de alteração da redação do caput dos artigos 10 e 11 e exclusão do Capítulo X e seu único artigo (art. 34) do Estatuto Social, conforme encaminhado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28/02/2011; e (ii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. **5. Convocação:** Editais publicados nos dias 15, 16 e 17 de março 2011 nos jornais “Valor Econômico” (página C11 no dia 15, página D3 no dia 16 e página D3 no dia 17) e “O Povo” (página 22 no dia 15, página 23 no dia 16 e página 36 no dia 17) e nos dias 16, 17 e 18 no Diário Oficial do Estado do Ceará (página 149, página 247 e página 114, respectivamente), tendo as demonstrações financeiras sido publicadas nos mesmos periódicos no dia 01 de março de 2011 nos jornais “O Povo” (páginas 18 a 23), “Diário Oficial do Estado do Ceará” (páginas 93 a 125) e “Valor Econômico” (páginas C5 a C7). **6. Deliberações:** **6.1.** Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Em Assembléia Geral Ordinária foi deliberado pelos acionistas presentes: **6.2.1.** Por unanimidade de votos, tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos, foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. **6.2.2.** Por unanimidade de votos, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, na forma que segue: (i) R\$ 2.495.012,48 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, doze reais e quarenta e oito centavos) para absorção de prejuízo do ano de 2009, apurado após os efeitos de adoção inicial das novas práticas contábeis em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, aplicadas com efeitos retroativos ao ano 2009; (ii) R\$ 17.214.035,88 (Dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para reserva legal; (iii) R\$ 87.492.170,20 (Oitenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta reais e vinte centavos) para pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2010, os quais deverão ser considerados, em parte, como pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme deliberação da administração da Companhia em 31 de dezembro de 2010; (iv) R\$ 111.438.288,94 (Cento e onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para reserva de incentivos fiscais; e (v) R\$ 128.136.222,61 (Cento e vinte e oito milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) para a reserva para plano de investimento estabelecida no parágrafo quarto do artigo 22 do Estatuto Social. **6.2.3.** Eleger, por maioria de votos, como membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes acionistas, indicados pelo acionista controlador: (i) TITULAR: Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, casado, empresário, residente e domiciliado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar nº 3.500, apto. 1600, Meireles, CEP 60.165-121, portador da cédula de identidade nº. 64.035 (SPSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.165.433-00; SUPLENTE: Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 367726-SSP/CE e no CPF sob o nº 155.400.143-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Zuca Acioli, 505, Bairro Dunas, CEP: 60.176-160. (ii) TITULAR: Sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco, brasileira, natural de Senador Pompeu - CE, casada, empresária, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Av. Beira Mar, 3.500, apto. 1600, CEP 60.165-121, RG nº. 84.826 (SPSP-CE), CPF/MF sob o nº. 272.898.853-68; SUPLENTE: Sr. Daniel Mota Gutierrez, brasileiro, casado, inscrito na OAB-CE sob o nº 10.354 e no CPF sob o nº 468.231.903-53, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Joaquim Nabuco nº 2560, apto. nº 202, Bairro Aldeota, CEP 60125-121. (iii) TITULAR: Sra. Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, brasileira, casada, advogada, natural de Fortaleza - CE, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Rua Paula Barros nº. 45, apto. 1602, Meireles, CEP 60.170-060, portadora da carteira de identidade nº. 92002092419 (SSP-CE), inscrita no CPF/MF sob o nº. 273.184.433-72; SUPLENTE: Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 277.093-81 - SSP/CE, e no CPF sob o nº 220.794.163-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 3956, AP.2400, Bairro Mucuripe, CEP: 60.165-121. (iv) MEMBRO INDEPENDENTE - TITULAR: Sr. Fábio Alperowitch, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.615.680-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, CEP 04576-060, Bairro Brooklin; SUPLENTE: Sr. Rodrigo Sancovsky, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº. 28.452.077-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 282.860.048-33, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, 74, conj. 173, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo. (v) TITULAR: Sr. Affonso Celso Pastore, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 011.327.848-91, portador da carteira identidade nº 2314137 SSP-SP, com endereço na Rua Alves Guimarães, 462, cj. 93, Pinheiros, Estado de São Paulo, CEP 05410-000; SUPLENTE: Sr. Luiz Eugênio Lopes Pontes, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 887737 (SSP-CE), e no CPF sob o nº 213.185.303-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Teatrólogo Silvano Serra, nº 1000, Bairro Dunas, CEP: 60.177-050. **6.3.** Em Assembléia Geral Extraordinária, foi deliberado o seguinte: **6.3.1.** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia: (i) Fica alterada a redação do caput dos artigos 10 e 11 do Estatuto Social, os quais passam a vigor com a seguinte redação: “ARTIGO 10 - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral, será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos com seus respectivos suplentes, todas pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, designado pela Assembléia Geral. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes”. “ARTIGO 11 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente; no caso de vacância de cargo de Conselheiro efetivo e na falta de seu suplente será convocada Assembléia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído”. (ii) É excluído do Estatuto Social o Capítulo X e, por consequência o seu único artigo, de número 34, e respectivos parágrafos, passando o Estatuto a vigor sem aqueles dispositivos, ficando reenumerados os capítulos e artigos subsequentes. **6.3.2.** Por maioria de votos, foi fixada a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2011 no montante total de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada, nos termos da lei por acionistas necessários para que se perfizesse o quorum das deliberações tomadas. aa. Daniel Mota Gutierrez pp. Dibra Fundo de Investimento em Participações. Confere com o original lavrado em livro próprio. Eusébio, 11 de abril de 2011. Geraldo Luciano Mattos Júnior - Presidente, Marcos Pimentel de Viveiros - Secretário. DIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - Daniel Mota Gutierrez - Procurador. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20111672376 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 13.06.2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.04.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 08:00 (oito horas) do dia 18 de Julho de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Trairi - CE, 04 de julho de 2011. Evaldo Luis Antunes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-SDRA. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 15 de Julho de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2011-SDRA - Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para realização do XXV Exposição Agro Industrial de Itapajé - Expoita - 2011. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Itapajé, 04 de Julho de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 - CNPJ nº 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2011.

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de junho de 2011, às 10:00h (dez horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo na Rua Henrique Schaumann nº 278, Bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO, JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e FÁBIO STEINBRUCH – Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de presidente e secretária dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Retificação da letra d) da deliberação 1) aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.04.2011. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, pela maioria de votos dos conselheiros presentes, no uso dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, e sem quaisquer restrições, deliberou: 1) Foi aprovada a retificação da letra d) do item 1) da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.04.2011, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC registrada sob o nº 2011.154103-4 em 05.05.2011, para fazer constar que em observância ao § 7º do Artigo 171 da Lei 6.404/76, que estabelece que o órgão que deliberar sobre o aumento de capital deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas podendo (i) mandar vendê-las em bolsa, em benefício da companhia, ou (ii) rateá-las, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras, será concedido aos acionistas da companhia que exercerem o direito preferência na subscrição das ações, o direito de concorrer com as sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência, mediante rateio na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que pedirem reservas de sobras no boletim de subscrição. 2) Aprovar, a nova redação da deliberação 1) da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.04.2011 às 10h, conforme as alterações mencionadas no item 1) acima, cujo texto integral do item reformado passa a vigorar com a seguinte redação: “1) Aprovar, a emissão de 197.111 ações da Companhia sendo, 101.077 ações ordinárias e 96.034 ações preferenciais classe “B”, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, para subscrição particular pelos atuais acionistas, observado o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei 6.404/76, ao preço unitário de aproximadamente R\$19,04 (dezenove reais e quatro centavos) cada uma, para realização de aumento do capital social dentro do limite autorizado no Estatuto Social, no valor de R\$ 3.753.630,53 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), o qual passará, após a homologação do aumento, dos atuais R\$ 660.808.910,60 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 664.562.541,13 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), nos seguintes termos e condições: a) O preço de emissão das novas ações de aproximadamente R\$19,04 por ação, foi fixado com base no valor patrimonial apurado pelo balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2010, nos termos do Art. 170, § 1º. Inciso II; b) Não serão emitidas ações preferenciais classe “A”, por se destinarem à subscrição exclusivamente com recursos de fundos oficiais de investimento, em especial do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, todavia, os titulares de ações dessa classe poderão exercer o direito de preferência, subscrevendo ações preferenciais classe “B”, que gozam das mesmas vantagens e prioridades daquelas; c) As ações emitidas em função do aumento de capital ora deliberado se destinam à subscrição particular pela acionista controladora Textília S.A., e a integralização das ações será feita à vista mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC no mesmo valor do aumento que a subscritora detém contra a Companhia. No entanto, os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à Textília S/A, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76; d) No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que quiserem subscrever eventuais sobras de ações não subscritas, deverão fazer a reserva no próprio boletim de subscrição. As sobras que houverem serão rateadas com os acionistas que tiverem feito reserva, na proporção das ações subscritas, que deverão ser subscritas e integralizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de subscrição. e) Será assegurado aos demais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, utilizando-se à razão de 0,0047097557 ações por cada ação possuída, sendo que os detentores de ações ordinárias subscrevem ações ordinárias e os detentores de ações preferenciais classes “A” e “B” subscrevem ações preferenciais classe “B”, sempre observando a proporção de participação no capital social da emissora, e aqueles que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem; f) O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da primeira publicação do Aviso aos Acionistas referente à emissão de ações ora aprovada, cuja divulgação dar-se-á nos jornais de publicações

habituais da Companhia, o qual conterá informações complementares para o exercício do direito de preferência; g) As novas ações emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e características assegurados às ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, e participarão em igualdade de condições a todos os beneficiários, inclusive a dividendos, que vierem a ser aprovado pela Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reserva.” 3) Determinar: (i) que seja publicado nos jornais de publicações habituais da Companhia, o Aviso aos Acionistas com as informações sobre o aumento de capital social e as condições para o exercício do direito de preferência e sua subscrição; e (ii) que, decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, seja realizada nova reunião de Conselho de Administração para homologação do aumento do capital. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal em funcionamento. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, abstenendo-se de votar e assiná-la os conselheiros discordantes, mencionados na declaração de voto arquivada na sede social. Ricardo Steinbruch – Presidente. Elisabeth Steinbruch Schwarz – Secretária. Conselheiros: Ricardo Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Fábio Steinbruch, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, José Antonio Miguel Neto e Vicente Donini. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. São Paulo, 07 de junho de 2011. Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2011.173559-9 em Seção de 27/06/2011, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – DECRETO 248/2011. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de área rural neste Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pereiro, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a necessidade de se construir um MATADOURO PÚBLICO, dotado de uma infraestrutura moderna, atendendo as exigências dos órgãos ambientais e instituições públicas; **CONSIDERANDO** que o Município de Pereiro possui um Matadouro Público edificado há mais de trinta anos sem espaço físico suficiente para o abate de animais; **CONSIDERANDO** que a área atual do Matadouro Público é urbana, com várias residências vizinhas ao prédio em comento, portanto, impróprio para o abate de animais; **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Pereiro, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: Proprietário: Espólio de **FRANCISCO ALVES NOGUEIRA**. Endereço: Sítio Mamoeiro. Área (m²): 8.000,0m2. Um terreno rural, na Localidade denominada de Mamoeiro, situado às margens da estrada da CE 138, que liga a sede deste Município ao Município de São Miguel/RN, de propriedade do espólio de FRANCISCO ALVES NOGUEIRA, de forma regular, com frente para a CE 138, pelo lado leste, numa extensão de 80,0m; pelo Lado Oeste, numa extensão de 80,0m com MARIA BANDEIRA; pelo Lado Sul, numa extensão de 100,0m, com MARIA BANDEIRA; pelo lado Norte, numa extensão de 100,0m com MARIA BANDEIRA, com área de 8.000,0m2. Art. 2º. O Município, na área desapropriada, edificará o novo Matadouro Público Municipal. Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal, 15 de Junho de 2011. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal.**

*** **

Edital de Eleições para escolha da nova Diretoria. O Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Ceará – SINDVET, nos termos definidos na última Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2011 às 18:30h, em segunda convocação, cujo objetivo foi definir o estrito cumprimento do Art. 27 do Estatuto Sindical (eleições), portanto, o SINDVET torna pública a abertura do processo eletivo para escolha de sua nova diretoria para o triênio 2011/2014, divulgando que o período para registro das chapas, será da data de circulação desde diário até o dia 18 de julho de 2011, das 08 às 18 horas, na sede do SINDVET localizado na rua Capitão Gustavo, nº3.833 – São João do Tauape, nesta Capital, devendo todos os candidatos preencherem os requisitos do Art. 27 do Estatuto. O prazo para impugnação de chapa(s) será de 48 horas após o término dos registros (Art. 3, § 1º), sendo julgado até o dia 25 de julho de 2011 pela Presidência do SINDVET, com publicação no dia 26, no átrio do SINDVET, cabendo o respectivo recurso estatutário ao Colegiado até o dia 28 de julho de 2011, com decisão definitiva até o dia 29 de julho de 2011. A eleição realizar-se-á no dia 05 de Agosto de 2011 (1º convocação), das 08 às 17 horas (Art. 41), caso necessário, em 2º convocação, em 22 de Agosto de 2011, e em 3º convocação em 25 de Agosto de 2011 das 08 às 17 horas na própria sede do SINDVET, com resultado publicado até o dia 26 de Agosto de 2011. Fortaleza (CE), 10 de junho de 2011. Gerlene Castelo Branco Coelho – Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0567/2011 - ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0552/2010, QUE CRIA O CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÕES COMO INSTRUTORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o cadastramento de profissionais para desempenho de atividades no programa de educação continuada do Sistema CFC/CRCs, como meio de realização da fiscalização preventiva; RESOLVE: Art. 1º - Os artigos da Resolução CRCCE nº 552/2010 passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) § 1º - Poderá solicitar seu cadastramento, em razão de EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE PALESTRANTES E INSTRUTORES DO CRC-CE (ANEXO I), publicado no site www.crc-ce.org.br, no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo de início do recebimento dos documentos, qualquer profissional que preencha as condições estabelecidas no referido Edital. (...) § 3º - Todas as regras instituídas através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE PALESTRANTES E INSTRUTORES DO CRC-CE (ANEXO I), serão absorvidas por este normativo. Art. 2º - Após a conclusão do processo de cadastramento, os profissionais credenciados constituirão um banco de dados para futuras contratações, não significando qualquer compromisso de que o credenciado seja contratado e não cabendo, por conseguinte, qualquer indenização por parte do CRC-CE se a contratação não ocorrer. (...) § 2º - O CRC-CE poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, cancelar o credenciamento de qualquer profissional, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância anterior ou posterior a análise dos documentos, que desabone a idoneidade ou capacidade técnica do aludido profissional. § 3º - O credenciamento valerá por 01 (um) ano, devendo, periodicamente, o CRC-CE, renová-lo, mediante a necessária divulgação. Os participantes já credenciados em processo anterior poderão apenas solicitar, expressamente, nos prazos instituídos para cadastramento, a renovação de credenciamento, devendo substituir os documentos que por ventura estejam sem validade, caso existam. (...) Art. 4º - A contratação do credenciado selecionado pelo CRC-CE será formalizada, em cada caso, quando da definição de palestras e/ou cursos a se realizar. Art. 5º - Os instrutores, contratados pelo CRC-CE, perceberão seus honorários, pelos serviços prestados, através do pagamento por hora-aula (1 hora-aula é equivalente a 50min), respeitada sua formação por área de conhecimento e conforme Tabela de Honorários (Anexo II). (...) Art. 7º - Quando o instrutor for contratado para evento a se realizar em localidade distinta da Capital, e dependendo da distância desta, o pagamento das despesas de hospedagem, alimentação e transporte, quando for o caso, será realizado seguindo as normas e critérios adotados em normativo que trata da concessão de diárias. Art. 8º - Para os eventos realizados pelo CRC-CE, no desenvolvimento do Programa de Educação Continuada do Sistema CFC/CRCs, serão contratados instrutores através de contrato de prestação de serviços, conforme minuta (Anexo 3), previamente assinado". Art. 2º - O ANEXO II da Resolução CRCCE nº 552/2010 passará a vigorar com a seguinte redação: **FORMAÇÃO DO INSTRUTOR - VALOR DA HORA-AULA - Especialista-R\$80,00; Mestre - R\$ 100,00; Doutor - R\$ 160,00. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza (CE), 15 de junho de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE (íntegra da Resolução no site www.crc-ce.org.br)**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.06.01/2011 A Secretaria de Cultura no Município de Icó - CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante (s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.06.01/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de produção, estruturação, organização e realização do evento FORRICO 2011 junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Iço - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.391.0307.2.049, manutenção de outras atividades do MAC. / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ Convenio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Icó - Sec. de Cultura & Governo do Estado & Governo Federal. **CONTRATADAS: ANTONIO GUIMARAES LIMA NETO - ME** sagrou-se vencedora dos lotes 06,07 e 08 perfazendo o valor global de **R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais)**. A empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes 01,02,03,04 e 05 perfazendo o valor global de **R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 30 DIAS. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Antonio Guimarães Lima Filho - Procurador; Newton Bento da Silva - Proprietário; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jequelina Maria Alcântara Silva - Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Chamada Pública Nº 001/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Juazeiro do Norte. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Praça Dirceu de Figueiredo S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 079740820001-14, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, com Sede à Rua 15 de Novembro S/N - São Miguel, inscrita no CNPJ sob o Nº 030882800001-20, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. Sônia Luz Monteiro Oliveira, vem realizar **Chamada Pública Nº 001/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Juazeiro do Norte**, durante o período de 18 de Julho de 2011 à 22 de Julho de 2011. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 11:30 horas do dia 22 de Julho de 2011, na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. A Chamada Pública na íntegra poderá ser obtida na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 07:30 às 11:30 horas, de Segunda à Sexta-feira. Maiores informações através do telefone (88) 3511.5407. **Juazeiro do Norte/CE., 04 de Julho de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU;
CONTRATADA: MARIA NORONHA DA SILVA; **VALORES CONTRATADOS:** EDUCAÇÃO - R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), SAÚDE - R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), e TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais); **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado a diversas Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.27.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.07.07.12.361.231.2.14 - SEDUC; 02.06.06.10.301.171.2.09 - SAÚDE; 02.08.08.08.244.137.2.17 - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; VALDELENA BEZERRA MOTA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; e MARIA FRANCINEILE ALVES TORQUATO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA NORONHA DA SILVA - Sócia Administradora. **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.06.01.2011 - CULTURA. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo tornam público o Extrato do Contrato nº 20.06.01/2011 - CULTURA, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.06.01/2011- CULTURA, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.391.0307.2.049 convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Icó-Sec. de Cultura & Governo do Estado do Ceará & Federal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show(S) musicais com a participação de artistas renomados, durante o evento **FORRICO** no dia 06 à 10 de Julho, na Sede do Município de Icó - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 à 10 de julho na sede do Município. **CONTRATADO(A):** GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA - DINAMICA PUBLICIDADE E EVENTOS proprietária. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Jequelina Maria Alcântara Silva - Secretária. **Icó - CE, 27 de junho de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2011. Secretaria da Educação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Julho de 2011, às 11h, estará abrindo os envelopes Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 0504.01/2011-Secretaria da Educação, cujo Objeto é Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Vereador José Pires de Freitas no Município de Ocara. No endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 05 de Julho de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.06.01/2011 - CULTURA. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó - CE faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação da apresentação de show(S) musical com a participação de artistas renomados, durante o evento **FORRICÓ** no dia 06 à 10 de Julho, na sede do Município de Icó - CE. **FAVORECIDO:** GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA- DINAMICA PUBLICIDADE E EVENTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó – CE. **24 de Junho de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - PREGÃO MERENDA ESCOLAR. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras dos itens 07, 15, 26 e 48, referente ao Pregão Presencial Nº 11.05.12.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pacajus-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, não compareceram em tempo hábil para apresentarem a respectiva proposta ajustada. Dessa forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação das Empresas remanescentes no que diz respeito ao interesse de assumirem os itens supra, tendo por base os últimos lances ofertados, ressaltando que após decorrido o prazo para Manifestação, a Contratação ocorrerá observando-se a ordem de Classificação das Empresas para cada item. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 – Altos – Centro, no horário de 08:30 às 12:30 horas. **Pacajus-CE, 04 de Julho de 2011. Maria Liduina Lima Pacheco – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CEMAG S/A-CNPJ nº 07.844.087/0001-22-Edital de 1ª Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam convidados os acionistas a se reunir em **Assembléia Geral Ordinária**, às **10:00h** do dia **18 de Julho de 2011**, na sede social, situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Apreciar o resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. **Em Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 h** do dia **18 de Julho de 2011**, na sede social, situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-CE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterar o estatuto social; b) Consolidação do Estatuto Social com as alterações sugeridas; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 29 de Junho de 2011. **CARLOS PRADO.** Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: W5 CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP; VALOR CONTRATADO: R\$ 718.962,96 (setecentos e dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, no município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.06.01.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias após assinatura da ordem de serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.11.11.26.782.586.1.29; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Wellington Freire de Queiroz - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.11. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, torna público aos interessados, que a Empresa Vencedora da TP Nº. 2011052601-SEIN, cujo **Objeto** é Pavimentação em Pedra Tosca da primeira etapa da Rua Nonato do Firmo, foi a B & M Construções LTDA, com o Valor de R\$ 155.273,69. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. **Jaguaribara – CE, 01 de Julho de 2011. Egidio Almeida Neto - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 454.059,78 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção na pavimentação asfáltica de diversas ruas, no município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.27.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias após assinatura da ordem de serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.11.11.15.451.332.1.19; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Eduardo Benevides Neto - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.11. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: I J CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte de lixo) na zona urbana e vilas distritais, no município de Parambu-Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.09.001; **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 411.133,52 (quatrocentos e onze mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** até 31 de dezembro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Nacional. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.11.11.04.122.037.2.23. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Isaías Barboza dos Santos - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 30.05.2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

M. Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos S/A (a “Companhia”) comunica ao mercado que, mediante o Decreto nº 36.732, de 30 de junho de 2011 (DOE-PE de 01/07/2011), o Estado de Pernambuco, no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento de Pernambuco (PRODEPE) e à vista da aprovação de projeto de investimento apresentado pela controlada Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda (“Vitarella”), alterou a data de término do período de fruição do PRODEPE, originalmente concedido mediante o Decreto nº 26.299, de 08 de janeiro de 2004, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de março de 2024. Eusébio-CE, 04 de julho de 2011. **Geraldo Luciano Mattos Júnior** - Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – GABINETE DO PREFEITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0507.01/2011 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 – Centro, tel (88) 3527 – 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0507.01/2011 – Gabinete do Prefeito, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículo tipo Caminhonete, Cabine Fechada, 0KM, capacidade 07 passageiros para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/07/2011 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Pereiro – CE., 05 de julho de 2011. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 023/2011 - Tomada de Preço nº 01/2011 – Contratação de serviços técnicos de consultoria para a implementação do fortalecimento institucional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, através de Programa de Desenvolvimento Organizacional do CRCCE, tendo como referência as diretrizes postas por seu Plano de Trabalho para 2011 e pela sua finalidade legal, conforme condições aqui estabelecidas e no anexo. Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 03.231.916/0001-40, e todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do CRCCE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 8666/93. Fortaleza-CE 27 de junho de 2011. **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO** - Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2011.07.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se à Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Material Odontológico e Instrumental para atender a Secretaria de Saúde, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2011, Abertura das Propostas, de 09:10 às 17:00 horas do dia 18 de Julho de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 04 de Julho de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.04.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA E TERRESTRE. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 18 de Julho de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA E TERRESTRE na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 04 de julho de 2011. EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ANULAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007.10.25.02-SEINE. O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público que no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a falta da fundamentação no Ato da Gestão anterior da Secretaria de Infraestrutura para a rescisão contratual e a evidente falta do interesse público no ato Administrativo, Anula o distrato, Rescisão Contratual, determinado assim a retomada do Contrato Nº 2007.10.25.02-SEINE celebrado com a Coral - Construtora Rodovalho Alencar. **Juazeiro do Norte - CE, 25 de Maio de 2011. Rafael Apolinário Macedo Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2011-SMS. O Município de Ererê, através da Secretaria de Saúde, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 0407.01/2011-SMS, que tem como Objeto a Aquisição de Veículos tipo Automóvel, Zero km, conforme especificações contidas no Anexo do Edital, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ererê, com data de abertura marcada para o dia 18 de Julho de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada à rua Pe. Miguel Xavier, 20, Centro - Ererê - Ceará. Informações pelo fone (88) 3434-1041. **Ererê - CE, 04 de Julho de 2011. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 18 de Julho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 16/2011-SESA - Aquisição de Equipamentos Médicos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 04 de Julho de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011070401-FME. A Comissão Permanente de Licitação de Jaguaribara comunica aos interessados que no dia: 18/07/11 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os envelopes de propostas e Habilitação do PP Nº 2011070401-FME, cujo Objeto é Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Jaguaribara, de interesse da Secretaria de Educação. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3568.4530. **Jaguaribara - CE, 01 de Julho de 2011. Egídio Almeida Neto - Presidente da CPL.**

*** **

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A. - CNPJ(MF) Nº 06.601.496/0001-35 - NIRE 23300017544. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 11 de julho de 2011, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição da Diretoria; II - Fixação dos honorários da Diretoria; III - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de junho de 2011. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.992.621/0001-48 - NIRE 23300017536. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 11 de julho de 2011, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição da Diretoria; II - Fixação dos honorários da Diretoria; III - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de junho de 2011. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.788/0001-36 - NIRE 23300016394. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 11 de julho de 2011, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição da Diretoria; II - Fixação dos honorários da Diretoria; III - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de junho de 2011. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.003. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aratuba - CE, Torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 2011.003 que seria dia 05/07/2011, às 09:00hs fica Adiada por tempo indeterminado, sendo publicada posteriormente a nova data de sua realização. **Aratuba - CE, 04 de Julho de 2011. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/02/PP/SME. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público a Anulação do Pregão Presencial Nº 11/02/PP/SME que tinha como Objeto de Licitação: Contratação de Empresa para Realização do Chitão de Cedro 2011 conforme Anexo. Motivo: Conveniência Administrativa. **Cedro - CE, 04 de Julho de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--